



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 22 de junho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº116 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 21,97**

**PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº18.398**, de 22 de junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE O PRAZO PREVISTO NO ART. 3º – A DA LEI Nº16.580, DE 19 DE JUNHO DE 2018, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA NAS CONDIÇÕES QUE INDICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O termo final do prazo previsto no art. 3º-A da Lei nº16.580, de 19 de junho de 2018, passa a ser 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI Nº18.399**, de 22 de junho de 2023.

**AUTORIZA A NÃO EXIGÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) DEVIDO PELO DESCUMPRIMENTO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COMO REQUISITO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO NO CONVÉNIO ICMS Nº188, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017, TENDO EM VISTA OS EFEITOS ECONÔMICOS NEGATIVOS RELACIONADOS À PANDEMIA DA DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica dispensada a exigência do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – devido nas saídas internas de querosene de aviação – QAV –, ocorridas até 31 de maio de 2023, para as empresas de transporte aéreo de passageiros regular, enquadradas na CNAE sob nº5111100 (Transporte aéreo de passageiros regular), desde que tenha havido o descumprimento, total ou parcialmente, dos compromissos assumidos, os quais constituam requisitos à concessão dos benefícios fiscais a seguir discriminados previstos no Convênio ICMS 188/2017:

I – isenção total relacionada à operacionalização de Centro Internacional de Conexões de Voos – HUB;

II – redução de base de cálculo, nos termos previstos na legislação tributária vigente.

§ 1º O contribuinte do setor aéreo deverá apresentar relatório circunstanciado, demonstrando que o não cumprimento dos requisitos se deu em decorrência dos efeitos econômicos negativos relacionados, direta ou indiretamente, à pandemia do Covid-19, bem como deve discriminar a quantidade de voos nos períodos antes e depois da pandemia, até 31 de julho de 2023, junto à Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – Setur.

§ 2º A Setur deve comunicar à Sefaz sua manifestação favorável ou não quanto à relação direta ou indireta entre o descumprimento, total ou parcialmente, dos compromissos assumidos pelas empresas de transporte aéreo de passageiros regular e os efeitos da pandemia do Covid-19, para fins do caput deste artigo.

Art. 2º A aplicação desta Lei não autoriza a restituição ou compensação de valores do imposto ou seus acréscimos legais já recolhidos.

Art. 3º Decreto estadual poderá dispor sobre condições, prazos e procedimentos para fruição do benefício de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº35.544**, de 22 de junho de 2023.

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, APROVA O REGULAMENTO E DISPÕE SOBRE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, Incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 34.539, de 03 de fevereiro de 2022, nº 35.387, de 14 de abril de 2023 e nº 31.129, de 25 de fevereiro de 2013; e CONSIDERANDO, finalmente o que dispõe o Decreto nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparéncia dos atos do Governo, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional e aprovado o Regulamento da Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Fica acrescido 01 (um) cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-1, removido da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde (Sesa) por meio do Decreto nº 35.387, de 14 de abril de 2023, para estrutura da Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE).

Parágrafo Único. O Anexo Único a que se refere o art. 2º do Decreto nº 34.539, de 03 de fevereiro de 2022, passa a ser o constante no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 34.539, de 03 de fevereiro de 2022, e o Decreto nº 31.129, de 25 de fevereiro de 2013.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

**ANEXO I**

**A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº35.544, DE 22 DE JUNHO DE 2023**  
**REGULAMENTO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE)**

**TÍTULO I**

**DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE)**

**CAPÍTULO I**

**DA CARACTERIZAÇÃO**

Art. 1º A Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Rodrigues (ESP/CE), criada pela Lei nº 12.140, de 22 de julho de 1993, redefinida sua finalidade e reconhecida como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), pela Lei nº 17.476, 10 de maio de 2021, constitui entidade autárquica, dotada de autonomia orçamentária e administrativa, vinculada à Secretaria da Saúde do Ceará (Sesa), regendo-se por este Regulamento, pelas normas internas e pela legislação pertinente em vigor.

**CAPÍTULO II**

**DA COMPETÊNCIA E DOS VALORES**

Art. 2º A Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Rodrigues (ESP/CE) tem por finalidade desenvolver atividades no campo do ensino, da extensão, pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, inovação e geração de conhecimento e novas tecnologias em saúde pública, competindo-lhe:

Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>ANTÔNIO NEI DE SOUSA</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	<b>SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Proteção Social
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria das Relações Internacionais
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria da Saúde
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MITCHELLLE BENEVIDES MEIRA</b>	<b>SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria do Trabalho
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Turismo
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria do Esporte	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>
Secretaria da Fazenda	
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	

I - promover a qualificação da força de trabalho do sistema de saúde;  
 II - desenvolver ações de extensão na área da saúde;  
 III - desenvolver ações, relacionadas à gestão do conhecimento em saúde;  
 IV - promover a inteligência em saúde para a elaboração, execução, avaliação e o aperfeiçoamento de políticas públicas;  
 V - promover, coordenar e implementar ações de ciência, tecnologia e inovação e saúde; e  
 VI - acompanhar, avaliar e promover inovações no processo da formação profissional em saúde.  
 Art. 3º São valores da Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE):  
 I - empatia;  
 II - democracia;  
 III - ciência e inovação;  
 IV - inclusão;  
 V - colaboração em rede;  
 VI - equidade;  
 VII - diversidade;  
 VIII - transparéncia;  
 IX - uso da inteligência em saúde;  
 X - pensamento global;  
 XI - sustentabilidade;  
 XII - valorização das pessoas; e  
 XIII - visão sistêmica e intersetorialidade.

## TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO CAPÍTULO ÚNICO

### DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º A estrutura organizacional básica da Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Superintendente da Escola de Saúde Pública

II - ORGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Comunicação (Adins)
2. Assessoria Jurídica (Asjur)
3. Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria (Ascoi)
4. Assessoria de Desenvolvimento Educacional (Adese)

III - ORGAOS DE EXECUÇÃO PROGRAMATICA

5. Diretoria de Educação Permanente e Profissional em Saúde (Dieps)
- 5.1. Gerência de Educação Permanente em Saúde (Geduc)



- 5.2. Gerência de Educação Profissional em Saúde (Gepro)
- 6. Diretoria de Pós-Graduação em Saúde (Dipsa)
- 6.1. Gerência de Residência Médica (Gremed)
- 6.2. Gerência de Residência Multiprofissional (Gremu)
- 6.3. Gerência de Pós-Graduação em Saúde (Gepos)
- 7. Diretoria de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde (Dicit)
- 7.1. Gerência de Tecnologia e Inovação (Ginov)
- 7.2. Gerência de Extensão em Saúde (Gexte)
- 7.3. Gerência de Pesquisa em Saúde (Gepes)
- IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL**
- 8. Diretoria Administrativo-financeira (Diafi)
- 8.1. Gerência Financeira (Gefin)
- 8.2. Secretaria Acadêmica (Secad)
- 8.3. Gerência de Gestão de Pessoas (Ggesp)
- 8.4. Gerência Administrativa (Geadm)
- 8.5. Gerência de Seleções Públicas (Gësep)
- V - ÓRGÃO COLEGIADO**
- Comitê de Governança

**TÍTULO III  
DA DIREÇÃO SUPERIOR  
CAPÍTULO ÚNICO**

**DO SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

Art. 5º Constituem atribuições básicas do Superintendente da Escola de Saúde Pública:

- I - promover a administração geral da ESP/CE, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual;
- II - exercer a representação política e institucional da ESP/CE, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;

III - despachar com o Governador do Estado;

IV - participar das reuniões do Secretariado com Órgãos Colegiados Superiores quando convocado;

V - fazer indicação ao Governador do Estado para o provimento de cargos de Direção e Assessoramento, atribuir gratificações e adicionais, na forma prevista em Lei, dar posse aos servidores e inaugurar o processo disciplinar no âmbito da ESP/CE;

VI - delegar atribuições aos Diretores e Gerentes das Áreas Programáticas e da Área Instrumental;

VII - atender às solicitações e convocações da Assembleia Legislativa;

VIII - apreciar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões no âmbito da ESP/CE, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;

IX - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

X - autorizar a instalação de processos de licitação e a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica;

XI - aprovar a programação a ser executada pela ESP/CE, a proposta orçamentária anual e as alterações e os ajustes que se fizerem necessários;

XII - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da ESP/CE, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da autarquia;

XIII - apresentar, anualmente, relatório analítico das atividades da ESP/CE;

IV - referendar atos, contratos ou convênios em que a ESP/CE seja parte, ou firmá-los quando tiver atribuição a si delegada pelo Secretário da Saúde e Governador do Estado;

XV - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquico da ESP/CE;

XVI - atender a requisições e pedidos de informações do Poder Judiciário, ouvindo previamente a Procuradoria-Geral do Estado, e do Poder Legislativo;

XVII - instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de sua competência;

XVIII - exercer, por competência própria, as funções no órgão de ordenador de despesa de forma concorrente com os Diretores;

XIX - autorizar a abertura de processos licitatórios com o posterior envio à Comissão Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado (PGE);

XX - homologar os processos licitatórios oriundos da ESP/CE;

XXI - analisar e encaminhar as prestações de contas anuais ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) na forma da legislação e das normas em vigor;

XXII - receber bens, doações e subvenções, destinados à ESP/CE, conforme a legislação vigente;

XXIII - definir estratégias de captação de recursos não reembolsáveis, junto a órgãos governamentais estaduais, federais e estrangeiros, bem como junto a instituições não governamentais, visando à sua aplicação na administração, manutenção e desenvolvimento da autarquia;

XXIV - presidir o Comitê de Governança da ESP/CE, cuja composição está prevista no Art. 31, deste Regulamento;

XXV - despachar com o titular da Sesai;

XXVI - articular com os diversos atores da gestão pública e privada com as instituições de ensino, voltados à elaboração e execução de políticas públicas, objetivando o pleno desenvolvimento e os resultados da ESP/CE;

XXVII - definir as diretrizes para o processo de implementação e execução da Política de Inovação da ESP/CE no âmbito da sua atuação como uma Instituição de Ciência, Tecnologia (ICT) em Saúde;

XXVIII - articular ações integradas nas diversas áreas da saúde, educação, ciência, tecnologia e inovação de modo a garantir a execução e inter-setorialidade das políticas de saúde; e

XXIX - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Governador do Estado, nos limites de sua competência constitucional e legal.

**TÍTULO IV**

**DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGÂNICAS DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE)**

**CAPÍTULO I**

**DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO**

**SEÇÃO I**

**DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO**

Art. 6º Compete à Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Comunicação (Adins):

I - assessorar a Direção Superior no desenvolvimento institucional, na modernização administrativa e na excelência da gestão pública;

II - assessorar o Superintendente e os Diretores das áreas programáticas em assuntos de natureza técnica, de desenvolvimento institucional e de planejamento inerentes à ESP/CE;

III - coordenar a implementação do Modelo de Gestão para Resultados na instituição;

IV - coordenar a formulação, o monitoramento e a avaliação da Agenda Estratégica da política institucional;

V - coordenar a elaboração, o monitoramento e a avaliação do planejamento estratégico organizacional da ESP/CE;

VI - coordenar, no âmbito da ESP/CE, a elaboração, o monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento do Governo Estadual (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Operativo Anual);

VII - coordenar a formulação, o monitoramento e a avaliação do Acordo de Resultados da ESP/CE, visando à efetivação das estratégias setoriais e de governo;

VIII - coordenar o planejamento, monitoramento e a avaliação dos projetos da ESP/CE;

IX - coordenar a gestão por processos no âmbito da ESP/CE;

X - coordenar projetos de reestruturação organizacional;

XI - monitorar a execução orçamentária financeira da ESP/CE, baseada no planejamento global, com vistas à otimização dos recursos disponíveis;

XII - orientar e assessorar as áreas finalísticas e de apoio acerca do uso de métodos e procedimentos de gerenciamento de projetos;

XIII - coordenar o acompanhamento do desempenho físico e financeiro e elaboração de relatório de desempenho, semestral e consolidado anual, dos projetos executados no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (Fecop);

XIV - coordenar a elaboração de relatórios de desempenho da política institucional e de execução dos programas de governo;

XV - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos em sua área de atuação;

XVI - apoiar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Saúde, em consonância com as diretrizes da Secretaria da Saúde do Ceará (Sesa);

XVII - assessorar as unidades orgânicas da ESP/CE nos assuntos de ordem orçamentária, especialmente, no planejamento, na sistematização, padronização e implantação das técnicas e dos instrumentos de gestão;

XVIII - monitorar e avaliar as metas e os resultados da execução dos planos, programas e projetos institucionais da ESP/CE em articulação com as Diretorias e Gerências;

XIX - definir e desenvolver o modelo institucional de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos programas e projetos da ESP/CE;

XX - assessorar as unidades orgânicas da ESP/CE no processo de pactuação de fontes de recursos para realização dos programas e projetos institucionais;

XXI - assessorar o Comitê de Governança em assuntos relacionados ao desempenho de programas, da gestão institucional e ao cumprimento de metas e resultados, bem como no acompanhamento da execução financeira das ações da ESP/CE;



XXII - planejar, coordenar e orientar a execução das atividades de comunicação, os serviços de publicidade, a identidade visual e sinalização de ambientes institucionais da ESP/CE;

XXIII - desenvolver, implantar, monitorar e avaliar o Plano de Comunicação e Marketing da ESP/CE;

XXIV - coordenar, monitorar, atualizar e avaliar a comunicação social no âmbito da ESP/CE, por meio da divulgação, interna e externa, de ações e projetos, consolidando sua imagem como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação, junto à sociedade;

XXV - solicitar à Sesai a suplementação e redução orçamentária, quando necessárias, por meio do Cadastro de Solicitação de Crédito (CSC); e

XXVI - exercer outras competências correlatas.

## SEÇÃO II DA ASSESSÓRIA JURÍDICA

Art. 7º Compete à Assessoria Jurídica (Asjur):

I - representar, juridicamente, a ESP/CE junto à Procuradoria Geral do Estado (PGE), aos órgãos de controle externo, ao Poder Judiciário, à Defensoria Pública e aos demais órgãos do poder público;

II - assessorar na elaboração de contratos, convênios e congêneres a serem firmados com fornecedores, prestadores de serviços, entes federais, estaduais, municipais e entes não governamentais;

III - assessorar, juridicamente, as demais unidades orgânicas da ESP/CE nas licitações, analisando a conformidade jurídica das minutas de editais e de contratos;

IV - elaborar aditivos e outros instrumentos correlatos, relativos a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados;

V - analisar e emitir pareceres acerca de processos de aquisição de bens e serviços;

VI - proceder à convocação dos signatários dos instrumentos jurídicos para coleta de assinaturas e posterior publicação;

VII - analisar as inadimplências e inconformidades cometidas por fornecedores e prestadores de serviços, notificando-os para a apresentação de defesa, bem como sugerir a aplicação de sanções devidas, inclusive pecuniárias;

VIII - assessorar as demais unidades orgânicas da ESP/CE na elaboração das minutas de atos normativos, portarias, leis e decretos, bem como emitir parecer sobre estes e realizar estudos, pesquisas e outras atividades de interesse da instituição;

IX - monitorar as citações, notificações e intimações judiciais;

X - analisar o conteúdo dos processos judiciais e adotar as providências no sentido de instruir o feito com as informações e os documentos necessários à defesa da ESP/CE;

XI - colher insums e oferecer esclarecimentos a fim de subsidiar a PGE na interposição de recursos, agravos, contestações, mandados de segurança e demais demandas judiciais que afetem a ESP/CE;

XII - minutar a peça de mandado de segurança, mandado de injunção, habeas data ou habeas corpus, colher as assinaturas das respectivas autoridades apontadas como coatoras e dar o devido encaminhamento à Procuradoria Geral do Estado;

XIII - acompanhar o cumprimento das decisões judiciais, informando à Procuradoria Geral do Estado e ao judiciário o status do andamento;

XIV - atuar em defesa da ESP/CE em sede de contencioso administrativo;

XV - propor a instauração de sindicância para apurar a responsabilidade do servidor público estatutário, devendo realizar o procedimento, por intermédio de comissão sindicante, bem como acompanhar, junto à PGE, os processos administrativos disciplinares;

XVI - assessorar as unidades orgânicas da ESP/CE na elaboração e nos aspectos jurídicos legais para firmar contratos, aditivos, convênios e outros congêneres da instituição;

XVII - gerenciar e monitorar os contratos, aditivos, convênios e congêneres nos sistemas corporativos no âmbito estadual e federal;

XVIII - propor ao Superintendente a decretação de nulidade, a anulação ou revogação de atos administrativos, que considere contrários à legislação ou aos interesses da administração; e

XIX - desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem determinadas ou delegadas pela Direção Superior.

## SEÇÃO III DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA

Art. 8º Compete à Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria (Ascoi):

I - auxiliar na interlocução da ESP/CE com a Controladoria Geral do Estado do Ceará (CGE/CE), relativamente nos assuntos pertinentes à área de atuação;

II - prestar assessoramento técnico, visando a contribuir para a adequada aplicação dos recursos públicos e atingimento dos resultados esperados pela ESP/CE;

III - verificar a consistência, fidedignidade, integridade e tempestividade das informações orçamentárias, financeiras, licitatórias, patrimoniais, de pessoal e de investimentos geradas pelas unidades orgânicas da ESP/CE;

IV - acompanhar a implementação das recomendações, determinações e outras demandas, provenientes da CGE, do Tribunal de Contas do Estado e de outros órgãos de controle;

V - monitorar e apoiar as atividades de elaboração da Prestação de Contas Anual (PCA) a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE);

VI - implementar o sistema de controle interno da ESP/CE, contemplando o gerenciamento de riscos;

VII - verificar a adequação e eficácia dos controles estabelecidos na ESP/CE e a adoção de práticas corretivas, quando necessário;

VIII - monitorar as atividades de gestão dos contratos, convênios e instrumentos congêneres de receita e de despesa celebrados pelo Órgão;

IX - monitorar a conformidade e o resultado das atividades de responsabilização das pessoas físicas e jurídicas no âmbito da ESP/CE;

X - monitorar a conformidade e o resultado das atividades da Comissão Setorial de Ética Pública;

XI - monitorar a disponibilização nos sítios institucionais na internet de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pela ESP/CE;

XII - verificar o cumprimento dos requisitos de transparéncia pelas instituições parceiras da ESP/CE;

XIII - monitorar a conformidade e o resultado das atividades do Comitê Setorial de Acesso à Informação;

XIV - acompanhar o cumprimento das medidas administrativas, deliberadas pelo Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI), em relação à ESP/CE;

XV - promover e atuar, diretamente, na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos da ESP/CE;

XVI - oferecer atendimento presencial de Ouvidoria;

XVII - receber, analisar e dar tratamento às manifestações de Ouvidoria, articulando com as áreas envolvidas no objeto e na apuração, bem como respondê-las, com exceção dos casos previstos em legislação específica;

XVIII - coordenar as audiências e consultas públicas, realizadas pela ESP/CE, em parceria com as respectivas áreas de execução programática, envolvidas com a matéria;

XIX - contribuir com o planejamento e a gestão da ESP/CE a partir dos dados coletados das manifestações de Ouvidoria, das audiências e consultas públicas;

XX - coordenar o processo de atualização da Carta de Serviços ao Usuário da ESP/CE, bem como propor a adequação dos serviços aos parâmetros de qualidade;

XXI - acompanhar o processo de avaliação das políticas e dos serviços públicos, prestados pela ESP/CE, incluindo as pesquisas de satisfação, realizadas junto aos usuários;

XXII - exercer ações de mediação e conciliação para a solução pacífica de conflitos entre usuários de serviços prestados pela ESP/CE e suas unidades orgânicas, bem como em casos que envolvam público interno, com a finalidade de ampliar a resolutividade das manifestações recebidas e melhorar a efetividade na prestação de serviços públicos;

XXIII - contribuir com o processo de desburocratização e simplificação dos serviços públicos, prestados pela ESP/CE, a partir dos dados coletados nas manifestações de Ouvidoria, audiências e consultas públicas;

XXIV - gerenciar os processos de sua área de atuação, contemplando o mapeamento e redesenho, a identificação de riscos e o estabelecimento de controles; e

XXV - realizar outras atividades correlatas de Controle Interno e Ouvidoria setorial.

## SEÇÃO IV DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Art. 9º Compete à Assessoria de Desenvolvimento Educacional (Adese):

I - coordenar a execução da qualificação profissional dos docentes da ESP/CE, contribuindo para o desenvolvimento das suas competências educacionais por meio do Programa de Desenvolvimento Docente (PDD);

II - coordenar, junto à Diretoria de Educação Permanente e Profissional em Saúde e Diretoria de Pós-graduação em Saúde, o Sistema de Avaliação da Aprendizagem por Competência dos discentes e Sistema de Avaliação dos Programas Educacionais da ESP/CE;

III - acompanhar e avaliar a implementação da gestão escolar da ESP/CE;

IV - assessorar as unidades orgânicas da ESP/CE na elaboração dos currículos dos programas educacionais;

V - acompanhar a implementação das linhas metodológicas de ensino e o Sistema de Avaliação da Aprendizagem e avaliação dos programas educacionais em colaboração com as demais unidades orgânicas da ESP/CE;

VI - assessorar a coordenação pedagógica da ESP/CE;

VII - assessorar às unidades orgânicas da ESP/CE para o planejamento, acompanhamento e a avaliação dos programas educacionais;

VIII - assessorar as unidades orgânicas da ESP/CE para elaboração dos critérios de seleção dos seus docentes;

IX - coordenar a atualização e implementação do Projeto Político Pedagógico (PPP) e do Regimento Escolar (RE) da ESP/CE, em parceria com as unidades orgânicas;

X - promover a utilização de novas tecnologias educacionais nos programas e projetos da ESP/CE em parceria com as unidades orgânicas da ESP/CE;



- XI - coordenar a Educação a Distância (EaD), o ensino híbrido e de teleducação no âmbito da ESP/CE;  
 XII - assessorar as atividades de treinamento de habilidades, simulação em saúde, telessimulação para contribuir com o desenvolvimento de competências existentes nos currículos dos programas e projetos educacionais da ESP/CE;  
 XIII - desenvolver pesquisas e estudos no campo da educação dos trabalhadores da saúde de acordo com as linhas de pesquisa da ESP/CE em parceria com a Gerência de Pesquisa em Saúde; e  
 XIV - exercer outras competências correlatas.

## CAPÍTULO II

### DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

#### SEÇÃO I

##### DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E PROFISSIONAL EM SAÚDE

Art. 10. Compete à Diretoria de Educação Permanente e Profissional em Saúde (Dieps):

I - desenvolver as diretrizes em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e Política Estadual de Educação Permanente em Saúde, alinhadas aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);

II - apoiar a promoção da regionalização, descentralização e interiorização dos processos de formação no âmbito da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde, incluindo a Educação Profissional em Saúde, conforme as necessidades de qualificação da força de trabalho, alinhadas com as prioridades sanitárias das regiões de saúde;

III - coordenar a execução das ações de Educação Permanente em Saúde, alinhadas à Rede Estadual Saúde-Escola para o exercício da Política de Educação Permanente em Saúde no Ceará;

IV - promover a parceria e articulação com instituições, relacionadas às Políticas de Educação Permanente em Saúde, incluindo a Educação Profissional em Saúde, no âmbito local, regional, nacional e internacional;

V - contribuir com a formulação de propostas, que estruturam a política de ensino, propondo diretrizes que ordenem a implementação e gestão da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde em concordância com as necessidades de saúde da população;

VI - estabelecer estratégias de captação de recursos financeiros por meio da participação de editais, parcerias com Ministérios e outras instituições públicas e privadas, para a viabilização e sustentabilidade das ações de qualificação da força de trabalho na saúde;

VII - realizar o planejamento orçamentário, aliado à aplicação dos recursos financeiros, destinados às ações da Educação Permanente em Saúde e da Educação Profissional em Saúde em parceria com as Gerências, a Assessoria de Desenvolvimento Institucional (Adins) e a Diretoria Administrativo-financeira (Diafi) da ESP/CE;

VIII - coordenar os processos de autorização, reconhecimento e aprovação dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Especialização Técnica, ofertados pela ESP/CE e suas renovações, junto aos órgãos competentes, em parceria com a Secretaria Acadêmica, Adins e Asjur;

IX - contribuir com o diagnóstico e a análise da força de trabalho da saúde no Ceará para a formação de profissionais a partir das necessidades das regiões de saúde do Estado;

X - fomentar e estimular as pesquisas e estratégias educacionais inovadoras, relacionadas aos processos de formação no âmbito da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, incluindo a Educação Profissional em Saúde;

XI - avaliar e monitorar, de forma sistemática e contínua, os processos de formação da Educação Permanente em Saúde e da Educação Profissional em Saúde; e

XII - exercer outras competências correlatas.

Art. 11. Compete à Gerência de Educação Permanente em Saúde (Geduc):

I - executar as ações da Política Estadual de Educação em Saúde no âmbito do SUS no que refere à Educação Permanente em Saúde, articulada com a Sesu;

II - colaborar com a implantação, articulação, o fortalecimento e monitoramento da Rede Estadual Saúde-Escola como espaços de apoio estruturados para o exercício da Política Estadual de Educação de Permanente em Saúde no Ceará em parceria com a Sesu;

III - planejar, elaborar e executar as propostas e ações acerca da formação, voltadas à força de trabalho na saúde, junto à Sesu e às demais instâncias da gestão e do controle social;

IV - executar os programas de formação para docentes, supervisores, tutores e gestores, que atuam no sistema de saúde no estado do Ceará em articulação com as instituições parceiras;

V - colaborar com o diagnóstico dos aspectos demográficos, políticos e sociais da oferta e das necessidades da força de trabalho do SUS Ceará, integrado com o Centro de Inteligência em Saúde;

VI - apoiar o desenvolvimento, junto à Diretoria de Educação Permanente e Profissional em Saúde, de metodologias e indicadores para a avaliação das necessidades de formação e capacitação dos trabalhadores da saúde e força de trabalho do SUS Ceará;

VII - planejar e proporcionar experiências educacionais inovadoras para fortalecer os processos de formação da Educação Permanente em Saúde; e

VIII - exercer outras competências correlatas.

Art. 12. Compete à Gerência de Educação Profissional em Saúde (Gepro):

I - executar as ações da Política Nacional de Educação em Saúde no âmbito do SUS no que refere à Educação Profissional em Saúde, articulando com a Secretaria da Saúde do Ceará (Sesa);

II - promover a execução dos processos de formação por meio de cursos livres, atualização, aperfeiçoamento, formação profissional técnica em nível médio, especialização técnica em saúde no âmbito da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde no formato presencial e EaD;

III - planejar, executar, gerenciar, monitorar e avaliar o processo de formação profissional técnica em nível médio para os trabalhadores do SUS;

IV - estabelecer parcerias no campo da Educação Profissional Técnica de Nível Médio com instituições em nível municipal, estadual, nacional e internacional;

V - executar os programas de formação para docentes, supervisores, tutores e gestores, no âmbito da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em articulação com as instituições parceiras;

VI - apoiar o desenvolvimento, junto à Diretoria de Educação Permanente e Profissional em Saúde, das ações de monitoramento e avaliação dos processos formativos educacionais dos cursos, voltados à Educação Profissional em Saúde;

VII - coordenar, junto à Diretoria de Educação Permanente e Profissional em Saúde, em consonância com a legislação pertinente, o processo de Estágio Curricular Obrigatório dos programas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, visando à integração ensino-serviço-comunidade;

VIII - colaborar com o diagnóstico dos aspectos demográficos, políticos e sociais da oferta e das necessidades da força de trabalho do SUS Ceará, integrado com o Centro de Inteligência em Saúde;

IX - apoiar o desenvolvimento, junto à Diretoria de Educação Permanente e Profissional em Saúde, de metodologias e indicadores para a avaliação das necessidades de formação e capacitação dos trabalhadores de nível médio da saúde e da força de trabalho do SUS Ceará;

X - planejar e proporcionar experiências educacionais inovadoras para fortalecer os processos de formação da Educação Profissional em Saúde; e

XI - exercer outras competências correlatas.

#### SEÇÃO II

##### DA DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE

Art.13. Compete à Diretoria de Pós-Graduação em Saúde (Dipsa):

I - coordenar os Programas de Pós-Graduação em Saúde, Residência Médica e Residências Uni e Multiprofissional em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as demandas de formação da força de trabalho do estado do Ceará;

II - promover a ampliação e regionalização dos Programas de Pós-Graduação em Saúde, Residência Médica e Residências Uni e Multiprofissional, conforme as demandas de inserção social e regional da força de trabalho em articulação com a Sesu e o SUS;

III - planejar experiências educacionais inovadoras, baseadas em evidências, nos Programas de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde, Residência Médica e Residências Uni e Multiprofissional;

IV - coordenar as ações de avaliação sistemática e contínua, seus resultados e seu impacto por meio de um Sistema de Avaliação dos Programas de Pós-Graduação em Saúde, Residência Médica e Residências Uni e Multiprofissional, contemplando a avaliação de desempenho e dos programas educacionais;

V - promover o Programa de Valorização dos Programas de Residência em Saúde por meio do fortalecimento de uma comunidade de prática docente, de supervisão e preceptoria, integrando os programas da Rede Estadual de Saúde-Escola em um ambiente que fomente o desenvolvimento do conhecimento, das habilidades, atitudes e dos valores para melhoria contínua dos Programas;

VI - coordenar os programas de formação e capacitação para docentes, supervisores e preceptores dos Programas de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde, Residência Médica e Residências Uni e Multiprofissional em parceria com a Assessoria de Desenvolvimento Educacional da ESP/CE e as instituições parceiras;

VII - estabelecer estratégias de captação de recursos financeiros por meio da participação de editais, parcerias com Ministério da Saúde, Ministério da Educação e outras instituições públicas e privadas, para o desenvolvimento das ações de ensino e pesquisa para os Programas de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde, Residência Médica e Residências Uni e Multiprofissional em parceria com as unidades orgânicas da ESP/CE;

VIII - realizar o planejamento orçamentário, aliado à aplicação dos recursos financeiros, destinados aos Programas de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde, Residência Médica e Residências Uni e Multiprofissional em parceria com a Assessoria de Desenvolvimento Institucional (Adins) e a Diretoria Administrativo-financeira (Diafi) da ESP/CE;

IX - acompanhar os processos de autorização e reconhecimento dos Programas de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde, Residência Médica e Residências Uni e Multiprofissional, vinculados à ESP/CE e Rede Sesu;

X - contribuir com o diagnóstico, a análise das necessidades e ordenação da formação de especialistas para subsidiar a implantação de Programas de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde, Residência Médica e Residências Uni e Multiprofissional, considerando as necessidades do SUS;

XI - fomentar as pesquisas e inovações, relacionadas aos Programas de Pós- Graduação Lato Sensu em Saúde, Residência Médica e Residências Uni e Multiprofissional, estimulando a divulgação dos produtos e resultados em parceria com a Diretoria de Inovação, Ciências e Tecnologia (Dicit);



XII - promover a parceria e articulação com instituições, relacionadas aos Programas de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde, Residência Médica e Residências Uni e Multiprofissional no âmbito local, regional, nacional e internacional;

XIII - contribuir com a formulação das propostas de ensino e de educação permanente, em concordância com o Projeto Político e Pedagógico (PPP) da ESP/CE e a Política Estadual de Educação Permanente;

XIV - coordenar as propostas e ações acerca da formação e capacitação de especialistas em parceria com a Sesa e demais instâncias da gestão e do controle social; e

XV - exercer outras competências correlatas.

Art. 14. Compete à Gerência de Residência Médica (Gremed):

I - apoiar o planejamento das Residências Médicas em Saúde com atos autorizativos, vinculados às unidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (Sesa) em conformidade com as demandas da formação da força de trabalho do estado do Ceará;

II - participar do planejamento e das ações acerca da formação e capacitação dos profissionais de saúde, vinculados aos Programas de Residência Médica, junto à Sesa e às demais instâncias da gestão e do controle social;

III - apoiar a coordenação e o planejamento para definição da manutenção, ampliação e regionalização das vagas dos Programas de Residência Médica, da Rede Sesa, conforme as demandas de inserção social e regional da força de trabalho na Rede de Serviços de Saúde;

IV - atuar em parceria com as Comissões de Residência Médica (Coreme) das instituições de saúde vinculadas em conformidade com os regulamentos e as normativas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM);

V - gerenciar e apoiar a formação de especialistas em saúde na modalidade Residência Médica a partir de experiências educacionais, baseadas em evidências, e das demandas do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - acompanhar e avaliar, junto à Diretoria de Pós-graduação em Saúde, os programas de Pós-graduação na modalidade Residência Médica, seus resultados e impactos na formação profissional e na melhoria na qualidade do cuidado das pessoas e da Rede de Assistência de Saúde do Estado;

VII - executar os processos seletivos dos residentes e docentes dos Programas de Pós-graduação Lato Sensu na modalidade Residência Médica, ligados à Rede Sesa, em parceria com o Apoio às Residências em Saúde (Ares);

VIII - prover os programas de formação e desenvolvimento docente das supervisões e preceptorias das Pós-graduações Lato Sensu na modalidade Residência Médica da Rede Sesa;

IX - apoiar os programas da Residência Médica das instituições de saúde da Rede Sesa em atividades e ações de promoção da saúde mental e qualidade de vida de médicos residentes;

X - articular a formação de parcerias com instituições de Pós-graduação Lato Sensu na modalidade Residências Médica, no âmbito local, regional, nacional e internacional;

XI - apoiar o desenvolvimento educacional e gerenciamento dos sistemas dos Programas de Residência Médica, cujo atos autorizativos da Comissão de Residência Médica (CNRM) são designados para o funcionamento na ESP/CE e nas instituições de saúde, pertencentes à Rede Sesa;

XII - apoiar a Assessoria Jurídica no acompanhamento das demandas judiciais, relacionados aos Programas de Pós-graduação Lato Sensu dos Programas de Residência Médica cujos atos autorizativos de funcionamento são designados para a ESP/CE;

XIII - realizar a gestão acadêmica dos Programas de Pós-graduação Lato Sensu na modalidade Residência Médica; e

XIV - exercer outras competências correlatas.

Art. 15. Compete à Gerência de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (Gremu):

I - planejar, gerenciar e executar os programas da Resmulti em conformidade com as necessidades da formação da força de trabalho do Sistema Único de Saúde (SUS) Ceará;

II - mediar as negociações interinstitucionais para a viabilização das ações conjuntas da gestão, do ensino, da educação, pesquisa e extensão;

III - assegurar que os Programas de Residência Multiprofissional ocorram de forma contextualizada com a dinâmica dos Sistemas Municipal e Estadual de Saúde, das regiões de saúde e instituições conveniadas e o Sistema de Saúde-Escola do Ceará;

IV - formar especialistas em saúde nas diversas modalidades propostas pelos Programas de Residência Multiprofissional a partir das experiências educacionais, baseadas em competências, e nas necessidades do SUS;

V - coordenar o processo de análise, atualização e aprovação das alterações do projeto pedagógico, junto à Coordenação da Residência Multiprofissional (Coremu), articulado com o Núcleo Docente Assistencial Estruturado (NDAE) da Resmulti;

VI - acompanhar e avaliar os programas da Resmulti, seus resultados e impactos na formação profissional e melhoria da qualidade do cuidado das pessoas e da Rede de Assistência de Saúde do Estado;

VII - promover, junto à Coremu e a Supervisão de cada programa de Residência Multiprofissional, o desenvolvimento e a atualização dos currículos e no Sistema de Avaliação da Aprendizagem dos residentes e dos programas;

VIII - apoiar a Coremu nos processos de documentação do programa e da atualização de dados junto às instâncias institucionais locais, estaduais e federais de desenvolvimento do programa e à Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS);

IX - definir, junto à Coremu, a manutenção, ampliação e regionalização do número de vagas ofertadas para a Resmulti, que pertencem à instituição;

X - executar os processos seletivos dos residentes, supervisores e docentes dos programas da Resmulti em parceria com o Apoio às Residências em Saúde (Ares) e a Gerência de Seleções Públicas da ESP/CE;

XI - executar os processos seletivos dos residentes, supervisores e docentes dos programas da Resmulti em parceria com o Apoio às Residências em Saúde (Ares) e a Gerência de Seleções da ESP/CE;

XII - supervisionar e dar suporte à preceptoria e supervisão/coordenação dos programas da Resmulti;

XIII - capacitar o corpo docente assistencial para a prática da supervisão dos programas e da preceptoria da Resmulti e fomentar a valorização profissional;

XIV - estimular e dar suporte ao desenvolvimento de pesquisas e inovações em saúde dos programas da Resmulti e publicizar os resultados encontrados; e

XV - exercer outras competências correlatas.

Art. 16. Compete à Gerência de Pós-Graduação em Saúde (Gepos):

I - planejar, gerenciar e executar os programas de Pós-graduação Lato Sensu em saúde, em conformidade com as demandas da formação da força de trabalho do estado do Ceará;

II - acompanhar e avaliar os programas de Pós-graduação Lato Sensu em Saúde, seus resultados e impactos na formação profissional e melhoria na qualidade do cuidado das pessoas e da Rede de Assistência de Saúde do Estado;

III - executar os processos seletivos dos discentes e docentes dos programas de Pós-graduação Lato Sensu em Saúde em parceria com a Gerência de Seleções Públicas da ESP/CE;

IV - analisar as necessidades de formação dos profissionais em nível de lato sensu em saúde em parceria com a Sesa, considerando as demandas do SUS;

V - capacitar os docentes para a prática da supervisão dos programas de Pós-graduação Lato Sensu em Saúde em parceria com a Assessoria de Desenvolvimento Educacional;

VI - apoiar o desenvolvimento de pesquisas e inovações, relacionadas aos programas de Lato Sensu em Saúde, e divulgar os produtos e resultados;

VII - articular a formação de parcerias com instituições de Pós-graduação Lato Sensu em Saúde no âmbito local, regional, nacional e internacional;

VIII - planejar, elaborar e executar as propostas e ações acerca da formação e capacitação, voltadas à força de trabalho na saúde, junto à Sesa e as demais instâncias da gestão e do controle social; e

IX - exercer outras competências correlatas.

### SEÇÃO III

#### DIRETORIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE

Art. 17. Compete à Diretoria de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde (Dicit):

I - coordenar e gerir as atividades, relacionadas à inovação, ciência e tecnologia na ESP/CE;

II - coordenar e supervisionar o desenvolvimento e a implementação das políticas de inovação e propriedade intelectual da ESP/CE;

III - coordenar e supervisionar o desenvolvimento e a implementação das políticas de tecnologia, segurança da informação e backup da ESP/CE;

IV - supervisionar e apoiar o Laboratório de Inovação da Escola de Saúde Pública (FeliciLab) para o desenvolvimento e a experimentação de ideias, linguagens, ferramentas e métodos inovadores para a gestão pública;

V - promover e disseminar os conhecimentos e as práticas em inovação e tecnologia para o aperfeiçoamento do SUS;

VI - articular e apoiar as atividades de pesquisa e desenvolvimento na área de inovação e tecnologia em saúde, junto a outras Instituições de Ciência em Tecnologia, instituição de pesquisa, fomento, universidades e outros atores do ecossistema da inovação local, regional, nacional e internacional;

VII - representar a ESP/CE, no âmbito de sua política de inovação, junto aos órgãos e às entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com atuação nos campos da ciência, geração de tecnologias e inovação em saúde;

VIII - apoiar as redes abertas e colaborativas em saúde, articulando profissionais, inventores independentes, parques tecnológicos, incubadoras e outras iniciativas nos setores da inovação e tecnologia em saúde;

IX - incentivar o desenvolvimento contínuo de programas de qualificação nas áreas da gestão da inovação e das tecnologias;

X - buscar mecanismos de estímulos à produção e disseminação do conhecimento científico para a inovação e o desenvolvimento de soluções tecnológicas na área da saúde;

XI - desenvolver projetos de inovação próprios da ESP/CE e de interesse do SUS;

XII - participar de projetos de inovação com outras instituições;

XIII - apoiar, desenvolver e aprimorar as capacidades para seleção, avaliação e monitoramento do processo de incorporação de tecnologias no SUS;

XIV - apoiar a disseminação da cultura de inovação e tecnologias em saúde por meio da participação e organização de eventos, projetos e premiações no âmbito local, nacional e internacional, incrementando a interação da ESP/CE com o ecossistema de inovação e tecnologia;

XV - propor políticas, diretrizes, protocolos, normas, programas e práticas, que assegurem o alinhamento das atividades e dos setores envolvidos com o provimento de soluções digitais e inovadoras no âmbito do SUS;



XVI- coordenar os programas de extensão em saúde em parceria com a Assessoria de Desenvolvimento Educacional, Diretoria de Educação Permanente e Profissional em Saúde e Diretoria de Pós-graduação em Saúde da ESP/CE e as instituições parceiras;

XVII - estabelecer mecanismos de prospecção de projetos para captação de recursos financeiros por meio da participação de editais, parcerias com instituições públicas e privadas, para a viabilização e sustentabilidade das ações de pesquisa, desenvolvimento, inovação e extensão em saúde, em parceria com as unidades orgânicas da ESP/CE;

XVIII - fomentar as pesquisas e inovações, relacionadas aos Programas de Extensão em Saúde, estimulando a divulgação dos produtos e resultados, em parceria com a Gerência de Pesquisa em Saúde da ESP/CE;

XIX - promover parceria e articulação com instituições, relacionadas aos Programas de Extensão em Saúde no âmbito local, regional, nacional e internacional;

XX - informar ao Comitê de Governança da ESP/CE e aos conselhos superiores externos, quanto à política de propriedade intelectual da instituição, às criações desenvolvidas no âmbito da instituição, às proteções requeridas e concedidas e aos contratos de licenciamento ou de transferência de tecnologia firmados; e

XXI - exercer outras competências correlatas.

Art. 18. Compete à Gerência de Inovação e Tecnologia (Ginov):

I - apoiar as inovações sociais, que apontem soluções para os problemas, relacionados à saúde, ao meio ambiente, bem-estar e à felicidade das pessoas com foco prioritário em populações vulneráveis;

II - assessorar a Diretoria de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde na implantação e gestão das políticas de inovação, propriedade intelectual, tecnologia, segurança da informação e backup da ESP/CE;

III - apoiar e contribuir com a implementação da Política Digital do Sistema Estadual de Saúde e da Política Estadual de Gestão da Informação em Saúde;

IV - avaliar e classificar os resultados decorrentes das atividades e dos projetos de pesquisa de inovação para o atendimento às disposições legais;

V - incentivar a adoção da inovação aberta para o desenvolvimento de produtos, processos e serviços em saúde, promovendo a experimentação de tecnologias abertas e livres, bem como novos modelos de negócio e licenciamento;

VI - apoiar a implementação do Hub de Inovação do SUS no Ceará;

VII - avaliar a solicitação de inventor independente para adoção de invenção para o atendimento às disposições legais;

VIII - promover a proteção e opinar quanto à conveniência da divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção intelectual;

IX - gerar informações, relacionadas à política de propriedade intelectual da ESP/CE, às criações desenvolvidas no âmbito da instituição, proteções requeridas e concedidas e aos contratos de licenciamento ou de transferência de tecnologia firmados;

X - desenvolver estudos de prospecção tecnológica, monitoramento de horizonte tecnológico e de inteligência no campo da propriedade intelectual de forma a orientar as ações de inovação da ESP/CE;

XI - gerenciar os contratos de transferência de tecnologia;

XII - realizar a análise de risco e oportunidade para a transferência de tecnologias geradas pela ESP/CE;

XIII - elaborar Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), segundo os princípios da transparência, agilidade e sustentabilidade;

XIV - implantar e implementar os programas de qualificação nas áreas da gestão da inovação e das tecnologias, junto às unidades orgânicas da ESP/CE e buscando parcerias com as instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;

XV - gerenciar o desenvolvimento das tecnologias de captação e disseminação de informações para o aperfeiçoamento da gestão da ESP/CE;

XVI - gerenciar a elaboração do planejamento da tecnologia da informação e suas revisões em conjunto com as demais unidades orgânicas da ESP/CE;

XVII - prestar apoio técnico na utilização e manutenção das tecnologias, adotadas em todas as unidades orgânicas da ESP/CE;

XVIII - aprovar as proposições para aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação da ESP/CE;

XIX - planejar e gerenciar as atividades, relacionadas à administração dos recursos de tecnologia da informação e comunicação da ESP/CE;

XX - propor a implementação de metodologias, sistemas, plataformas e bases tecnológicas, bem como, a contratação de ferramentas, pessoas e soluções de tecnologia da informação a serem adotadas pela ESP/CE;

XXI - gerenciar a prospecção de novas tecnologias para promover e potencializar, continuamente, o alcance dos objetivos institucionais;

XXII - planejar e gerenciar a gestão do ciclo de vida dos sistemas de informação e comunicação, gerenciando a configuração e as mudanças dos processos de aquisição, licenciamento e desenvolvimento de soluções digitais;

XXIII - gerir os modelos de dados dos sistemas de informação e comunicação e manter os dicionários de dados e o modelo de informação;

XXIV - criar, manter e gerenciar a documentação técnica das tecnologias, adotadas pela ESP/CE, incluindo a arquitetura, os requisitos e artefatos de apoio e o suporte ao usuário final;

XXV - planejar e implementar os controles nos sistemas de informação para proteger a comunicação e a privacidade de dados na ESP/CE; e

XXVI - exercer outras competências correlatas.

Art. 19. Compete à Gerência de Extensão em Saúde (Gexte):

I - promover ações de educação em saúde, incentivando a qualidade de vida e felicidade como pilar da promoção da saúde;

II - incentivar a participação da comunidade, fomentando seu protagonismo, nos movimentos sociais, na gestão participativa, no controle social, cuidado e autocuidado;

III - ampliar a autonomia e corresponsabilidade dos sujeitos e das coletividades no cuidado e autocuidado por meio de ações integral de saúde;

IV - produzir os conhecimentos, voltados ao desenvolvimento social, equitativo e sustentável;

V - estimular as alternativas inovadoras e, socialmente, inclusivas/contributivas no âmbito das ações de promoção da saúde;

VI - fortalecer os canais de tecnologias da informação e comunicação em saúde;

VII - articular, planejar e executar cursos de extensão, demandados pela comunidade;

VIII - planejar, elaborar e executar as propostas e ações acerca da capacitação, voltadas à força de trabalho na saúde, junto à Sesau e às demais instâncias da gestão e do controle social; e

IX - exercer outras competências correlatas.

Art. 20. Compete à Gerência de Pesquisa em Saúde (Gepes):

I - articular com os hospitais da Rede Sesau para que o periódico científico Cadernos ESP seja o principal veículo de publicação científica do SUS no Ceará;

II - editar e publicar o periódico científico Cadernos ESP, garantindo sua continuidade e periodicidade;

III - gerenciar e fortalecer a inserção da Biblioteca da ESP/CE na Rede BiblioSUS para a disseminação e ampliação do acesso ao conhecimento, produzido pela instituição; rede nacional e internacional;

IV - garantir o bom funcionamento do Comitê de Ética em Pesquisa, de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Saúde;

V - participar da definição da agenda de prioridades das pesquisas para o SUS em parceria com a Secretaria da Saúde do Ceará e os órgãos de fomento à pesquisa no Ceará;

VI - fortalecer as parcerias com as instituições de ensino e pesquisa locais, nacionais e internacionais, visando à formação de redes colaborativas;

VII - apoiar a constituição de grupos de pesquisa e execução dos projetos elaborados;

VIII - difundir a cultura da pesquisa e avaliação de tecnologias em saúde;

IX - definir, em consonância com as Diretorias da ESP/CE, as linhas prioritárias de pesquisa que comporão a agenda de investigação da ESP/CE em consonância com as pesquisas prioritárias para o SUS;

X - prover o suporte técnico-científico às Diretorias e Gerências para a elaboração de projetos de pesquisa e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de pós graduação Lato Sensu: especialização em Saúde e das Residências Médica e Multiprofissional;

XI - identificar oportunidades de cooperação e financiamento por instituições locais, nacionais e internacionais, tendo em vista a ampliação da captação de recursos internos e externos;

XII - participar do processo de planejamento e execução do desenvolvimento dos conteúdos, relacionados à metodologia científica dos cursos de pós-graduação no sentido de estimular a produção científica qualificada dos discentes;

XIII - realizar cursos de capacitação para os profissionais da ESP/CE sobre a metodologia científica, conforme demanda das Diretorias e Gerências;

XIV - apoiar o desenvolvimento da Rede de Pesquisa Clínica do SUS; e

XV - exercer outras competências correlatas.

### CAPÍTULO III DO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL SEÇÃO I

#### DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Art. 21. Compete à Diretoria Administrativo-Financeira (Daf):

I - planejar, coordenar e orientar as atividades de gestão e desenvolvimento de pessoas, financeira e contábil, de logística e patrimônio e atividades gerais no âmbito institucional da ESP/CE;

II - coordenar, orientar, acompanhar, controlar e fiscalizar a aplicação e movimentação dos recursos executados em projetos e programas da ESP/CE;

III - planejar, propor e coordenar a execução dos planos de ação, relacionados ao aprimoramento e à modernização da gestão administrativa e financeira no âmbito da instituição;

IV - definir mecanismos de controle, avaliação e acompanhamento da gestão de custos da ESP/CE;

V - coordenar, acompanhar, orientar e encaminhar as Prestações de Contas Anual da ESP/CE, em parceria com a Asjur, Adins e as demais unidades orgânicas da ESP/CE;

VI - supervisionar a execução dos contratos administrativos, junto às empresas de terceirização, serviços e obras;

VII - receber, acompanhar, orientar e responder as auditorias, enviadas pelas diversas cortes de Tribunais (União e Estadual) e os órgãos de controle (CGE, dentre outras);



VIII - adotar meios adequados ao bom funcionamento e à manutenção da ESP/CE;

IX - apresentar, à Direção Superior, relatórios anuais e informes sobre as normas e os procedimentos administrativos e as aplicações financeiras dos recursos da ESP/CE;

X - disseminar, apoiar e orientar às unidades orgânicas da ESP/CE, quanto às normas e aos procedimentos de cunho administrativo e financeiro, objetivando orientá-las para uma melhor definição dos seus fluxos e as instruções processuais;

XI - planejar, controlar e acompanhar a execução do custeio de manutenção, de forma racional, econômica e transparente, no intuito de garantir o funcionamento da ESP/CE;

XII - supervisionar a execução do suprimento de fundo da ESP/CE;

XIII - propor ao superintendente as minutas de decretos, portarias, os contratos, convênios ou outros instrumentos congêneres, que normatizam os procedimentos administrativos e financeiros na ESP/CE;

XIV - desenvolver e implantar mecanismos para melhoria contínua no atendimento ao público, de acordo com as políticas de gestão da ESP/CE;

XV - contribuir para o desenvolvimento de mecanismos de melhoria da qualidade na gestão e excelência operacional dos processos em parceria com a Adins;

XVI - apoiar, informar, orientar e prestar contas ao Comitê de Governança da ESPC/E sobre os procedimentos administrativo-financeiros da ESP/CE;

XVII - coordenar a elaboração e execução da Política de Gestão de Pessoas da ESP/CE;

XVIII - propor procedimentos, relativos à gestão de pessoas, relacionados à administração de pessoal, de acordo com a legislação vigente e a Política de Gestão de Pessoas;

XIX - coordenar, analisar, instruir e autorizar, em conjunto com o ordenador de despesa, os processos de pagamento, aquisições de materiais e serviços, dentre outros;

XX - acompanhar as solicitações de limite financeiro dos projetos e das ações, executados pela ESP/CE, junto à Sesa, Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) e ao Comitê de Gestão para Resultados e Gestão Fiscal (Cogerf);

XXI - atuar na articulação e negociação para contratualização dos concursos e das seleções na área da saúde, junto às entidades públicas municipais, estaduais, federais e instituições privadas;

XXII - coordenar a organização, a legalização e os sistemas, relacionados aos processos desenvolvidos pela Secretaria Acadêmica;

XXIII - gerir o patrimônio da instituição; e

XXIV - exercer outras competências correlatas.

Art. 22. Compete à Gerência Financeira (Gefin):

I - gerenciar e executar as atividades de gestão financeira e contábil no âmbito da ESP/CE;

II - acompanhar a captação e aplicação dos recursos de forma a realizar a execução orçamentária e financeira e os registros contábeis;

III - gerenciar as contas bancárias da ESP/CE;

IV - executar e acompanhar, mensalmente, a conciliação bancária das contas da ESP/CE;

V - gerenciar os balanços e as demonstrações contábeis da ESP/CE;

VI - analisar, instruir e efetuar os pagamentos das despesas, realizadas pelas unidades orgânicas da ESP/CE;

VII - reter e recolher as obrigações tributárias e contributivas da ESP/CE, bem como informar as devidas retenções aos órgãos competentes;

VIII - realizar a execução financeira e a prestação de contas de convênios, acordos e instrumentos congêneres em que a ESP/CE seja parte;

IX - elaborar e acompanhar a Prestação de Contas Anual (PCA) a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), segundo as orientações dos órgãos de Controle Interno e Controle Externo;

X - emitir parecer contábil-financeiro dos contratos de terceirização da ESP/CE; e

XI - exercer outras competências correlatas.

Art. 23. Compete à Gerência Administrativa (Geadm):

I - gerenciar, orientar, organizar e executar as atividades, referentes aos processos de licitação para a aquisição de bens e serviços;

II - instruir os processos de dispensa de licitação no Sistema de Cotação Eletrônica do Estado;

III - gerenciar as atividades, relativas ao sistema de compras, material, patrimônio e protocolo;

IV - receber, guardar, controlar e realizar a distribuição ordenada dos materiais de consumo e bens necessários para o funcionamento da ESP/CE;

V - apoiar as unidades orgânicas da ESP/CE no que diz respeito à logística de suprimentos essenciais e necessários à segurança dos servidores, colaboradores e seus processos de trabalho;

VI - acompanhar e executar o custeio de manutenção da ESP/CE;

VII - gerenciar as atividades, relativas à limpeza, conservação, ao reparo e à vigilância nas edificações da ESP/CE, mantendo-a em condições de funcionamento, e à segurança das instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias;

VIII - planejar, direcionar e encaminhar as atividades, relacionadas à utilização da frota de veículos da ESP/CE, controlando sua circulação, a conservação e utilização de carros, tais como: licenciamentos, seguros, controle de combustível e lubrificante, dentre outros;

IX - controlar o almoxarifado, registrando a entrada e saída de material, assim como a atualização do inventário da ESP/CE;

X - elaborar os balancetes periódicos e inventários físicos dos bens patrimoniais e materiais;

XI - realizar e controlar o fluxo de entrada e saída das correspondências da ESP/CE;

XII - prover o apoio logístico para cursos, eventos, processos seletivos, dentre outros procedimentos administrativos, necessários à execução das ações e dos projetos da ESP/CE;

XIII - gerenciar e operar o sistema de áudio e vídeo dos auditórios, das salas de aula e de reuniões;

XIV - supervisionar a área de reprografia da ESP/CE, controlando a produção de cópia e documentos em geral;

XV - acompanhar e monitorar a prestação do serviço e/ou o recebimento de materiais;

XVI - promover ações e implementar projetos de viabilização de acessibilidade nas instalações da ESP/CE;

XVII - implantar o projeto de coleta seletiva para o reaproveitamento dos resíduos;

XVIII - implantar licitações sustentáveis, inserindo critérios ambientais nas especificações, contidas nos editais de licitação, para aquisição de produtos, contratação de serviços e execução de obras de forma a minimizar os impactos ambientais adversos;

XIX - implementar práticas de racionalização do consumo de energia e água;

XX - gerir o arquivo dos processos administrativos da ESP/CE, zelando pela guarda e preservação adequadas;

XXI - acompanhar a execução de obras e instalações, emitir pareceres e elaborar relatórios de acompanhamento, em conformidade com a legislação vigente;

XXII - orientar as unidades orgânicas da ESP/CE sobre os procedimentos necessários para a aquisição de bens e serviços;

XXIII - dar publicidade às informações físico-financeiras, consolidadas na execução dos contratos; e

XXIV - exercer outras competências correlatas.

Art. 24. Compete à Secretaria Acadêmica (Secad):

I - gerenciar o processo de acompanhamento, treinamento, controle e atualização de dados do Sistema Aberto de Gestão Unificada (SAGU) da ESP/CE;

II - gerenciar, em conjunto com as demais unidades orgânicas, o processo de matrículas de candidatos nos cursos ofertados pela ESP/CE;

III - gerenciar, em conjunto com demais unidades orgânicas da ESP/CE, a organização dos processos de autorizações, reconhecimentos e aprovações dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecidos pela ESP/CE, e suas renovações, junto aos órgãos competentes;

IV - gerenciar, internamente, a organização e legalização do processo de credenciamento da ESP/CE, bem como suas renovações, junto aos órgãos competentes;

V - orientar os diretores, gerentes, docentes e discentes dos cursos, ofertados pela ESP/CE, sobre os procedimentos escolares padrões e sobre as documentações obrigatórias;

VI - expedir certidões, declarações, certificados, diplomas, históricos escolares, bem como outros documentos, pertinentes à vida escolar do aluno;

VII - informar o Censo Escolar, quando solicitado pelo órgão competente, bem como atuar em outros sistemas de controle, zelando pela fidedignidade das informações e pelo cumprimento dos prazos estabelecidos;

VIII - receber, classificar e alocar toda a documentação escolar, encaminhada pelas unidades orgânicas da ESP/CE, mantendo-a sob a sua guarda, bem como os Livros de Registros, garantindo-lhe fidedignidade;

IX - articular, junto às Diretorias e Gerências, as ações a serem inseridas no Calendário Escolar da ESP/CE; e

X - exercer outras competências correlatas.

Art. 25. Compete à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (Ggesp):

I - estabelecer métodos, planejar e executar o dimensionamento do quadro de pessoal, necessário à execução dos processos finalísticos, gerenciais e de apoio da ESP/CE;

II - propor e planejar, junto à Gerência de Seleções Públicas, a execução de concursos públicos e/ou seleções públicas, necessárias para compor o quadro funcional da ESP/CE;

III - propor, elaborar, implantar e gerir o Plano de Cargos e Carreiras, devidamente, alinhado à missão e estratégias da ESP/CE;

IV - planejar, promover, gerenciar e executar as políticas, os procedimentos e as ações, relacionados ao mapeamento e desenvolvimento de competências estratégicas, táticas e operacionais, alinhadas à missão da ESP/CE, voltadas à gestão de pessoas;

V - planejar, promover, gerenciar e executar os programas de treinamento, desenvolvimento e avaliação de desempenho da força de trabalho da ESP/CE;

VI - planejar, promover, gerenciar e executar a política de gestão, desenvolvimento e qualidade de vida das pessoas;

VII - planejar, promover, gerenciar e executar as políticas, os procedimentos e as ações, relacionados à integração de colaboradores/servidores, propiciando um adequado ambiente para o trabalho em equipe;

VIII - proporcionar suporte técnico necessário ao desenvolvimento da gestão de pessoas, junto à Diafi, em parceria com a Adins;

IX - propiciar caráter inovador à gestão de pessoas e promover a criação de condições de continuidade;

X - acompanhar e avaliar o clima organizacional da ESP/CE e traçar ações para sua melhoria contínua;

XI - elaborar e gerir a folha de pagamento dos colaboradores/servidores da ESP/CE;



XII - gerenciar as ações, relacionadas à cessão de servidores; e  
 XIII - exercer outras competências correlatas.

Art. 26. Compete à Gerência de Seleções Públicas (Gesep):

I - planejar e executar os concursos e as seleções públicas, destinados a escolher candidatos para provimento de cargos efetivos, empregos públicos, contratações por prazo determinado, bolsistas, estagiários, discentes, docentes e toda e qualquer forma de seleção pública na área da saúde;

II - planejar e orientar os procedimentos acerca da estrutura e logística necessárias à realização dos concursos e das seleções;

III - elaborar os editais das seleções públicas, a partir das informações enviadas pela área demandante, e praticar todos os atos normativos inerentes à sua realização;

IV - analisar as informações necessárias à integralidade processual da seleção demandada, requerendo, quando necessário, a complementação documental para sua adequação junto aos dispositivos legais reguladores;

V - gerenciar e operacionalizar a reprografia da ESP/CE, referente à execução dos instrumentos de avaliação dos concursos e das seleções públicas, garantindo a inviolabilidade, integridade e sigilo;

VI - criar banco de dados com as questões de provas dos concursos ou das seleções, realizadas pela ESP/CE; e

VII - exercer outras competências correlatas.

## TÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

### CAPÍTULO I DOS CARGOS DE CHEFIA

Art. 27. Constituem atribuições básicas do Diretor, Gerente e Assessor-Chefe:

I - planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais, estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior;

II - orientar a execução das ações estratégicas;

III - promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e

IV - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

### CAPÍTULO II DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO

Art. 28. Constituem atribuições básicas dos Assessor-Técnico e Assistente-Técnico:

I - assessorar, diretamente, a Direção Superior e/ou Gerência Superior em assuntos de natureza estratégica de interesse da ESP/CE;

II - acompanhar, articular e promover o desenvolvimento de ações estratégicas que envolvam as demais unidades da ESP/CE; e

III - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas ou delegadas pelo gestor respectivo.

## TÍTULO VI DO ÓRGÃO COLEGIADO

### CAPÍTULO ÚNICO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA

Art. 29. O Comitê de Governança, órgão colegiado de caráter deliberativo, tem a finalidade de implementar, monitorar e avaliar as políticas, os programas, projetos e as ações de educação, inteligência, pesquisa e inovação em saúde em consonância com a missão institucional da Escola de Saúde Pública (ESP/CE).

Art. 30. Compete ao Comitê de Governança:

I - aprovar as informações de acordo com a atualização da Carta de Serviços no site da ESP/CE;

II - aprovar a estruturação da Carteira de Projetos da ESP/CE;

III - aprovar os projetos de investimentos a serem submetidos para posterior aprovação pelas instâncias de decisão;

IV - aprovar a proposta do orçamento para o exercício seguinte, atendidas às normas, emanadas do órgão central de planejamento do Estado do Ceará;

V - aprovar a criação e extinção de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Especialização Técnica de Nível Médio e Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde;

VI - aprovar o Regimento Acadêmico e suas alterações;

VII - realizar o monitoramento dos projetos estratégicos e de investimento, como instância de apoio e facilitação do processo decisório, visando à resolução dos entraves e da disponibilização de informações, relevantes, sintéticas e tempestivas sobre os projetos;

VIII - avaliar, direcionar e monitorar a gestão da organização, especialmente, quanto ao alcance das metas organizacionais;

IX - deliberar sobre as medidas para resolução de problemas e a mitigação de riscos, que impactem o alcance dos objetivos estratégicos organizacionais;

X - estabelecer medidas para o fortalecimento da atuação da ESP/CE, pautadas em padrões da ética e integridade;

XI - sugerir as medidas e os procedimentos, destinados a valorizar a articulação intragovernamental na execução, no monitoramento e na avaliação das ações conjuntas do intercâmbio de experiências, de transferência de tecnologia e capacitação, quanto às políticas e estratégias adotadas na ESP/CE;

XII - deliberar sobre a celebração de convênios, contratos e acordos com entidades públicas, privadas, filantrópicas, nacionais, internacionais e estrangeiras;

XIII - indicar a necessidade da elaboração de políticas institucionais da ESP/CE e aprová-las em consonância com sua missão e seus objetivos estratégicos;

XIV - deliberar acerca da aplicação dos recursos financeiros, destinados a atividades de Planejamento, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), oriundos das atividades, amparados pela Lei Estadual nº 14.220/2008, em consonância com a Política de Inovação da ESP/CE;

XV - deliberar sobre os critérios e parâmetros para seleção de professores, bolsistas e pesquisadores dos programas de ensino, pesquisa e extensão;

XVI - manifestar-se sobre a Prestação de Contas Anual (PCA) a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), bem como os demais relatórios a serem submetidos aos órgãos de controle, tais como:

a) Relatório de Desempenho de Gestão;

b) Relatório de Transparéncia;

c) Relatório da Ouvidoria;

d) Relatório Anual de Gestão; e

e) Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e outros.

XVII - realizar ação anual de prestação de contas dos resultados para a sociedade; e

XVIII - exercer outras competências correlatas.

Art. 31. O Comitê de Governança é composto pelos seguintes membros:

I - Superintendente da Escola de Saúde Pública;

II - Diretor da Diretoria de Educação Permanente e Profissional em Saúde;

III - Diretor da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde;

IV - Diretor da Diretoria de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde;

V - Diretor da Diretoria Administrativo-financeira;

VI - Assessor-Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional;

VII - Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica;

VIII - Assessor-Chefe da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria; e

IX - Assessor-Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Educacional.

§1º A presidência do Comitê de Governança será exercida pelo Superintendente da Escola de Saúde Pública (ESP/CE).

§2º Quando da impossibilidade de o titular do cargo comparecer às reuniões, este indicará o substituto.

§3º O Presidente do Comitê de Governança poderá convidar, em função de competências profissionais específicas, outros colaboradores para atuarem na Secretaria- Executiva do Comitê.

§4º O Regimento interno do Comitê de Governança, por ele aprovado, fixará as normas do seu funcionamento.

## TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32. Serão substituídos por motivos de férias, viagens e outros impedimentos eventuais por indicação do Superintendente:

I - o Superintendente pelo Diretor que indicar mediante portaria; e

II - os demais dirigentes serão substituídos por servidores das áreas específicas, indicados pelos titulares dos cargos, respeitado o princípio hierárquico.

## ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DO DECRETO Nº35.544, DE 22 DE JUNHO DE 2023 CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA (ESP/CE)

### QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	QUANTIDADE DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL
SS-2	01		01
DNS-2	04		04
DAS-1	17		18
DAS-2	09		09
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>		<b>32</b>

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE)

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Superintendente da Escola de Saúde Pública	SS-2	01
Diretor	DNS-2	04
Assessor-Chefe	DAS-1	04
Assessor-Técnico	DAS-1	01
Gerente	DAS-1	13
Assistente-Técnico	DAS-2	09
<b>TOTAL</b>		<b>32</b>

\*\*\* \* \* \*

**DECRETO N°35.547**, de 22 de junho de 2023.

**ALTERA O DECRETO N°33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a adesão do Estado do Ceará, a partir de 22 de maio de 2023, ao § 2.º da cláusula segunda pelo Convênio ICMS n.º 67/23, que autoriza os Estados a reduzir o benefício previsto na cláusula primeira como redução da base de cálculo, conforme o atingimento parcial das metas estabelecidas pelo ato normativo indicado no caput da referida cláusula; CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Anexo I do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, DECRETA:

150.0	(...)		(...)
(...)	(...)		
150.13	Após a celebração do Regime Especial de Tributação e durante toda a vigência do mesmo, a Secretaria de Turismo (SETUR) realizará o acompanhamento do cumprimento das frequências mínimas previstas nos itens 150.8.1, 150.8.2, e 150.28, encaminhando relatório mensal à SEFAZ.		
(...)	(...)		
150.16	Caso fique constatado, durante algum mês da vigência do Regime Especial de Tributação, o descumprimento dos requisitos previstos no item 150.8, ou o não pagamento do imposto na forma do 150.29, a SEFAZ promoverá a constituição do crédito tributário relativo a todas as operações e prestações desoneradas naquele mês, obedecido o regime de competência, notificando a companhia aérea para pagamento espontâneo do imposto devido, no prazo de 30 (trinta) dias.		
150.17	Caso fique constatado o descumprimento dos requisitos previstos no item 150.0 no período de um mês, durante a vigência do Regime Especial de Tributação, a SETUR deverá, até o 10. <sup>º</sup> (décimo) dia do mês subsequente ao do mês em que não houve o cumprimento dos requisitos, informar à Sefaz:		
150.17.1	se o contribuinte se enquadra no atingimento parcial de uma das metas estabelecidas no subitem 150.29, caso em que se deverá observar o disposto no mencionado subitem;		
150.17.2	se o contribuinte não se enquadra no atingimento parcial de uma das metas estabelecidas no subitem 150.29, caso em que o referido Regime Especial de Tributação deve ser revogado a partir do mês que começou a descumprir os requisitos estabelecidos na legislação, só podendo ser novamente celebrado caso seja observado o disposto no subitem 150.16.		
(...)	(...)		
150.29	Em substituição ao benefício previsto no item 150.0, fica autorizada, mediante manifestação favorável do Secretaria da Fazenda, por meio de ato administrativo, concessão de redução de base de cálculo de forma que resulte em uma das cargas tributárias abaixo especificadas, conforme o atingimento parcial das metas abaixo estabelecidas:		
150.29.1	0,5% (zero vírgula cinco por cento), caso mantenha uma frequência mínima de:		
150.29.1.1	ao menos 2 (dois) voos semanais internacionais, operados com aeronaves de corredor duplo (widebody), e 46 (quarenta e seis) voos diários com interligação nacional, considerada a totalidade de chegadas e partidas no aeroporto internacional, da data da produção dos efeitos até 31 de dezembro de 2023;		
150.29.1.2	ao menos 3 (três) voos semanais internacionais e 46 (quarenta e seis) voos diários com interligação nacional, considerada a totalidade de chegadas e partidas no aeroporto internacional, de 1. <sup>º</sup> de janeiro de 2024 até 31 de julho de 2024;		
150.29.1.3	ao menos 4 (quatro) voos semanais internacionais e 46 (quarenta e seis) voos diários com interligação nacional, considerada a totalidade de chegadas e partidas no aeroporto internacional, de 1. <sup>º</sup> de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024;		
150.29.1.4	ao menos 4 (quatro) voos semanais internacionais e 50 (cinquenta) voos diários com interligação nacional, considerada a totalidade de chegadas e partidas no aeroporto internacional, a partir de 1. <sup>º</sup> de janeiro de 2025;		
150.29.2	3% (três) por cento, caso mantenha uma frequência mínima de:		
150.29.2.1	de 2 voos semanais internacionais e 40 (quarenta) voos diários com interligação nacional, considerada a totalidade de chegadas e partidas no aeroporto internacional, da data de produção de efeitos até 31 de dezembro de 2023;		
150.29.2.2	de 3 voos semanais internacionais e 40 (quarenta) voos diários com interligação nacional, considerada a totalidade de chegadas e partidas no aeroporto internacional, de 1. <sup>º</sup> de janeiro de 2024 até 31 de julho de 2024;		
150.29.2.3	de 4 voos semanais internacionais e 40 (quarenta) voos diários com interligação nacional, considerada a totalidade de chegadas e partidas no aeroporto internacional, de 1. <sup>º</sup> de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024;		
150.29.2.4	de 4 voos semanais internacionais e 50 (cinquenta) voos diários com interligação nacional, considerada a totalidade de chegadas e partidas no aeroporto internacional, a partir de 1. <sup>º</sup> de janeiro de 2025;		
150.29.3	6% (seis) por cento, caso mantenha uma frequência mínima de 2 voos internacionais semanais e 22 (vinte e dois) voos semanais com interligação nacional, considerando as chegadas e partidas no aeroporto internacional.		
150.30	Caso fique constatado o não atendimento pelo contribuinte ao disposto no item 150.29, durante a vigência do Regime Especial de Tributação, este será revogado a partir do 1. <sup>º</sup> dia do mês subsequente ao ato do Secretário da Fazenda, só podendo ser celebrado após observado o disposto no subitem 150.16.		
150.31	Relativamente ao subitem 150.29, deve-se observar o disposto na legislação quanto ao prazo para pagamento do imposto.		



Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de junho de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de Junho  
Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

---

GOVERNADORIA

---

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 300000-9-9, a viajar no período de 11 a 13 de junho de 2023, à cidade de Brasília-DF, para participar de Solenidade de Repatriação do Fóssil Ubirajara Jubatus, no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 60 % (sessenta por cento), no total de R\$ 1.401,92 (um mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custos no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), mais passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.416,90 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 6.169,30 (seis mil, cento e sessenta e nove reais e trinta centavos), de acordo com o art. 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 correndo a despesa por dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia Educação Superior PAJACIO DA AROLICÃO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza 07 de junho de 2023.

ao Superior. PALACIO DA ABOLICAO DO ESTADO D  
Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**POR**TARIA N°538/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente, matrícula nº 000537-1-6, desta Autarquia, a viajar à cidade do CRATO-CE, nos dias 02 e 03 de junho do corrente ano a fim de participar de reunião com os ceramistas da região para tratar dos processos de Licenciamento que tramitam nesta Superintendência, bem como, posse do Diretor da regional da Semace na cidade do Crato, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

**Francisco José Moura Cavalcante**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO**

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria das Cidades; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Este Termo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de junho de 2023, para terminar no dia 02 de junho de 2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$:344.857,75 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de junho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.; XII - DATA: 24 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL..

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 057/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. CONTRATADA: VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A, com sede na Rua Leonardo Mota, nº 2301, Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP: 60.170-041, inscrita no CNPJ sob o nº 63.356.042/0001-80. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **serviços de acesso de sinais de TV por assinatura**, com a instalação e assistência técnica, para atender as necessidades da Casa Civil, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. E ainda, é parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Anexo I - Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2023/16924, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e as demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94, ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 41.047,20 (quarenta e um mil, quarenta e sete reais e vinte centavos) pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.420,60 (três mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos) cada, em até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, de acordo com o Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.211.20764.15.339039.1.500.910000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Danilo Donati Perez e Anderson de Oliveira Silva, representantes legais da VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A.

Mônica Pontes Aguiar  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 05537217/2023  
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº02/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - OBJETO: O presente termo aditivo se propõe a **reduzir o valor inicial do convênio** de R\$ 378.151,48 (trezentos e setenta e oito mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 303.359,14 (trezentos e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), em virtude da readequação dos valores das rubricas de infraestrutura constantes no Plano de Trabalho, após a realização do devido processo licitatório, bem como referente à ajuste no valor da contrapartida financeira, que integra o termo celebrado, independente de transcrição ; III - VALOR GLOBAL: 303.359,14 ( trezentos e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 02/2023 ; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 06 de junho de 2023, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Guilherme Sampaio Saraiva, Prefeito Municipal de Barbalha-CE.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02/2023**

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE COMPREENDERAM O PROVIMENTO DE RECURSOS EM NUVEM (SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES), INCLUINDO SERVIÇOS TÉCNICOS AVANÇADOS DE CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ORQUESTRAÇÃO DA NUVEM, SUSTENTAÇÃO EMERGENCIAL E ADMINISTRAÇÃO DOS PROJETOS, PARA SOLUÇÕES NAS PLATAFORMAS SALESFORCE E SOLUÇÕES INTERLIGADAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos processos administrativos nº 10497644/2018, do Edital de Pré-qualificação nº 0001/2019 – ETICE; nº 118853092021, da Chamada de Oportunidade de Central de Serviços de Nuvem Pública nº 010/2021 e; nº 11788879/2022, da contratação, tudo de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, e Lei Federal nº 8.666/1993, no que couber; No Regulamento de Licitações e Contratos da ETICE, e, supletivamente, preceitos de Direito Público. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE e com a concordância da CONTRATADA, até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016.. VALOR GLOBAL: R\$ 108.200.000,00 cento e oito milhões e duzentos mil reais pagos em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.413.20 375.03.33904000.2.70.00.1.30.. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023 SIGNATÁRIOS: José Lassance de Castro Silva - Presidente da ETICE; Daniel Coelho Fernandes de Carvalho - Gestor do Contrato e Eduardo Luiz Matoso - Representante Legal da CONTRATADA.

José Valdeci Reboças  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20220004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o **Aviso de Julgamento dos Recursos da Fase de Propostas Técnicas e Abertura das Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Internacional nº20220004**, de interesse da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS CONSTANTES DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DAS LOCALIDADES LITORÂNEAS DO CEARÁ – PROSATUR, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos recursos interpostos na Fase de Propostas Técnicas, foi divulgado na sessão pública realizada em 20/06/2023, que o Exmo. Sr. Rafael Machado Moraes, Procurador-Geral do Estado, acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências que ao conhecer os recursos interpostos tempestivamente pelo CONSÓRCIO TÜV RHEINLAND - PLANAL (TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA e PLANAL ENGENHARIA LTDA) e pela empresa KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A, no mérito, NEGOU-LHES PROVIMENTO, mantendo-se inalterado o resultado do julgamento da Fase de Propostas Técnicas, conforme prolatado em sessão pública do dia 10 (dez) do mês de março de 2023, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo – PROLIC (Pareceres Nº336/2023 e Nº337/2023), que por fazerm parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Propostas Técnicas. Na ocasião foram abertas as propostas comerciais dos licitantes habilitados e tecnicamente classificados: CONSÓRCIO ASSIST/QUANTA/ENGECONSULT (ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, QUANTA CONSULTORIA LTDA e ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA) (R\$25.596.723,87),



CONSÓRCIO CS LITORÂNEO (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA) (R\$23.746.670,85), CONSÓRCIO PROSAN LITORAL (LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e HAGAPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA) (R\$25.104.482,79), CONSÓRCIO SUPERVISOR PROSATUR TPF/ENGEVIX (TPF ENGENHARIA LTDA e NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A) (R\$27.356.756,03), CONSÓRCIO TÜV RHEINLAND - PLANAL (TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA e PLANAL ENGENHARIA LTDA) (R\$28.000.347,05), HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA (R\$27.024.541,80) e KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A (R\$23.777.966,04). Mencionadas propostas foram encaminhadas à SETUR para análise e parecer. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2013 N°20230016

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Licitação Nº 20230016, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA Contratação DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE ATIVOS DE AUTOMAÇÃO, POR DEMANDA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520-Fortaleza-CE, no dia 18 de julho de 2023 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N°20220982

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220982, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços em horas, sobreaviso e procedimentos anô, na área de médico anestesiologista, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9822022, até o dia 05/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N°20230001

#### IG N°1230224000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230001 de interesse da Vice-Governadoria – VICEGOV, cujo OBJETO é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de Apoio Técnico e Administrativo, no âmbito da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 7612023, até o dia 06/07/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N°20230017

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230017, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Água Mineral de Menor Volume e Suco, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9092023, até o dia 06/07/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N°20230019

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230019 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: Serviço de recuperação, desenvolvimento, fabricação, montagem e comissionamento em atendimento a 02 (duas) bombas centrífugas modelo B10 B/6, com elementos em aço duplex para restabelecer a disponibilidade e confiabilidade operacional do Sistema de Combate a Incêndio do Terminal Portuário do Pecém, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8922023, até o dia 05/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N°20230041

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230041 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas – CLT, execução de serviços sistemáticos e continuados, de combate à fraude, manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto na Unidade de Negócio Bacia do Banabuiú – UNBBA. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 3142023, até o dia 06/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N°20230696

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230696, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de acessórios para Equipamentos Médicos Hospitalares, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 6962023, até o dia 04/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*





MENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI e WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME e **INABILITADAS** as **EMPRESAS ELETRI TEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MANUTENÇÕES** e MARCLAN CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

### CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº053/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Classificação nº 01/2022/CGE, publicado no DOE de 10/02/2022, RESOLVE NOTIFICAR A DESISTÊNCIA, a pedido, do **CANDIDATO** constante no Anexo Único, aprovado no Concurso Público para Auditor de Controle Interno, regido pelo Edital de Abertura nº 01/2018, publicado no DOE de 30/11/2018. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 19 de junho de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº053/2023

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE AUDITORIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO
10000606	Lucas Monteiro Cajado	9º	Governamental

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº063/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Classificação nº 01/2022/CGE, publicado no DOE de 10/02/2022, RESOLVE NOTIFICAR A DESISTÊNCIA, a pedido, do **CANDIDATO** abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para Auditor de Controle Interno, regido pelo Edital de Abertura nº 01/2018, publicado no DOE de 30/11/2018.

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE AUDITORIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO
10004475	Francisco Eraldo Vieira	16º	Governamental

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 19 de junho de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº065/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL , no uso de suas atribuições legais , RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, (fora do expediente) do seguinte **VEÍCULO** L200 Placa SBA2100, a ser conduzido pelo motorista Gildeon Costa Barbosa, a fim de realizar deslocamento dos servidores para as cidades de Baturité e Morada Nova, para participação do PPA Participativo, por 02 (dois ) dias, contados a partir de 21 de junho de 2023. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.



### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação de ANDERSON DE AVILA DIAS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **IGOR CARLOS DE SOUZA**, matrícula 43101277, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 16 de Maio de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JONAS ANGELO DE SALES**, matrícula 4725521X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 15 de Maio de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PEDRO BATISTA DE MORAES NETO**, matrícula 43103768, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 15 de Maio de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **IGOR CARLOS DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº279/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 472860-1-8, lotada no Unidade Prisional Vasco Damasceno Weyne, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente aquisição de material de consumo, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1094, constante do processo NUP nº 18001.004303/2023-51. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Álvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº341/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 175820-9, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de maio de 2023, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **31 diárias**, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº342/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIAMBATTISTA FERREIRA DA CUNHA SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 163417-8, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de maio de 2023, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **31 diárias**, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº344/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO FERNANDES BESSERA**, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, matrícula nº 2225549, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de maio de 2023, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **31 diárias**, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0438/2023-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **IGOR CARLOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Unidade Prisional de Segurança Máxima do Estado do Ceará , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DAS CIDADES

**PORATARIA Nº069/2023** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO**, que exerce o cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula Nº 300193.1-8, lotado nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Irauçuba e Massapé (CE), no período de 22 a 25 de maio de 2023, a fim de participar de visita a comunidade de Missi, Cachoeira, Tanatá, Consulta, Grossos e Gameleira, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos ), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº070/2023** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as **SERVIDORAS MARCELA SOUSA DA SILVA**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Assistente Técnico – DAS 2, matrícula Nº 300010.1-X, lotada nesta Secretaria e **REBECA SANTOS LIMA DE WILSON**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica III/Assistente Técnica DAS 2, matrícula nº 300219.1-9, lotada na Prefeitura Municipal de Beberibe, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá (CE), no dia 07 de junho de 2023, a fim de visita técnica de acompanhamento do Programa Aguas do Sertão, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), acréscidos de 10% no valor de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$ 42,40 (quarenta e dois reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº071/2023 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SUZANA PINHO LIMA MACHADO**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Gerente de Monitoramento da UGP PAS II, ora a disposição desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Acopiara e Juazeiro do Norte (CE), nos dias 13 e 14 de junho de 2023, a fim de visita técnica de acompanhamento do Programa Águas do Sertão, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acréscimos de 20% no valor de R\$ 23,13 (vinte e três reais e treze centavos), totalizando R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETARIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº073/2023 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SUZANA PINHO LIMA MACHADO**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Gerente de Monitoramento da UGP PAS II, ora a disposição desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Baturité e Morada Nova (CE), nos dias 21 e 22 de junho de 2023, a fim de realizar visita técnica de acompanhamento das Oficinas Regionais do PPA no âmbito do Programa Águas do Sertão, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETARIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/CIDADES/2021**

**ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 002/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 05274372/2023, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. **OBJETO:** O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 2 (dois) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Thiago Campelo Nogueira, PREFEITO DE ARACOIABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: 04911077/202**

#### **EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/CIDADES/2021**

**I - ESPÉCIE:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**; **II - OBJETO:** O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 02 (dois) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; **III - VALOR GLOBAL:** R\$ 554.013,83 ( quinhentos e cinquenta e quatro mil, treze reais e oitenta e três centavos ); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; **V - DATA E ASSINANTES:** 05 de junho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Thiago Campelo Nogueira, PREFEITO DE ARACOIABA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: 05274690/2023**

#### **EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/CIDADES/2021**

**I - ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**; **II - OBJETO:** O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 2 (dois) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; **III - VALOR GLOBAL:** R\$ 780.697,00 ( setecentos e oitenta mil seiscentos e noventa e sete reais ); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; **V - DATA E ASSINANTES:** 07 de junho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Thiago Campelo Nogueira, PREFEITO DE ARACOIABA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: 03878700/2023**

#### **EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº013/CIDADES/2019**

**I - ESPÉCIE:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**; **II - OBJETO:** O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 3 (três) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; **III - VALOR GLOBAL:** R\$ 485.715,38 ( quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e trinta e oito centavos ); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; **V - DATA E ASSINANTES:** 15 de junho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e João Luiz Lima Santos, PREFEITO DE CAMPOS SALES.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA



#### **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2019**

**I - ESPÉCIE:** DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2019, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA R. FURLANI ENGENHARIA LTDA; **II - CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30; **III - ENDEREÇO:** com sede à Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/Ce; **IV - CONTRATADA:** R. FURLANI ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.496.357/0001-87; **V - ENDEREÇO:** estabelecida na Av. Juscelino Kubitscheck, nº. 4001 – Gal/Esc, bairro Passaré, CEP 60.861-635, Fortaleza/Ce; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, art. 55 da Lei nº. 9.784/1999, de acordo com o processo administrativo nº. 02871892/2023, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; **VII- FORO:** Fortaleza - Ce; **VIII - OBJETO:** O aditivo ora epigrafiado tem por finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução por mais 90 (noventa) dias corridos e de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos ao Contrato n.º 017/2019, passando seu término previstos, respectivamente, para os dias 23/05/2023 e 19/07/2023, cujo objeto consiste na Restauração da Rodovia CE 085, Trecho Entr. CE 556 (Itarema) – Entr. BR 403 (Acaraú), com Extensão de 24,29 km; **IX - VALOR GLOBAL:** Sem Alteração; **X - DA VIGÊNCIA:** 19/07/2023; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; **XII - DATA:** 19 de abril de 2023; **XIII - SIGNATÁRIOS:** JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e RUBEN SÉRGIO FURLANI( REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°092/2020**

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 92/2020, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza/CE, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.293.021/0001-62, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na rua Osvaldo Cruz, 01, 8º andar, sl. 809, Fortaleza-CE, CEP:60.125-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 c/c art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e suas alterações, demais legislações Estaduais pertinentes e em conformidade com o Processo nº.04105364/2023, parte integrante do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de execução e de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, findando, respectivamente, em 20/08/2023 e 20/10/2023 ; IX - VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X - DA VIGÊNCIA: 20/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 14 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA FILHO (CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°015/2021**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2021/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro: Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: O, nº 545, altos, Bairro: Esplanada Castelão, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, incisos II e VI, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Quinta do Contrato, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por finalidade a **prorrogação dos prazos** de vigência do Contrato nº. 015/2021, cujo objeto é a construção de Reservatórios D água, sendo 10 (dez) Unidades do tipo I e 10 (dez) Unidades do Tipo II, a serem executados nas unidades da Saúde, Segurança e Educação. O prazo de vigência fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir de 22/07/2023 até 18/01/2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.133.583,76 (um milhão, cento e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 18/01/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 16/06/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA - Superintendente Adjunto de Edificações da SOP e MARIA CANILDES VIEIRA SALES - KG Construções LTDA – LTDA.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°191/2021**

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N° 191/2021/SOP, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Antônia Aguiar Ramos, nº 1019, Narciso Pessoa, Tianguá-CE, CEP 62325-450; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, §2, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações; art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99; de acordo com o Processo Administrativo epigrafado, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 191/2021/SOP, por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a contar do dia 21/06/2023 até o dia 16/03/2024, cujo objeto consiste na MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS SITUADOS NO DISTRITO OPERACIONAL DE SANTA QUITÉRIA - CE.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 848.522,82 (oitocentos e quarenta oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 16/03/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 07 de Junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP e URANDIA AGUIAR RAMOS - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°201/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 201/2021; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521, aptº 1702, Cocó, Fortaleza-CE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO RODOVIA CE 293**, com sede na Rodovia BR 110 – Km 52,50 – N° 201 – Bairro Alto do Sumaré – Mossoró/RN – Cep: 59.600-970, inscrita no CNPJ sob o nº 43.890.336/0001-80, aqui denominada CONTRATADA, constituída pelas empresas CLC – CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Mossoró, estado do Rio Grande do Norte, na Rodovia BR 110 – Km 52,50 – N° 201 – Bairro Alto do Sumaré – Mossoró/RN – Cep: 59.600-970, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.779.059/0001-20 e inscrição estadual nº 20.072.952-7, com seu ato constitutivo devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 2420024935-5 e pela empresa R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 4001, CEP 60.861-635, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.496.357/0001-87 e inscrição estadual nº 06.831.353-5, com seu ato constitutivo devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23200180141; neste ato representado pelo Sr. CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.238.491-SSP/RN, CPF nº 750.373.274-15, residente e domiciliado na cidade de Mossoró/RN; V - ENDEREÇO: com sede na Rodovia BR 110 – Km 52,50 – N° 201 – Bairro Alto do Sumaré – Mossoró/RN – Cep: 59.600-970; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 04798700/2023, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, incisos I e V da Lei Federal nº 8.666/93.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de Execução e de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos ao Contrato nº 201/2021, encerrando-se nos dias 16/12/2023 e 05/02/2024, respectivamente.; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO; X - DA VIGÊNCIA: 05/02/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 15/06/2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°212/2021**

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 212/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: com sede na Rua: Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Loteamento Esplanada Castelão, Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP: 60.867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, I e VI, §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Cláusula Quarta do Contrato original, de acordo com o Processo em epígrafe, parte integrante deste Termo; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 212/2021, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA, TIPO II, NO MUNICÍPIO DE TAÚA-CE**; O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento vinte) dias, a contar de 20/06/2023, findando em 18/10/2023; IX - VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X - DA VIGÊNCIA: 18/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente Aditivo, do qual passa a fazer parte integrante, independente da transcrição; XII - DATA: 14 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O CONSÓRCIO CONSTRAM/SILVEIRA SALLES, PARA O FIM QUE ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONSTRAM/SILVEIRA SALLES** (CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. E CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA.); V - ENDEREÇO: Rua Inês Brasil, nº. 540 – sala “a”, bairro Castelão, CEP 60.867-540, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo de acordo com Processo Administrativo n.º 04910640/2023, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epografado tem por finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução por mais 90 (noventa) dias corridos e de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos ao Contrato n.º 063/2022, passando seus términos previstos, respectivamente, para os dias 16/09/2023 e 23/11/2023, cujo objeto consiste na Restauração da CE-265, Trecho: Entr. Ce-176 (Morro Redondo) – Entr. CE-187 (Nova Russas) e Acesso a Vila Espacinha, com extensão de 30,34 Km, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 21.505.419,26 (vinte e um milhões, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 23/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 16/06/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP; HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO - REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CONTRATADO; MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA SALLES - REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CONTRATADO.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2022 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA BWS CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, aqui denominada SOP ou CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.079.526/0001-09, CGF sob nº 06.184.375-0, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Luiz Moreira Gomes, nº 11, Parque Jabutí, Eusébio-Ce, CEP: 61.760-00 ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, nas previsões contidas no instrumento contratual e de acordo com o processo administrativo nº 05177741/2023, parte integrante deste Termo; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epografado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do Contrato nº 146/2022, cujo objeto consiste na CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA PADRÃO TIPO III, NO(S) SEGUINTE(S) MUNICÍPIO(S): LOTE II – PARACURU, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; O prazo de execução fica prorrogado por mais 100 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 20 de junho de 2023, findando em 18 de outubro de 2023; O prazo de vigência, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 21 de setembro de 2023, findando 19 de dezembro de 2023 ; IX - VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X - DA VIGÊNCIA: 19 de dezembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este TERMO, independente da transcrição; XII - DATA: 12 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA (BWS CONSTRUÇÕES LTDA.).

Gadyle Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº240/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 240/2022/SOP, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALES ENGENHARIA LTDA.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **SALES ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Mogni, 39, Cajazeiras, Fortaleza-Ce, CEP: 6060864-505; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, art. 55 da Lei nº 9784/99, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº. 05190772/2023, parte integrante deste termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epografado tem como finalidade proceder com as **prorrogações dos prazos** de execução por mais 90 (noventa) dias ao Contrato nº. 240/2022/SOP, passando seu término previsto, para o dia 28/07/2023, cujo objeto consiste na Implantação do Núcleo Ação pela Paz (NAPAZ), nos bairros de Granja Lisboa e Curió, em Fortaleza.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.745.940,88 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 07/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 12 de Junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP e JOSÉ LINDOMAR SALES DE MACEDO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Gadyle Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº276/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 276/2022, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eliazar de Carvalho, nº. 200 – bairro Bugi, Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, incisos I, II e IV da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, Art. 55 da Lei nº 9.784/1999, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº. 03959033/2023, parte integrante deste termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epografado tem como finalidade proceder com as **prorrogações dos prazos** de execução e vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos ao Contrato nº. 276/2022, passando seus términos previstos, para 26.10.2023 e 16.12.2023, respectivamente, cujo objeto consiste na Pavimentação da CE – 378, Trecho: Barrocás, no Município de Iguatu, com extensão de 8,5 km, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.001.819,46 (cinco milhões, um mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 16/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 16/06/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP e ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº289/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2022/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP/CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro: Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: O, nº 545, altos, Bairro: Esplanada Castelão, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso VI, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Quinta do Contrato, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo.; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O **prazo** de vigência fica **prorrogado** por 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir de 28/07/2023 até 23/01/2024; IX - VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X - DA VIGÊNCIA: 23/01/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 14 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (KG Construções LTDA – LTDA).

Gadyle Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2023.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR



PAULA , brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 521 – apto 1702, Bairro: Cacó, CEP.: 60.192-010, Fortaleza-CE; III - ENDEREÇO: sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 10.922.543/0001-10, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Loteamento Esplanada Castelão, Bairro: Boa Vista, CEP: 60.867-670, Fortaleza-CE, doravante denominado Contratada, neste ato representado por sua representante legal, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2000020044799 SSPCE, inscrita no CPF sob o nº 416.149.683-49, residente e domiciliada na Rua Bosque-Lot Jardim Alice, nº 115, Bairro: Barroso, CEP: 60.810-200, Fortaleza-CE; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Loteamento Esplanada Castelão, Bairro: Boa Vista, CEP: 60.867-670, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no Art. 57, §1º, inciso VI, §2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo nº 04865024/2023, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos ao Contrato Nº 076/2023, encerrando-se o prazo de vigência no dia 28/12/2023.; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO; X - DA VIGÊNCIA: 28/12/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 15/06/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SOP) e MARIA CANILDES VIEIRASALES (REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 05657636/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO N°007/2023**

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto. 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050, doravante denominado(a) CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE APUARÉS - CE**, inscrito no CNPJ nº 07.438.468/0001-01, com sede na Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés, CEP: 62.630-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. IRIS MARIA CRUZ DE LIMA, brasileira, portadora de Identidade nº 2000098022327 (SSPDC-CE) e do CPF nº 004.809.863-98, residente e domiciliada na Pv. Boa Vista, 1600, Mucambo, Apuiarés, CEP: 62.630-00, doravante denominado CONVENENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a realização de PIÇARRAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE APUARÉS - CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; na Lei Orçamentária Anual nº 17.860/2021; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 573.845,08 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 573.845,08 (quinientos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinientos mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 73.845,08 (quarenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e dezóito centavos) DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: à conta da dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.860, de 29/12/2021, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 06 – Litoral Oeste / Vale do Curu; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO ( SUPERINTENDENTE DE RODOVIAS ) e IRIS MARIA CRUZ DE LIMA ( PREFEITA DO MUNICÍPIO DE APUARÉS-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.001115/2023-71**  
**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°402/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 402/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua: das Oiticicas, 413 – Jerônimo de Medeiros - Sobral/CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.683.956/0001-84, representado neste ato pela prefeita municipal, Sra. MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO, inscrita no CPF sob o nº 209.233.683-53, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 402/2022, cujo objeto é a Pavimentação em Pedra Tosca no município de Itapajé-CE, por mais 270 (duzentos e setenta) dias, findando em 28/03/2024.; III - VALOR GLOBAL: 1.542.581,56 ( um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 06/06/2023; JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO (PREFEITA DE ITAPAJÉ-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**QUARTO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO, N°29**

PROCESSO N°: 11144410/2019 QUARTO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO, N° 29, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, doravante denominado SOP,CNPJ N° 33.866.288/0001-30, situado na Av. Alberto Craveiro nº 2901/2775,Bairro: Boa Vista ,CEP: 60.861-211 , representado pelo seu Superintendente Eng. Francisco Quintino Vieira Neto e a empresa **TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.**,com sede nesta capital,na AV. Francisco Sá, nº 4829,CEP: 60.355-195, CNPJ N° 02.281.836/0001 37,doravante denominada PERMISSIONÁRIA,neste ato representada pelo Sr TUFI DAHER FILHO, RG nº 58.751.162X SSP/CE,CPF:323.142.486/00,residente e domiciliado em Fortaleza- Ce. 2. FUNDAMENTO: O presente termo tem fundamento legal no art.60 e art.65, da Lei nº. 8.666/93 e seus ulteriores artigos, O3.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem por objeto incluir no Contrato primitivo autorização para que a PERMISSIONÁRIA possa realizar , implantação de uma variante e uma passagem em desnível na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE 481, no Município de Iguatu, Adequação da via(ocupação longitudinal a via), Trecho: Entr. CE 060/375/BR 122 - Suassurana, Coordenadas UTM: (Início) E:457166.762 N: 9.300.005,451 (Fim) E: 456.872,782 N: 9.300.391,092, com localização sob o canteiro central, com extensão da adequação 508,96 m Travessia em desnível - Viaduto (ocupação transversal a via).- Trecho: Entr. CE 060/375/BR 122- Suassurana, Coordenadas UTM E: 456.921,370 N: 9.300.246,542, com localização sob o canteiro central, com extensão da adequação de 19,07 m, conforme Lei nº 18.335 de 30/03/2023 c/c Convênio nº 01/2023, publicado em 05.05.203,Art. 5º§ 1º inciso II" Sem prejuízo da prévia autorização ou permissão da Superintendência de Obras Públicas -SOP, não será cobrada a tarifa a que se refere o caput deste artigo pelo uso da faixa de domínio que decorra: ..... II. De projetos de implantação de infraestrutura de transporte rodoviário, ferroviário e modais complementares no Estado que promovam o desenvolvimento econômico, nos termos de convênio celebrado com a SOP e a interveniência da Procuradoria-Geral do Estado” 04. CLAUSULA SEGUNDA – VALOR A TÍTULO GRATUITO A Permissionária não pagará pelo trecho utilizado , conforme disposição da Lei nº Lei nº 18.335 de 30/03/2023 c/c Convênio nº 01/2023,publicado em 05.05.203,Art. 5º§ 1º inciso II . 05. CLÁUSULA TERCEIRA -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Termo de Permissão de Uso Primitivo e os outros Termos Aditivos que não tenham sido tácito ou expressamente alterados pelo presente TERMO ADITIVO. DATA: 16/06/2023. SIGNATARIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente / SOP) E Tufi Daher Filho (Transnordestina Logística S.A Diretor Presidente). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**QUINTO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO, N°29**

PROCESSO N°: 02113447/2021 QUINTO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO, N° 29, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP,CNPJ N° 33.866.288/0001-30, situado na Av. Alberto Craveiro nº 2901/2775,Bairro: Boa Vista ,CEP: 60.861-211 , representado pelo seu Superintendente Eng. Francisco Quintino Vieira Neto e a empresa **TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.**,com sede nesta capital,na AV. Francisco Sá, nº 4829,CEP: 60.355-195, CNPJ N° 02.281.836/0001 37,doravante denominada PERMISSIONÁRIA,neste



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

ato representada pelo Sr TUFI DAHER FILHO, RG nº 58.751.162X SSP/CE, CPF:323.142.486/00, residente e domiciliado em Fortaleza-Ce. FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento legal no art.60 e art.65, da Lei nº. 8.666/93 e seus ulteriores artigos. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem por objeto **incluir no Contrato primitivo autorização para que a PERMISSIONÁRIA possa realizar implantação de viaduto rodoviário** na Rodovia Estadual CE 536, no Município de Iguatu - Ce, Rodovia CE 536, Trecho: Entr. CE 375/BR-222 (Antônico) – Aeroporto de Iguatu, Desvio provisório (ocupação com acesso), Coordenadas: UTM (Início) E: 468.533,039 N: 9.301.480.062, (Fim) E: 468.568,405 N: 9.301.708,278, entre os limites da plataforma e o limite da Faixa de Domínio, com área de 352.379 m<sup>2</sup>, Adequação da via (ocupação longitudinal a via), Coordenada UTM: (Início) E: 468.526,39 N: 9.301.431,49 (Fim) E: 468.568,41 N: 9.301.708,28, sob o canteiro central, com extensão de 285,28 m, Travessia em desnível - Viaduto (Ocupação Transversal a via), Coordenadas UTM: 468.547,16 N: 9.301.580,05, com localização sob o canteiro central, com extensão de 7,00 m, no Município de Iguatu/Ce, conforme Lei nº 18.335 de 30/03/2023 c/c Convênio nº 01/2023, publicado em 05.05.203, Art. 5º§ 1º inciso II” Sem prejuízo da prévia autorização ou permissão da Superintendência de Obras Públicas -SOP, não será cobrada a tarifa a que se refere o caput deste artigo pelo uso da faixa de domínio que decorra: ..... II. De projetos de implantação de infraestrutura de transporte rodoviário, ferroviário e modais complementares no Estado que promovam o desenvolvimento econômico, nos termos de convênio celebrado com a SOP e a interveniência da Procuradoria-Geral do Estado” 04. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR A TÍTULO GRATUITO A Permissionária não pagará pelo trecho utilizado , conforme disposição da Lei nº Lei nº 18.335 de 30/03/2023 c/c Convênio nº 01/2023, publicado em 05.05.203, Art. 5º§ 1º inciso II . 05. CLÁUSULA TERCEIRA -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Termo de Permissão de Uso Primitivo e os outros Termos Aditivos que não tenham sido tácito ou expressamente alterados pelo presente TERMO ADITIVO. DATA: 16/06/2023 SIGNATARIOS: Eng. Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente / SOP) e Tuji Daher Filho (Transnordestina Logística S.A Diretor Presidente). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº nº 098 - SÉRIE 3 ANO XV, datado de 25 de maio de 2023, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 220/2021. **Onde se lê:** “CONTRATADA: BWS CONSTRUÇÕES LTDA...”. **Leia-se:** “CONTRATADA: CONSÓRCIO ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES/BWS...” Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

##### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº0080/2023

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato nº 80/2023 celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e a empresa VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SISTEMÁTICOS E DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, MELHORIAS E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE RESERVATÓRIOS DAS UNIDADES DA SNN (DNI); DA RETIFICAÇÃO: valor indicado na CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS do Contrato em referência, que passa a ter a seguinte forma e redação: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS, 3.1. O objeto deste Contrato será pago com Recursos Próprios, com valor contratado de R\$ 5.249.000,00 (cinco milhões e duzentos e quarenta e nove mil reais); DATA: 12 de junho de 2023; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Carlos Emanuel Brito Salmito Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Carlos Pablo Terceiro Nunes de Tancredo, Representante da Contratada. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE



#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORATARIA Nº58/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora LILIANE MENDONÇA PRADO, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Prestação de Contas – GPCON, matrícula nº 300004-0-4, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 3.315,37 (três mil, trezentos e quinze reais e trinta e sete centavos), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2023NE000865 E 2023NE000866. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Paula Lenz Costa Lima

DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORATARIA Nº262/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora REBECA SALES VIANA, ocupante do cargo Professor, matrícula nº 000298-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Belém-PA, no período de 19 a 22 de junho de 2023, a fim de participar do 51º Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitoras e Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileira (FORPROEX), concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e nove centavos), no valor total de R\$ 541,09 (quininhos e quarenta e um reais e nove centavos), passagem aérea para o trecho (Fortaleza-CE/Belém-PA/Fortaleza-CE) no valor total de R\$ 2.539,69 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos) e hospedagem no valor total de R\$ 841,77 (oitocentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.922,55 (três mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 12 de junho de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORATARIA Nº267/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem, na CEARAPREV, do treinamento para orientar sobre a operacionalização do Sistema Solução Integrada de Gestão e Automação de Processos - SGEAP, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 13 de junho de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº267/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Maria das Graças Alves Guimarães	Assistente da Gestão em Educação Superior - Matrícula nº 000553-1-X	IV	14/06/2023	Sobral-CE/Fortaleza-CE/ Sobral-CE	0,5	64,83 acrescidos de 40%	45,38
Marta Maria Araújo Moura	Assistente da Gestão em Educação Superior - Matrícula nº 000408-1-9	IV	14/06/2023	Sobral-CE/Fortaleza-CE/ Sobral-CE	0,5	64,83 acrescidos de 40%	45,38

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº271/2023** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARISTELA INÉS OSAWA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 000507-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Eusébio-CE, nos dias 15 e 16 de junho de 2023 a fim de ministrar aula da disciplina Estágio a Docência, do Doutorado Profissional em Saúde da Família-UVA/RENASF, na FIOCRUZ, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DÓ ACARAÚ, em Sobral-CE, 14 de junho de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2020**

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850; IV - CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Av. Sargento Hermínio, nº 1923, Ap. 1203, Torre Norte, Bairro Monte Castelo, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do contrato 06/2020; II. Nos Termos que Constam no Processo Administrativo nº 02482022/2023 III. Nas normas do arts. 57, inciso II da lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Sobral Ce; VIII - OBJETO: Este termo Aditivo tem por objeto conceder a **prorrogação do Contrato nº06/2020** em decorrência do fim do prazo de vigência do contrato nos termos da sua cláusula de duração e do interesse da contratante e da contratada de manter o vínculo contratual fundamento pela Lei 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 830.568,72 (oitocentos e trinta mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo corresponde a nova vigência contratual, prorrogando por mais 12 meses, com início em 03.07.2023 e término em 02.07.2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: Sobral, 07 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: profa. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Samuel Cavalcante de Almeida Aragão Pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº1077/2023** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 05634379/2023/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **REGINA CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza, no período de 22/06/2023 a 24/06/2023, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Campos Sales da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 248,87 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 691,37 (seiscientos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de junho de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1083/2023** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 05797391/2023/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RONDINELLE RIBEIRO CASTRO** ocupante do cargo Professor Associado, N, matrícula nº 006955.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Limoeiro do Norte / Campos Sales / Limoeiro do Norte, no período de 29/06/2023 a 01/07/2023, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Campos Sales da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de junho de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1096/2023** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 05845132/2023-05846708/2023-05845302/2023-SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1096/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
LARISSA MARTINS DANTAS	COLAB. EVENTUAL	99553171320	14/07/2023 a 15/07/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES FORTALEZA	01 e ½	265,50
ELOISA RODRIGUES PASSARO	COLAB. EVENTUAL	97414638391	14/07/2023 a 15/07/2023	FORTALEZA/ BREJO SANTO FORTALEZA	01 e ½	265,50
MARIA NAHIR BATISTA FERREIRA TORRES	COLAB. EVENTUAL	3262252315	14/07/2023 a 15/07/2023	FORTALEZA/ PIQUET CARNEIRO FORTALEZA	01 e ½	265,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1104/2023** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 05868345/2023-05867918/2023-05866997/2023-05864170/2023-05867730/2023-05864200/2023-05867233/2023-05866741/2023-05867551/2023-05867390/2023-05868060/2023-05898341/2023/SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com finalidade de conduzirem e coordenarem o Vestibular Especial 2023 para habilitação de candidatos aos Cursos de Graduação da UECE, na modalidade a distância da UECE, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1104/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUAN	TOTAL
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26	000225.1-9	07/07/2023 a 09/07/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	02 e ½	153,33
DAVID BRUNO DE OLIVEIRA	ANALISTA DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR, 01	300759.6-X	07/07/2023 a 09/07/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	02 e ½	162,08
EDILSON JOSÉ GARCIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26	008003.1-7	07/07/2023 a 09/07/2023	FORTALEZA/ ITAPIOPA/ FORTALEZA	02 e ½	153,33
HÉLIO MARCOS DE OLIVEIRA FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40	008039.1-X	07/07/2023 a 09/07/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	02 e ½	162,08
MARIA WILDA FERNANDES FELIPE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40	004639.1-4	07/07/2023 a 09/07/2023	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	02 e ½	162,08
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO, 26	300761.5-X	07/07/2023 a 09/07/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	02 e ½	162,08
DANILO BARBOSA GRANJA	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO, 26	300754.1-2	07/07/2023 a 09/07/2023	FORTALEZA/ RUSSAS/ FORTALEZA	02 e ½	162,08
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO, 26	300757.9-X	07/07/2023 a 09/07/2023	FORTALEZA/ ITAPIOPA/ FORTALEZA	02 e ½	153,33
PAULO CESAR MACIEL DE PAULA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40	008066.1-7	07/07/2023 a 09/07/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	02 e ½	153,33
JOSE AILSON RABELO DE BRITO FILHO	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO, 28	300756.7-6	07/07/2023 a 09/07/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	02 e ½	153,33
FRANCISCA WALESSA DA SILVA NUNES	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO, 28	300754.8-X	07/07/2023 a 09/07/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	02 e ½	153,33
FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO, L	006848.1-3	07/07/2023 a 09/07/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	02 e ½	170,18

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 41/2023

CONTRATANTE: FUNCECE CONTRATADA: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente** (Equipamento de Informática), para atender as necessidades da FUNCECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06/06/2023 até 06/12/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 23.499,63 Vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cláusula sétima do presente instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNCECE e Sr. Lucas Ferreira Lopes-Representante da Empresa HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA

Luzia Elisandra Nogueira  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 05/2023

PROCESSO Nº: 06962254 / 2022 FUNCECE OBJETO: **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA REDE CANALIZADA DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES ESPECIAIS E OXIGÊNIO**, SENDO 6 (SEIS) REDES DE INSTALAÇÃO DE TUBO INOX DE DIÂMETRO ¼ PARA GASES (1 DE NITROGÊNIO, 1 DE ARGÔNIO, 2 GÁS CARBÔNICO, 1 DE OXIGÊNIO E 1 DE AR COMPRIMIDO) COM CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS GASES. JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação da FACULDADE DE VETERINÁRIA-FAVET, através da Justificativa, fl. 03, a Fundação Universidade Estadual do Ceará, adquiriu um conjunto de equipamentos de microscopia de alta tecnologia que necessitam de instalação de uma rede canalizada de distribuição gases para seu pleno funcionamento, cujos os equipamentos são: um Crossbeam 340, um Celldiscoverer e o dois Axio Observer-7 com sistema Apotome-2 VALOR GLOBAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações CONTRATADA: **LUIZ FONSECA DE QUEIROZ**, CNPJ nº:43.471526/0001-62 DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação Nº 05/2023 referente aos SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA REDE CANALIZADA DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES ESPECIAIS E OXIGÊNIO, SENDO 6 (SEIS) REDES DE INSTALAÇÃO DE TUBO INOX DE DIÂMETRO ¼ PARA GASES (1 DE NITROGÊNIO, 1 DE ARGÔNIO, 2 GÁS CARBÔNICO, 1 DE OXIGÊNIO E 1 DE AR COMPRIMIDO) COM CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS GASES RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNCECE, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 dos SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA REDE CANALIZADA DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES ESPECIAIS E OXIGÊNIO, SENDO 6 (SEIS) REDES DE INSTALAÇÃO DE TUBO INOX DE DIÂMETRO ¼ PARA GASES (1 DE NITROGÊNIO, 1 DE ARGÔNIO, 2 GÁS CARBÔNICO, 1 DE OXIGÊNIO E 1 DE AR COMPRIMIDO) COM CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS GASES.

Luzia Elisandra Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220011

Nos termos da legislação vigente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, fica o objeto do presente processo licitatório de SPU nº 11050967/2021, Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20220021 da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, **HOMOLOGADO** em favor da empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor mensal de R\$ 415.217,12 (quatrocentos e quinze mil duzentos e dezessete reais e doze centavos), totalizando por 12 (doze) meses o valor global de R\$ 4.982.605,46 (quatro milhões novecentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinco reais e quarenta e seis centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNCECE, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220021

Nos termos da legislação vigente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, fica o objeto do presente processo licitatório de SPU nº 12065470/2021, Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20220021 da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, **HOMOLOGADO** em favor da empresa **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**, no valor mensal de R\$ 302.095,22 (trezentos e dois mil noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), totalizando por 12 (doze) meses o valor global de R\$ 3.625.142,62 (três milhões seiscentos e vinte e cinco mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNCECE, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE



## SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº104/2023 - A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo administrativo nº 27001.001136/2023-88; CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para desempenhar tarefa oficial, em cumprimento à determinação superior, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, ante a exiguidade de tempo; e CONSIDERANDO que o não pagamento das diárias ao que servidor faz jus caracteriza enriquecimento ilícito por parte da administração pública; RESOLVE conceder **02 (duas) diárias e meia** ao servidor **FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO**, matrícula nº 3000014-5, ocupante do cargo de Coordenador, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), perfazendo um total de R\$ 709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$

189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 898,93 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), de acordo com o art. 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 6º; art. 9º; art. 10; art. 16; e classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. O referenciado ressarcimento ocorre em razão de viagem laboral do referido servidor a cidade de Salvador/BA, no período compreendido entre 11 à 13/05/2023, tendo por objeto a sua participação no evento de lançamento da Lei Paulo Gustavo, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. Fortaleza/CE, 19 de junho de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 5º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°076/2017

Espécie: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 076/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E ASSOCIAÇÃO GRUPO NINHO DE TEATRO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Do objeto: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Fomento nº. 076/2017, referente ao projeto “CARPINTARIA DA CENA - FORMAÇÃO LIVRE EM TEATRO E TRADIÇÃO”, a formalização da alteração do cronograma de desembolso, conforme Plano de Trabalho em anexo, devidamente aprovado pela área técnica, Coordenadoria de Conhecimento e Formação - CCFOR. Da ratificação: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 15 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e SÂMIA RAMARE DE OLIVEIRA MENDES - Representante da Associação Grupo Ninho de Teatro e Produções Artísticas SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE 20 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ERRATA

A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013, vem levar a efeito a presente errata, para retificar parcialmente a redação consignada no Contrato n°065/2023 e no seu respectivo extrato, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XV, nº 107, de 07 de junho de 2023, pág. 20, em função de erro material no tocante ao número do CPF da contratada CIRCE MACENA DE SOUZA. Assim, a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

NA CONTRATO N° 065/2023, ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
036.937.963-52	036.937.063-52
NO EXTRATO DO CONTRATO N° 065/2023, ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
036.937.963-52	036.937.063-52

Fortaleza/CE, 19 de junho de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°136/2023

NUP: 27001.001512/2023-34

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: ABRAÃO LINCON BARBOSA RODRIGUES Coletivo Cultural: QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ DO BAIRRO ELLERY CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ DO BAIRRO ELLERY VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421. 11495.03.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e ABRAÃO LINCON BARBOSA RODRIGUES SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 20 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°138/2023

NUP: 27001.001437/2023-10

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: ALISSON MARIANO DA SILVA Coletivo Cultural: JUNINA FOLIA NO SERTÃO CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: FOLIA NO SERTÃO NA DIFUSÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA JUNINA EM ITATIRA VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421. 11495.10.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e ALISSON MARIANO DA SILVA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°141/2023

NUP: 27001.001439/2023-09

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS



JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **ANA MARIA DA CONCEIÇÃO** - MESTRA DA CULTURA POPULAR Coletivo Cultural: GRUPO JUNINO CAMINHO DA ROCA -GRUPO DE DRAMISTA DE TIANGUÁ CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE PROJETO: DRAMA JUNINO - CULTURA, CRENÇA E TRADIÇÃO ANIMANDO O MEU SÃO JOÃO VALOR: 14.700,00 quatorze mil e setecentos reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.08.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de junho de 2023. Assinantes: Luísa Cela de Arruda Coelho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e **ANA MARIA DA CONCEIÇÃO** - MESTRA DA CULTURA POPULAR SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº142/2023

NUP: 27001.001444/2023-11

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **ANA PAULA PIO NARCISIO** Coletivo Cultural: JUNINA ENCANTO DA SERRA CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA INFANTIL PROJETO: FLORESER VALOR: 21.000,00 vinte e um mil reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.11.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de junho de 2023. Assinantes: Luísa Cela de Arruda Coelho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e **ANA PAULA PIO NARCISIO** SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº147/2023

NUP: 27001.001445/2023-58

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA** Coletivo Cultural: QUADRILHA JUNINA LUAR DAS DUNAS CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: DO AMOR NASCE UMA CIDADE, BOA VIAGEM VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e **ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA** SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº149/2023

NUP: 27001.001447/2023-47

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **ANTONIO MIKAEL DO NASCIMENTO BEZERRA** Coletivo Cultural: QUADRILHA AMOR QUADRILHEIRO CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: TROPICÁLIA - APOCALIPSOS DO FIM AO COMEÇO VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e **ANTONIO MIKAEL DO NASCIMENTO BEZERRA** SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº151/2023

NUP: 27001.001448/2023-91

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **ANTÔNIO WERYSON FREIRE DOS SANTOS** Coletivo Cultural: BRILHO DA NOITE CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: BABAÇU LIVRE A CERCA E O COCO EU VOU QUEBRAR VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.11.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e **ANTÔNIO WERYSON FREIRE DOS SANTOS** SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°153/2023

NUP: 27001.001449/2023-36

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **BRUNNO GONZAGA DOS SANTOS** Coletivo Cultural: QUADRILHA JUNINA GRUPO CULTURAL BRILHO DA NOITE CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: A CIGANA ENCATADA O SÃO JOÃO VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.114 95.03.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e BRUNNO GONZAGA DOS SANTOS SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°154/2023

NUP: 27001.001450/2023-61

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **CAIO RIBEIRO MARTINS** Coletivo Cultural: QUADRILHA NAÇÃO JUNINA - PENTECOSTE CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: O EXCOMUNGADO A LUZ DO SERTÃO CHEGA NA ESCURIDÃO VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.06. 339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e CAIO RIBEIRO MARTINS SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°155/2023

NUP: 27001.001450/2023-61

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **CARLOS ALBERTO COSTA DUTRA** Coletivo Cultural: QUADRILHA INFANTIL ESTRELA NORDESTINA CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA INFANTIL PROJETO: RECORDAÇÕES DO MEU PASSADO QUE EU TRAGO PRA VOCÊ S VALOR: 21.000,00 vinte e um mil reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.1 1495.03.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 14 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e CARLOS ALBERTO COSTA DUTRA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°160/2023

NUP: 27001.001458/2023-27

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **FABIANA DE SOUZA LIMA BEZERRA** Coletivo Cultural: QUADRILHA RENASCER EM CRISTO CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: VIVA SÃO JOÃO BATISTA, O PRECURSOR DE JESUS CRISTO VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e FABIANA DE SOUZA LIMA BEZERRA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°163/2023

NUP: 27001.001470/2023-31

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econô-



mica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **FELIPE HELDER CANDIDO SILVA** Coletivo Cultural: QUADRILHA ESTRELA DA SERRA CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: NORDESTE VAQUEIRO TERRA DE CULTURA E FÉ. VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinqüenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.07.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 14 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e **FELIPE HELDER CANDIDO SILVA** SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº164/2023

NUP: 27001.001461/2023-41

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **FERNANDO VANDSON RODRIGUES CAVALCANTE** Coletivo Cultural: QUADRILHA FULÔ DO CAMPO. CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: TU VENS, EU JÁ ESCUTO OS TEUS SINAIS! - QUADRILHA FULÔ DO CAMPO 2023 VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinqüenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.11.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e **FERNANDO VANDSON RODRIGUES CAVALCANTE** SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº167/2023

NUP: 27001.001464/2023-84

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **FRANCISCO ALBERTO GOMES DA SILVA** Coletivo Cultural: GRUPO JUNINO CHAPEU DE COURO CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: IMAGINEM POR UM SEGUNDO SE DERREPENTE OS CEARENSES DOMINASSEM O MUNDO- GRUPO JUNINO CHAPÉU DE COURO-31 ANOS DE SÃO JOÃO VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinqüenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e **FRANCISCO ALBERTO GOMES DA SILVA** SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº179/2023

NUP: 27001.001510/2023-45

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **FRANCISCO JAYRTON LIMA DOS SANTOS** Coletivo Cultural: QUADRILHA JUNINA PAPOQUINHO CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: QUADRILHA JUNINA PAPOQUINHO VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinqüenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 14 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e **FRANCISCO JAYRTON LIMA DOS SANTOS** SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº193/2023

NUP: 27001.001499/2023-13

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **JARDELLE FERREIRA DA SILVA** Coletivo Cultural: COLETIVO DE JOVENS ARRAÍ PULA FOGUEIRA CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA CULTURAS CAMPONESAS PROJETO: MADALENA CORAÇÃO DO SERTÃO CEARENSE VALOR: 18.900,00 dezoito mil e novecentos reais. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.1 1495.10.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e **JARDELLE FERREIRA DA SILVA** SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*



## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°194/2023

NUP: 27001.001488/2023-33

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por validade e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **JESSICA FELISMINO TORRES** Coletivo Cultural: QUADRILHA JUNINA CORAÇÃO SERTANEJO CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: LAMPião VERSUS VOLANTES - JUNINA CORAÇÃO SERTANEJO 2023 VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.02.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de validade do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e JESSICA FELISMINO TORRES SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°202/2023

NUP: 27001.001432/2023-89

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por validade e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **JOSE WILTON DE AMORIM DA SILVA** Coletivo Cultural: QUADRILHA GERAÇÃO JUNINA CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: NEM TUDO QUE RELUZ É OURO VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.02.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de validade do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e JOSÉ WILTON DE AMORIM DA SILVA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°206/2023

NUP: 27001.001426/2023-21

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por validade e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **LUAN DE OLIVEIRA SAMPAIO** Coletivo Cultural: QUADRILHA INFANTIL SAGRADA FAMÍLIA CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA INFANTIL PROJETO: QUADRILHA INFANTIL SAGRADA FAMÍLIA - 2023 A PRINCESA JASMINE E ALADIN E O VOO MÁGICO NO SÃO JOÃO VALOR: 21.000,00 vinte e um mil reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de validade do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 14 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e LUAN DE OLIVEIRA SAMPAIO SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°207/2023

NUP: 27001.001425/2023-87

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por validade e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **LUAN PINTO DA SILVA** Coletivo Cultural: ROSA JUNINA CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA INFANTIL PROJETO: QUEM NÃO VIU VAI VER, QUEM JÁ VIU VAI PODER RELEMBRAR VALOR: 21.000,00 vinte e um mil reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de validade do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 14 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e LUAN PINTO DA SILVA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°212/2023

NUP: 27001.001400/2023-83

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por validade e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

– 2023 Nome do agente cultural: **LYON JEFFERSON BARBOSA MARQUES** Coletivo Cultural: QUADRILHA JUNINA INFANTIL RAIOS DE SOL CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA INFANTIL PROJETO: AS BORDADEIRAS DO CEARÁ VALOR: 21.000,00 vinte e um mil reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e LYON JEFFERSON BARBOSA MARQUES SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 20 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº215/2023

NUP: 27001.001423/2023-98

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JÚNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **MARÍLIA CIRINO SEVERO** Coletivo Cultural: GRUPO JUNINO RAÍZES DO SERTÃO CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA CULTURAS CAMPONESAS PROJETO: VIRGEM MARIA E O MILAGRE DA FÉ DEVOÇÃO E TRADIÇÃO DA MÃE RAINHA DO SERTÃO VALOR: 18.900,00 dezoito mil e novecentos reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2720 0004.13.391.421.11495.10.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 14 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e MARÍLIA CIRINO SEVERO SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº219/2023

NUP: 27001.001433/2023-23

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JÚNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA** Coletivo Cultural: QUADRILHA INFATO-JUVENIL FILHOS DA TERRA CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE PROJETO: BATURITÉ, BANANEIRA E ARTE. VALOR: 14.700,00 quatorze mil e setecentos reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.07.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO



\*\*\*\* \* \*\*\*

### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº226/2023

NUP: 27001.001414/2023-05

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **RAIMUNDO GERSON CAVALCANTE DE SOUZA** Coletivo Cultural: QUADRILHA JUNINA EXPLOSÃO DE AQUIRAZ CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: A FESTANÇA DO MILHO VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.75912 00070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e RAIMUNDO GERSON CAVALCANTE DE SOUZA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº227/2023

NUP: 27001.001415/2023-41

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **RANNA CREUZA GOMES VALENTIM** Coletivo Cultural: QUADRILHA LUAR DA SERRA CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE PROJETO: LENDAS, MITOS E CRENÇICES VALOR: 14.700,00 quatorze mil e setecentos reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.11.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e RANNA CREUZA GOMES VALENTIM SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°228/2023

NUP: 27001.001416/2023-96

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por validade e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **RICARDIANE DE OLIVEIRA LOPES** Coletivo Cultural: QUADRILHA JUNINA SOL NASCENTE CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: “Meu País Nordeste: Independência ou Morte” VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.02.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de validade do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e RICARDIANE DE OLIVEIRA LOPES SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°229/2023

NUP: 27001.001417/2023-31

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por validade e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JÚNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **RICARDO BENTO DA SILVA** Coletivo Cultural: QUADRILHA QUILOMBOLA AFROJUNINA CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: QUILOMBOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO 20 ANOS DA LEI 10.639/03 NA EDUCAÇÃO VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de validade do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 14 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e RICARDO BENTO DA SILVA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°230/2023

NUP: 27001.001418/2023-85

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por validade e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **RITA OZELIR DE ALMEIDA COSTA** Coletivo Cultural: QUADRILHA JUNINA ABL CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE PROJETO: UM TIQUINHO DE FORRÓ NÃO FAZ MAL A NINGUÉM VALOR: 14.700,00 quatorze mil e setecentos reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de validade do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 14 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e RITA OZELIR DE ALMEIDA COSTA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°233/2023

NUP: 27001.001501/2023-54

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por validade e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **SANDRA MARIA ABREU ROCHA** Coletivo Cultural: QUADRILHA JUNINA SÃO JOÃO DA PAZ CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: O HOMEM COM SUA AMBição DESTRÓI SEM COMPAIXÃO, O QUE FAZER MEU SÃO JOÃO? VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de validade do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e SANDRA MARIA ABREU ROCHA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 15 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°234/2023

NUP: 27001.001405/2023-14

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por validade e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS



– 2023 Nome do agente cultural: **STEPHANNY MINEIRO OLIVEIRA DA SILVA** Coletivo Cultural: GRUPO CULTURAL E SOCIAL RAÍZES DO SERTÃO CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: DE VOLTA ÀS RAÍZES CELEBRANDO AS TRADIÇÕES JUNINAS VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.09.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 14 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e STEPHANNY MINEIRO OLIVEIRA DA SILVA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº239/2023**  
**NUP: 27001.001407/2023-03**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **VICENTE DE PAULO TOMAZ SILVA** Coletivo Cultural: SOBRAL JUNINO CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: GALEGO VIAJENTE ENTRE MISTÉRIOS E SEGREDOS VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.11.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e VICENTE DE PAULO TOMAZ SILVA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº254/2023**  
**NUP: 27001.001539/2023-27**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **DEVID SOUZA DE MATOS** Coletivo Cultural: QUADRILHA JUNINA CANTA SABIÁ CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: A FE DO SERTANEJO VALOR: R\$ 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.10.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e DEVID SOUZA DE MATOS SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº258/2023**  
**NUP: 27001.001557/2023-17**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **ANTONIO LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS** Coletivo Cultural: JUNINA PÉ QUENTE CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: PE QUENTE - TRAÇANDO O DESTINO DO VALENTE VALOR: R\$ 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.0,1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e LUAN DE OLIVEIRA SAMPAIO SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº262/2023**  
**NUP: 27001.001560/2023-22**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **ELIEZER ARAÚJO DA SILVA** Coletivo Cultural: QUADRILHA JUNINA JOVEM CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE PROJETO: QUADRILHA JUNINA JOVEM A PROMESSA VALOR: 14.700,00 quatorze mil e setecentos reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.12.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e ANNY CARUZI DE SOUSA ARAGÃO SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº264/2023

NUP: 27001.001579/2023-79

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **DAVI SABINO DOS SANTOS** Coletivo Cultural: QUADRILHA JUNINA CANGAÇO NORDESTINO CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: QUADRILHA JUNINA CANGAÇO NORDESTINO VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e FRANCISCO JAYRTON LIMA DOS SANTOS SÉCRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº265/2023

NUP: 27001.001578/2023-24

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **HERBESON SALES CASSIANO** Coletivo Cultural: JUNINA TRADIÇÃO CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: CEARENSES VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e GUILHERME SOARES SILVA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº266/2023

NUP: 27001.001577/2023-80

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **MARIA DE NAZARÉ ABREU DOS SANTOS** Coletivo Cultural: QUADRILHA JUNINA CUMPADE JERÉ CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE PROJETO: QUADRILHA JUNINA CUMPADE JERÉ - NO SÃO JOÃO DE ALEGRIA E INCLUSÃO – NÃO A VIOLENCIA, SIM A CULTURA DE PAZ VALOR: R\$ 14.700,00 quatorze mil e setecentos reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.10.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e ANA CARINE DE SOUZA GIRÃO SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 14 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº267/2023

NUP: 27001.001576/2023-35

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **OLIVIA SOUSA ALMEIDA** Coletivo Cultural: QUADRILHA INFANTIL CUMPADE MANELZINHO CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA INFANTIL PROJETO: MAMULENGO O BONECO DO BRASIL-QUADRILHA INFANTIL CUMPADE MANELZINHO VALOR: R\$ 21.000,00 vinte e um mil reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.10.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 14 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e FRANCISCO JAYRTON LIMA DOS SANTOS SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº268/2023

NUP: 27001.001585/2023-26

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte



editoral, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **ANTONIO WELLINGTON SOUSA ALMEIDA** Coletivo Cultural: QUADRILHA ARRIA NA POEIRA DE CONTENDAS CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: QUADRILHA ARRRAIA NA POEIRA DE CONTENDAS (TEMA TRADIÇÃO O AMOR DO SÃO JOÃO) VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.10.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 14 de junho de 2023. Assinantes: Luísa Cela de Arruda Coêlho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e ANTONIO THANDYER SILVA DE ALMEIDA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\* \* \* \* \*

## **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº269/2023**

**NUP: 27001.001668/2023-15**

NUT: 27001001008/2023-13  
Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte editorial, categoria projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **FRANCISCO MARCELO DA SILVA NETO** Coletivo Cultural: QUADRILHA JUNINA ROSAS DO SERTÃO CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: ESPERANÇA CHICO E PAROARA VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Fóro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e FRANCISCO JAYRTON LIMA DOS SANTOS SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 16 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA SDA Nº150/2023 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXONERAR NEYARA ARAÚJO LAGE(Titular) e HAROLDO LUIZ ROCHA GARCIA(Suplente), componentes do Conselho Fical da Ematerce a partir de 21 de junho de 2023. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.**

**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em P.R.**  
**Moisés Braz Ricardo**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

\*\*\*

**PORTEIRA SDA Nº151 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR PAULO JOSÉ GOMES FERREIRA(Titular), ANNA KARINNE NERY VERAS(Suplente), JOSÉ RONALDO NOBRE GUIMARÃES(Titular), MARIA CELINA RIBEIRO GARCIA(Suplente) e MARCOS JACINTO DE SOUSA(Titular), REGMA QUEIROZ DE VASCONCELOS(Suplente), componentes do Conselho Fiscal da EMATERCE, a partir de 21 de junho de 2023. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.**

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 031/2023**

Nº DO DOCUMENTO 031/2023  
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- SDA/CE CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO TRABALHADOR/A RURAL - CEALTRU . OBJETO: Título do serviço: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) ORGANIZAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR (OAF) E SUA BASE PRODUTIVA, NAS REGIÕES DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: ALCÂNTARAS, APIURÉS, CARIRÉ, CARNAUBAL, COREAU, CRUZ, FORQUILHA, IRAUÇUBA, ITAPIPOCA, MARCO, MASSAPÉ, MERUOCÁ, MIRAIÁ, PARACURU, PARAIPABA, PENTECOSTE, SANTANA DO ACARAÚ, SÃO BENEDITO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, SOBRAL, TRAIRI E TIANGUA, NO ÂMBITO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PDRS/ PROJETO SÃO JOSÉ III – 2ª FASE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na Manifestação de Interesse (MI) nº 20220002/CEL 04/SDA/CE – Solicitação de Proposta – SDP nº 01 – Modalidade SBQ (Seleção Baseada na Qualidade) – Viproc nº 09389911/2022. FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza-Ceará, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: Este contrato tem eficácia logo após sua assinatura, por ambas as partes, devendo ocorrer a publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Estado (DOE) ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura. O prazo de execução dos serviços será de 05 (cinco) meses contados da Emissão da Ordem de Serviços, adicionado de 03 (três) meses para conclusão dos trâmites de pagamento, totalizando o prazo de vigência do contrato de 08 (oito) meses.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.243.405,80 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.03.449035.2.7543220058.1.40 21100037.20.605.311.10523.03.449035.1.5009100000.4.40 21100037.20.605.311.10523.05.449035.2.7543220058.1.40 21100037.20.605.311.10523.05.449035.1.5009100000.4.40 21100037.20.605.311.10523.08.449035.2.7543220058.1.40 21100037.20.605.311.10523.11.449035.2.7543220058.1.40 21100037.20.605.311.10523.11.449035.1.5009100000.4.40 . DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2023 SIGNATÁRIOS: Moisés Braz Ricardo,Secretária do Desenvolvimento Agrário e José Francisco de Almeida Carneiro,Representante Legal do Consultor,CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO TRABALHADOR/A RURAL - CEALTRU.**

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

\* \* \* \* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 033/2023**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- SDA/CE **CONTRATADA:** CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR E A TRABALHADORA - CETRA . **OBJETO:** Título do serviço: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DE 50 (CINQUENTA) ORGANIZAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR (OAF) E SUA BASE PRODUTIVA**, NAS REGIÕES DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, NOS SEGUINTES MUNICÍPIOS: ACOPIARA, ARNEIROZ, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, ICÓ, MOMBAÇA, ORÓS, PARAMBU, PEDRA BRANCA, PIQUET CARNEIRO, QUITERIANÓPOLIS, QUIXELÔ, SENADOR POMPEU E TAUÁ, NO ÂMBITO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PDERS/PROJETO SAO JOSÉ III – 2ª FASE.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na Manifestação de Interesse (MI) nº 20220004/CEL 04/SDA/CE – Solicitação de Proposta – SDP nº 01 – Modalidade SBQ (Seleção Baseada na Qualidade) – Viproc nº 00163643/2022. **FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza-Ceará, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. **VIGÊNCIA:** As condições de eficácia, vigência e prazo de execução do contrato são as seguintes: Este contrato tem eficácia logo após sua assinatura, por ambas as partes, devendo ocorrer a publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Estado (DOE) ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura. O prazo de execução dos serviços será de 05 (cinco) meses contados da Emissão da Ordem de Serviços, adicionado de 03 (três) meses para conclusão dos trâmites de pagamento, totalizando o prazo de vigência do contrato de 08 (oito) meses.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.199.850,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100037

.20.605.311.10523.02.449035.2.7543220058.1.40 21100037.20.605.311.10523.02.449035.1.500910000.4.40 21100037.20.605.311.10523.09.449035.2.7543220058.1.40 21100037.20.605.311.10523.09.449035.1.500910000.4.40 21100037.20.605.311.10523.13.449035.1.500910000.4.40 . DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023 SIGNATÁRIOS: Moisés Braz Ricardo, Secretário do Desenvolvimento Agrário e Erika Cunha Matos Bley Representante Legal do Consultor,CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR E A TRABALHADORA - CETRA.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº241/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE:-FRANCISCO GUSTAVO DUTRA ALVES, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 071.719.213-01, RG nº. 2008632158-1, residente e domiciliado (a) na Córrego dos Iús, S/N, Zona Rural, CEP: 62.580-000, telefone 88 98873-9008, e-mail: gugudutra1111@gmail.com, no Município de ACARAÚ/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00812996/2023 e Parecer Jurídico nº. 453/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de ampliação da produção agrícola com construção de caixa d'água, implantação de sistema de irrigação, serviços de mão-de-obra, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.05.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, FRANCISCO GUSTAVO DUTRA ALVES Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº242/2023

CONVENENTE:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE:LUANA KELLY FIALHO BEZERRA, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, união estável, inscrito (a) no CPF nº 077.770.473-02, RG nº. 2008444831-2, residente e domiciliado (a) na RR Ajunt R Feio, Zona Rural, CEP: 62.475-000, telefone 88 99949-2703, e-mail: zandrojaguariibe@gmail.com, no Município de JAGUARIBE/CE,FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00813194/2023 e Parecer Jurídico nº. 454/2023.OBJETO:2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de implantação de sistema de irrigação para pastagem com aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.14.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023,SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, LUANA KELLY FIALHO BEZERRA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº244/2023

CONVENENTE: da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE:JOÃO IRLAN AGUIAR SOUSA, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 088.370.333-54, RG nº. 2017142820-4, residente e domiciliado (a) na St Oiticica, S/N, Oeste, CEP: 62.340-000, telefone 88 99384-4629, e-mail: marcelosilvatec.agro@gmail.com, no Município de FRECHEIRINHA/CE,FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00813313/2023 e Parecer Jurídico nº. 456/2023.OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de ampliação da pocalga com construção de baías, aquisição de equipamentos e serviços, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.



VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.11.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, JOÃO IRLAN AGUIAR SOUSA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº246/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: JOSEFA FRANCISCA AZEVEDO SILVA, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, união estável, inscrito (a) no CPF nº 603.250.123-00, RG nº. 2008098077020, residente e domiciliado (a) na St Bandeira, 0019, CEP: 62.515-000, telefone 88 98156-6710, e-mail: azevedodethinha@gmail.com, no Município de QUIXELO/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00837395/2023 e Parecer Jurídico nº. 458/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de construção de aviário, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.02.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, JOSEFA FRANCISCA AZEVEDO SILVA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº250/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: CARMEM NAIANE RODRIGUES ABREU, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 064.278.533-33, RG nº. 2007985727-7, residente e domiciliado (a) na Assentamento Todos os Santos I, CEP: 62.700-000, telefone 85 99262-2882, e-mail: naiannerodrigues00@gmail.com, no Município de CANINDÉ/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00800068/2023 e Parecer Jurídico nº. 462/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de ampliação da pocilga com reforma, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.10.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, CARMEM NAIANE RODRIGUES ABREU Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº251/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: FRANCISCA KARINA DE MACEDO NOBREGA, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, união estável, inscrito (a) no CPF nº 064.849.413-60, RG nº. 2008057521-2, residente e domiciliado (a) na Sítio Manguieira, S/N, CEP: 63.650-000, telefone 88 99703-4513, e-mail: arina159macedo@gmail.com, no Município de QUITERIANÓPOLIS/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00802516/2023 e Parecer Jurídico nº. 463/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de ampliação de aviário e área de pastejo com reforma, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente



aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.13. 449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°253/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: FRANCISCA EUDIVANIA DA SILVA ALMEIDA, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, união estável, inscrito (a) no CPF nº 066.741.393-60, RG nº. 2009010428210, residente e domiciliado (a) na ST Novo, 001, CEP: 63.480-000, telefone 88 98109-2760, e-mail: edivaniaalmeida2406@gmail.com, no Município de JAGUARETAMA/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00827969/2023 e Parecer Jurídico nº. 465/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de melhoramento genético do rebanho leiteiro com aquisição de animais e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.14.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, FRANCISCA EUDIVANIA DA SILVA ALMEIDA Jovem PropONENTE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°254/2023

CONVENENTE: da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: LAINE DO NASCIMENTO SILVA, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, união estável, inscrito (a) no CPF nº 070.443.783-07, RG nº. 2008423016-3, residente e domiciliado (a) na ST Mamoeiro, S/N, Lagoa Salgada, CEP: 62.815-000, telefone 88 99930-2425, e-mail: lainesilva276@gmail.com, no Município de FORTIM/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00838332/2023 e Parecer Jurídico nº. 466/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de ampliação de casa de farinha com reforma, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.04.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, LAINE DO NASCIMENTO SILVA Jovem PropONENTE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°255/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: MACIELE GOMES PEREIRA, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 071.865.113-84, RG nº. 2008537094-5, residente e domiciliado (a) na PV Boqueirão do Adroaldo, 007, CEP: 62.400-000, telefone 88 99483-2867, e-mail: macielegomes5335@gmail.com.com, no Município de CAMOCIM/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00838529/2023 e Parecer Jurídico nº. 467/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do



presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROONENTE para a implementação do Projeto de aquisição de equipamentos e insumos para a atividade de corte, costura e artesanato, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA:5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL:R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.05.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA;24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, MACIELE GOMES PEREIRA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº257/2023

CONVENENTE:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101,JOVEM PROONENTE:MARIA FABRICIA GOMES DE MEDEIROS, doravante denominada JOVEM PROONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 082.743.283-61, RG nº. 2016151088-9, residente e domiciliado (a) na Sítio Lagoa I, S/N, CEP: 62.370-000, telefone 88 99316-9493, e-mail: fabricia0010@gmail.com, no Município de SÃO BENEDITO/CE,FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00839894/2023 e Parecer Jurídico nº. 469/2023.OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROONENTE para a implementação do Projeto de fortalecimento da horticultura com perfuração e instalação de poço profundo, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais),DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:21100037.20.605.311.10523.08.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023,SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, MARIA FABRICIA GOMES DE MEDEIROS Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 21/2022

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A – CEASA/CE CONTRATADA: ROSÂNGELA SOUSA DO NASCIMENTO 68658940306. OBJETO: **Processo de dispensa de licitação com vistas a habilitação de pessoas físicas e jurídicas**, visando a outorga de áreas na modalidade concessão onerosas de áreas para atividades inerentes LÓTÉRICAS, EMBALAGENS, BANCOS, CARTÓRIOS, FARMÁCIAS, BANCAS DE REVISTAS, ESCRITÓRIOS EM GERAL, AUTO ESCOLA, EMPRESA DE IDENTIDADE E CONTROLE PATRIMONIAL no âmbito da Centrais de Abastecimentos da Ceará S/A – CEASA/CE, no Entreponto da CEASA Cariri, localizada na Avenida Leão Sampaio – Número 2225 – Bairro Bulandeira – Barbalha/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, observando as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. A área arrematada corresponde ao ITEM 10 da CLÁUSULA 4 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITAVOS do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. (LANCHONETE DO CENTRO DE CONIVÊNCIA - 52M<sup>2</sup>). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEASA/CE – RILCC/CEASA-CE e Art. 29, Inciso III, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e o disposto no edital e seus anexos FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) anos contados a partir de sua celebração, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez). VALOR GLOBAL: R\$ 136.132,80 (cento e trinta e seis mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022 SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - DIRETOR PRESIDENTE e CONCESSIONÁRIA: ROSANGELA SOUSA DO NASCIMENTO - REPRESENTANTE LEGAL.

Naara Aires Pedrosa  
PROCURADORA JURÍDICA

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTEIRA Nº024/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria de Delegação de Competência nº 005/2023 de 03/02/2023, DOE de 15/02/2023. RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471 de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206 de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, CONCEDER **DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** durante o mês de JUNHO/2023 aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de junho de 2023

George Dantas Paiva  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA JOANA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS	COORDENADOR	300003-7-4	15,00	14	210,00
IVAN ALLES GUIMARÃES ARAÚJO	ARTICULADOR	300004-2-0	15,00	14	210,00
JULIANA SINDEAUX SIMÕES PINHEIRO	ARTICULADOR	300003-9-0	15,00	14	210,00
MARIA MARGARETH ALBUQUERQUE PEREIRA	ARTICULADOR	300003-8-2	15,00	14	210,00
VALDENOR PINHEIRO DA SILVA	COORDENADOR	300003-2-3	15,00	20	300,00

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTEIRA Nº067/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA, respondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RAFAEL AURELIANO GONÇALVES BRANCO**, ocupante do emprego em comissão de Diretor, matrícula nº 30000121 , desta Agência, a **viajar** às cidades de Juazeiro - CE e Crato - CE, nos dias 15 a 17 de junho de 2023, a fim de visitar empresas no Crato, Juazeiro e Barbalha, como também visitar o Distrito Industrial do Cariri (DIC), concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez



centavos),mais um acréscimo de 20% (vinte por cento) totalizando R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE.

Luis Eduardo Fontenelle Barros  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°068/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA, respondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **DARCYLA DE FREITAS LIMA**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 000073.2-6, desta Agência, a viajar às cidades de Juazeiro do Norte - CE, Tabuleiro do Norte - CE e Russas - CE, nos dias 20 a 23 de junho de 2023, , a fim de realizar a entrega do Plano de Desenvolvimento Preliminar- PDP dos Arranjos Produtivos de Fabricação de Peças e Acessórios de Motos de Russas, Serviços de Manutenção e Reparação Automotiva de Tabuleiro do Norte e Calçados do Cariri entregas referentes as metas do Contrato de Gestão Nº 15/2021 – Arranjo Produtivo Local – APL ADECE/ SDE/ CENTEC. , concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos),mais um acréscimo de 20% (vinte por cento) totalizando R\$ 323,82 ( trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE.

Luis Eduardo Fontenelle Barros  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 041, ano XV, de 01 de março de 2023, que publicou a Portaria nº 014/2023, da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – Adece, datada de 24 de fevereiro de 2023, que exclui membro da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 015/2021. **Onde se lê:** RESOLVE EXCLUIR MEMBRO DA COMISSÃO da portaria nº029/2021, do referido Contrato de Gestão nº15/2021. **Leia-se:** RESOLVE EXCLUIR MEMBRO DA COMISSÃO da portaria nº029/2021, JANE KELLY BRAGA BEZERRA FONTELES, matrícula 300093-7-1, Coordenadora de Empreendedorismo, com efeitos retroativos à 31 de dezembro de 2022, do referido Contrato de Gestão nº15/2021. E, onde se lê: ...no período de junho de 2021 abril de 2023. Leia-se: ...no período de junho de 2022 a abril de 2023. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DÓ CEARÁ S/A, Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

#### **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP S/A torna público que realizará LEILÃO PÚBLICO de materiais considerados inservíveis para uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, CELSO ALVES CUNHA, Mat. 0013 JUCEC, no dia 14 DE JULHO DE 2023, dando início às 14h00min. Local de realização do leilão através do site: www.celsocunhaleilos.com.br. Maiores informações:(85)3279-6038/WhatsApp:(85) 9.8878-6038.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 142/2023** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE Autorizar o servidor **ANDRÉ MARCELO GOMES MAGALHÃES**, matrícula nº 00840, ocupante do cargo de Diretor Executivo Comercial da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém– CIPP, a viajar à João Pessoa-PB, no período de 18 a 21 de junho do ano corrente, a fim de participar do evento Nordeste Export, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza no valor de R\$ 3.694,60 (três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 4.811,18 (quatro mil, oitocentos e onze reais e dezoito centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A, Pecém, 16 de junho de 2023.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

#### **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo nº 05023050/2022/VIPROC, RESOLVE nos termos da Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial de 1º de novembro de 2013, alterada pela Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, regulamentada pelo Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019, **AMPLIAR DE FORMA DEFINITIVA a carga horária** de trabalho da servidora efetiva **TRICIA MARIA MARQUES DO BRASIL**, matrícula 16151513, ocupante do cargo de Professor, nível L, Integrante do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de publicação desse Ato no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM N°42/2023** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AUREA CONCEIÇÃO BASTOS DONATO MACEDO**, ocupante do cargo de Coordenadora do 2º Colégio da Polícia Militar do Ceará - Coronel Hervano Macedo Júnior – CREDE 19 desta Secretaria da Educação, matrícula nº 161625-1-5, a viajar à cidade de Florianópolis/SC, no período de 04 a 07 de maio do corrente ano, a fim de acompanhar os alunos que irão participar da Cerimônia de Premiação dos Medalhistas de Ouro da 16ª e 17ª - OBMEP, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 927,32 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos),e passagens aéreas, para o trecho Juazeiro do Norte/Florianópolis/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 3.557,64 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 4.674,21 (quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º, 2º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º e 11º, classe III do anexo I e anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 65/2023** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
WILTEMBERG NASCIMENTO PEREIRA 22000130014448 / DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIÃO - APOIO TÉCNICO A NOVA GERÊNCIA DA REGIONAL	FORTALEZA 14/06/2023 a 15/06/2023	CAMOCIM 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	115,65
					TOTAL: 115,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 13 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0298/2023-GAB.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 09224750/2022/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 14 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

#### ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0298/2023-GAB, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Enquadramento:15 - Lei 15.901/2015  
Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/ TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30273818	FRANCISCO JAIR FELISMINO MENESSES	K020 - Professor	H / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	22/09/2022	09224750/2022

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0650/2023 - GAB** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.004136/2023-16/NUP, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **MARIA HILMA DE OLIVEIRA BACURAU**, matrícula nº 07557418, Professor, ocorrido em 21 de maio de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL, em 02 de Junho de 2023, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0651/2023 - GAB** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.003150/2023-01 NUP, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** do **SERVIDOR** constante da relação anexa, nos termos do art. 11, do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0651/2023- GAB DATADA EM 20 DE JUNHO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.003150/2023-01	NEUZIMAR MATEUS DOS SANTOS	Professor	09427813	Identidade	RÉGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MESSEJANA	05/12/2014	NEUZIMAR DOS SANTOS LIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0653/2023 - GAB** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05514772/2023/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias ao servidor **ANTONIO IRIO COELHO DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 48257569, lotado(a) no(a) EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÉA, no município de IGUATU/CE, PAI DÉ EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2022/PROCESSO Nº03166491/2023

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na AV I (Conjunto Jereissati I) nº57- Torre 2, sala 1102, Jereissati I, Maracaná-CE, CEP 61.900-410, inscrita no CNPJ nº 07.152.659/0001-02,doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CICERA DE PAIVA DO VALE, brasileira, solteira, empresária, com RG nº 2005010108370 SSP-CE, e CPF nº 026.378.383-96, residente na Rua Serra da Bocaina, nº21, Bairro Cagado, Maracaná-CE, CEP 61.910-480, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2022, publicado no D.O.E de 16.03.2022, de acordo com os Processo Nº 03166491/2023.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato e o prazo de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO E DUAS ARQUIBANCADAS NA EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20210008/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata dos prazos a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de maio de 2023 ate 28 de agosto de 2023, e o prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de julho de 2023 até 11 de janeiro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 13 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, CICERA DE PAIVA DO VALE - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO -INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Caio Almeida Costa. Fortaleza 19 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2022/PROCESSO Nº03166670/2023**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na AV I (Conjunto Jereissati I) nº57- Torre 2, sala 1102, Jereissati I, Maracanaú-CE, CEP 61.900-410, inscrita no CNPJ nº 07.152.659/0001-02,doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CICERA DE PAIVA DO VALE, brasileira, solteira, empresária, com RG nº 2005010108370 SSP-CE, e CPF nº. 026.378.383-96, residente na Rua Serra da Bocaina, nº21, Bairro Cagado, Maracanaú-CE, CEP 61.910-480, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2022, publicado no D.O.E de 17.03.2022, de acordo com os Processo Nº 03166670/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos**, de vigência e execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES, EM JAGUARIBE - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20210007/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de julho de 2023 até 12 de janeiro de 2024, e o prazo de execução prorrogado por mais 120(cento e vinte) dias, a partir de 01 de maio de 2023 até 28 de agosto de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 13 DE JUNHO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, CICERA DE PAIVA DO VALE- CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO -INTERVENIENTE . TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Caio Almeida Costa. Fortaleza 19 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº200/2022/PROCESSO Nº03962620/2023**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA L & L COMÉRCIO EIRELI, estabelecida na Rua João Bastos, nº 1933, Bairro Alto Guaramiranga, cidade Canindé/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.125.666/0001-62, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CARLOS VINICIUS PEREIRA FARIA, inscrito no CPF sob nº 072.689.953-42 e RG Nº 2008576904 SSPDS/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2022, publicado no D.O.E de 13.07.2022, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 03962620/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução e informar valor ao contrato, ora aditado, que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Capistrano do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 01 - Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do objeto do Contrato é estimado em R\$ 1.649.553,10 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos) uma vez que não possui saldo residual, conforme Despacho – CECOF/COPEM, às fls. 15, datado em 18 de abril de 2023, de acordo com a IG Nº 1267694, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava, que trata dos prazos de execução contratual, ora aditado, terá o seu prazo de vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de julho de 2023 até 04 de julho de 2024 e 215 (duzentos e quinze) dias letivos de execução, a partir de 05 de julho de 2023 até 04 de julho de 2024, conforme DESPACHO da CECOF/COPEM, datado em 18 de abril de 2023, as fls. 15 dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 15 DE JUNHO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, CARLOS VINICIUS PEREIRA FARIA - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. de Araujo, 2. Marcos Aurelio Silva Colares. Fortaleza 20 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2023/PROCESSO Nº05545961/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 126/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza – CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA., com sede na Rua Monsenhor Bruno, nº 1766, Bairro Meireles, CEP nº 60.115-190, Fortaleza/Ce inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador o Sr. DEYVID MORAIS DA SILVA, portador do RG sob o nº 2007010109640 SSP-CE e CPF nº 041.303.283-36, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2023, publicado no DOE de 23.05.2023, de acordo com o Processo nº 05545961/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 65, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA REPACTUAÇÃO**, referente a **modificação do valor contratual corrigindo o Contrato original** que tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Serviços de Vigilância Armada, Lote III, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico e na proposta da Contratada independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO VALOR E DA REPACTUAÇÃO O item 5.1. da CLÁUSULA QUINTA que trata do valor contratual global na quantia de R\$ 3.815.912,52 (três milhões, oitocentos e quinze mil, novecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 635.985,42 (seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) será corrigido em decorrência da retificação de atenia no módulo “Projeto Básico” do Sistema de Planejamento e Gestão – SPG/SISTER, tendo gerado Planilha de Custos padrão com percentual incorreto no item Insumos de Mão de Obra, referente ao posto de vigilância 24 horas ininterruptas (12x36) Segunda a Domingo – 72 horas/mês (4x15), considerando que o sistema adotou o percentual de 5,12%, quando o percentual correto é 3,50%, de acordo com a C.I. nº 289/2023 – TERCEIRIZAÇÃO/SEDUC e sua complementação (fls. 02-03 e 36), análise técnica para correção de valores e planilha de custos da COSET/SEPLAG (fls. 25-30) e planilha vencedora corrigida (fls. 32-35), tudo anexo aos autos, passando a ter a seguinte redação:“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO 5.1. A CONTRATANTE pagará pelos serviços ora contratados o valor global por 180 (cento e oitenta) dias perfaz R\$ 3.768.660,78 (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 628.110,13 (seiscientos e vinte e oito mil, cento e dez reais e treze centavos), de acordo com a proposta, parte integrante deste contrato, independente de transcrição. 5.2. Quando da repactuação salarial das categorias através de convenção coletiva de trabalho, será feito o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. 5.3. Não poderão ser repassados aos custos do contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria. 5.4. A CONTRATADA deverá apresentar, até 10 (dez) dias da assinatura do contrato, garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do inciso II, III, do § 1º, art. 56, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que será restituída na forma estabelecida no § 4º do mesmo artigo e citada lei.”; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 14 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, DEYVID MORAIS DA SILVA - Serviarm – Serviço de Vigilância Armada Ltda.- Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Michelle Correia da Costa, 2. Mylena Paola. Fortaleza 19 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*



## **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2023/PROCESSO Nº05546259/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO N° 127/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF n° 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza – CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: PATRIMÔNIO E SEGURANÇA ARMADA LTDA., com sede na Rua Desembargador Faustino de Albuquerque, nº 326, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 60.821-440, Fortaleza/Ce inscrita no CNPJ sob o nº 04.947.331/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela sua procuradora Sra. GLEICIANE FERREIRA FERNANDES, brasileira, portadora CPF nº 012.323.953-23, residente e domiciliado em Fortaleza/CE., resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2023, publicado no DOE de 26.05.2023, de acordo com o Processo nº 05546259/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 65, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA REPACTUAÇÃO, referente a modificação do valor contratual corrigindo o Contrato original que tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Serviços de Vigilância Armada, Lote IV, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico e na proposta da Contratada independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO VALOR E DA REPACTUAÇÃO O item 5.1. da CLÁUSULA QUINTA que trata do valor contratual global na quantia de R\$ 7.441.445,76 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.240.240,96 (um milhão, duzentos e quarenta mil, duzentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) será corrigido em decorrência da retificação de atecnia no módulo “Projeto Básico” do Sistema de Planejamento e Gestão – SPG/SISTER, tendo gerado Planilha de Custos padrão com percentual incorreto no item Inssumos de Mão de Obra, referente ao posto de vigilância 24 horas ininterruptas (12x36) Segunda a Domingo – 720 horas/mês (4x15), considerando que o sistema adotou o percentual de 5,12%, quando o percentual correto é 3,50%, de acordo com a C.I. nº 290/2023 – TERCEIRIZAÇÃO/SEDUC e sua complementação (fls. 02-03 e 35), análise técnica para correção de valores e planilha de custos da COSET/SEPLAG (fls. 20-25) e planilha vencedora corrigida (fls. 32-34), tudo anexo aos autos, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO 5.1. A CONTRATANTE pagará pelos serviços ora contratados o valor global por 180 (cento e oitenta) dias perfaç R\$ 7.349.268,36 (sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.224.878,06 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e seis centavos), de acordo com a proposta, parte integrante deste contrato, independente de transcrição. 5.2. Quando da repactuação salarial das categorias através de convenção coletiva de trabalho, será feito o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. 5.3. Não poderão ser repassados aos custos do contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria. 5.4. A CONTRATADA deverá apresentar, até 10 (dez) dias da assinatura do contrato, garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do inciso II, III, do § 1º, art. 56, da Lei n 8.666/93 e suas alterações, que será restituída na forma estabelecida no § 4º do mesmo artigo e citada lei.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 14 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, GLEICIANE FERREIRA FERNANDES- Patrimônio e Segurança Armada Ltda.- Contratada. TESTEMUNHAS:1. Michelle Correia da Costa, 2. Mariana Vidal de Melo. Fortaleza 19 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 10721630/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOSÉ DE BARCELOS - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0550-27, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA DA GLÓRIA BRASIL NUNES. CONTRATADA: CONSTRUTORA F ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.178.983/0001-84, neste ato representada pelo Sr. HELANO FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a RECUPERAÇÕES ESTRUTURAIS DOS PILARES DA CIRCULAÇÃO, REFORMA DO SISTEMA DE DRENAGEM, PISO DA CIRCULAÇÃO, ALAMBRADO E TABELA DE BASQUETE DA QUADRA, na EEEP JOSÉ DE BARCELOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 001/2023,regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 70.457,72 (setenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete mil e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.5 4400.1 - 379482 (2023). DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA DA GLÓRIA BRASIL NUNES - CONTRATANTE – HELANO FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SIMONE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 02- MURILO R. DA PAZ. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 067/2023/PROCESSOS N°s 02282951/2023-06542107/2022**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE **CONTRATADA:** EMPRESA JM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, estabelecida na Av. Eusebio de Queiroz, s/n, Q-B LT 07, Centro, Município de Eusébio-CE, CEP nº 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.946.223/0001-60, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. JOAO CARLOS MARAMALDO DE ANDRADE NETO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 06890606956 DETRAN-PA e do CPF Nº 882.183.172-87, com domicílio na Rua Reverendo Bolivar Pinto Bandeira, nº650, apto 1702, Torre A, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, CEP 60.811-310, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no RDC Nº 20220008/SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir . **OBJETO:** 2.1. O presente Contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE VI**, devidamente especificado no **ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no **ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20220008/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, em face da obra em objeto ter sido incluída no PAC, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL Nº 20220008/SEDUC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** 5.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo, estabelecidos pela contratante e contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, de cada unidade escolar, conforme prazo de execução (tabela anexo), após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 5.1.1. A eventual prorrogação do prazo somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93; 5.2. Os prazos de vigências dos contratos serão, contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 5.3. **QUADRO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** LOTE: VI ESCOLA: EEMTI LICEU DE ARARENDÁ JOSE WILSON VERAS MOURÃO QUANTIDADES (SALA DE AULA):2 PRAZO EXECUÇÃO (MÊS): 3 PRAZO VIGÊNCIA (MÊS): 9 LOTE: VI ESCOLA: EEM LEANDRO LOPES DE SOUSA QUANTIDADES (SALA DE AULA):2 PRAZO EXECUÇÃO (MÊS): 3 PRAZO VIGÊNCIA (MÊS): 9 LOTE: VI ESCOLA: EEM MARIA DOLORES PETROLA QUANTIDADES (SALA DE AULA):2 PRAZO EXECUÇÃO (MÊS): 3 PRAZO VIGÊNCIA (MÊS): 9 LOTE: VI ESCOLA: EEMTI MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA QUANTIDADES (SALA DE AULA):2



**PRAZO EXECUÇÃO (MÊS): 3 PRAZO VIGÊNCIA (MÊS): 9.** 5.4. Os pedidos de prorrogação de prazo deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico e financeiro adaptado às novas condições propostas e do novo plano de trabalho. 5.5. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria de Educação do Estado - SEDUC, até 60 (sessenta) dias antes da data do término do prazo contratual. 5.6. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Educação do Estado - SEDUC, não serão considerados como inadimplemento contratual. Deverão também constar no Diário de Obras. . **VALOR GLOBAL: R\$ 845.802,29 (oitocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e dois reais e vinte e nove centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ITEM: VI DOTAÇÃO: 22100022.12.362.434.10151.03.449051.27303.1.4 FONTE: 82 DESCRIÇÃO DA FONTE: CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS VALOR CONTRATADO: VALOR GLOBAL : R\$ 845.802,29 . DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , JOÃO CARLOS MARALMONDO DE ANDRADE NETO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 20 de junho de 2023.**

Erika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 139/2023/PROCESSO Nº03852492/2023 E 04308931/2023

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: Empresa SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., com sede na Rua Desembargador Praxedes, n.º 763, sala 102, Bom Futuro, Fortaleza/CE, CEP: 60.416-172, inscrita no CNPJ sob o nº 21.826.025/0001-19, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu sócio-administrador o Sr. RAIMUNDO IVAN DE MENESSES, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 94002478496 SSP/CE e CPF nº 098.270.563-87, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 10/2023, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a **prestação de serviços de transporte escolar da Rede Pública Estadual** de Ensino do Município de Itapipoca/CE, contando com motoristas, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do Município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos neste Projeto Básico. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 10/2023, os preceitos do direito público, e o art. 24, Inciso IV, c/c o art. 26 da Lei de a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** 8.1. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato. 8.2. Execução: 150 (cento e cinquenta) dias letivos.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.444.534,08 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oito centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão pela fonte de recurso: 22100022.12.362.433.20117.06.339039.1.5509200000.1. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , RAIMUNDO IVAN DE MENESSES- SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. de Araújo, 2. Ilegível. Fortaleza 16 de junho de 2023.

Erika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 167/2023/PROCESSOS Nº02999864/2023 E 05354490/2023

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, com sede na Rua Paulo Esteferson Bezerra, 185, A, Jangurusu, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.870-848, inscrita no CNPJ sob nº 05.924.588/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 970020522-21 SSP/CE, e do CPF nº 901.272.933-53, residente e domiciliada na Av. Sargento Hermínio Sampaio, 1823, Apartamento 301, Fortaleza/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. **OBJETO:** Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas Intérprete de Libras, Fonoaudiólogos, Técnico em Edificações, Eletricista, Nutricionista, Motorista e Motoqueiro, Lote I, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico. **LOTE I. ITEM: 1 INTERPRETE DE LIBRAS CBO: 2614-25 ISS: 2,00% CARGA HORÁRIA: 44 hrs semanais QUANT. 1 ITEM: 2 INTÉRPRETE DE LIBRAS CBO: 2614-25 ISS: 2,00% CARGA HORÁRIA: 40 hrs semanais QUANT. 5 ITEM: 3 INTERPRETE DE LIBRAS CBO: 2614-25 ISS: 3,00% CARGA HORÁRIA: 44 hrs semanais QUANT. 2 ITEM: 4 INTÉRPRETE DE LIBRAS CBO: 2614-25 ISS: 3,00% CARGA HORÁRIA: 40 hrs semanais QUANT. 8 ITEM: 5 INTÉRPRETE DE LIBRAS CBO: 2614-25 ISS: 4,00% CARGA HORÁRIA: 44 hrs semanais QUANT. 2 ITEM: 6 INTÉRPRETE DE LIBRAS CBO: 2614-25 ISS: 4,00% CARGA HORÁRIA: 40 hrs semanais QUANT. 3 ITEM: 7 INTERPRETE DE LIBRAS CBO: 2614-25 ISS: 5,00% CARGA HORÁRIA: 44 hrs semanais QUANT. 19 ITEM: 8 INTÉRPRETE DE LIBRAS CBO: 2614-25 ISS: 5,00% CARGA HORÁRIA: 40 hrs semanais QUANT. 34 ITEM: 9 FONOAUDIÓLOGO CBO: 2238-10 ISS: 5,00% CARGA HORÁRIA: 30 hrs semanais QUANT. 14 ITEM: 10 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES CBO: 3121-05 ISS: 5,00% CARGA HORÁRIA: 44 hrs semanais QUANT. 3 ITEM: 11 ELETRICISTA CBO: 9511-05 ISS: 5,00% CARGA HORÁRIA: 44 hrs semanais QUANT. 3 TOTAL : 94 . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº 13/2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** 9.1. O prazo de vigência contratual é de 180 (cento e oitenta) dias com cláusula resolutiva, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. 9.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.303.975,36 (três milhões, trezentos e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ENSINO MÉDIO – TESOURO Dotação Funcional Dotação Funcional 5529 22100022.12.362.433.20112.01.339037.1.5009100000.0 7319 22100022.12.362.433.20112.02.339034.1.5009100000.0 10415 22100022.12.362.433.20112.02.339037.1.5009100000.0 5431 22100022.12.362.433.20112.03.339034.1.5009100000.0 2238 22100022.12.362.433.20112.03.339037.1.5009100000.0 9339 22100022.12.362.433.20112.10.339034.1.5009100000.0 3804 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5009100000.0 7285 22100022.12.362.433.20112.11.339034.1.5009100000.0 8883 22100022.12.362.433.20112.11.339037.1.5009100000.0 11859 22100022.12.362.433.20112.12.339034.1.5009100000.0 10265 22100022.12.362.433.20112.12.339037.1.5009100000.0 5471 22100022.12.362.433.20112.05.339037.1.5009100000.0 8729 22100022.1.2.362.433.20112.06.339034.1.5009100000.0 7288 22100022.12.362.433.20112.07.339034.1.5009100000.0 796 22100022.12.362.433.20112.12.339037.1.5009100000.0 8977 22100022.12.362.433.20112.12.339037.1.5009100000.0 8736 22100022.12.362.433.20112.08.339034.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.09.339034.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.09.339034.1.5009100000.0 12119 22100022.12.362.433.20112.09.339034.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.11.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.11.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.11.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.12.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.12.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.12.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.15.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.15.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.15.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.16.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.16.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.16.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.17.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.17.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.17.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.18.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.18.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.18.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.19.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.19.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.19.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.20.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.20.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.20.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.21.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.21.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.21.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.22.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.22.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.22.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.23.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.23.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.23.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.24.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.24.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.24.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.25.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.25.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.25.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.26.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.26.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.26.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.27.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.27.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.27.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.28.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.28.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.28.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.29.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.29.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.29.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.30.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.30.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.30.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.31.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.31.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.31.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.32.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.32.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.32.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.33.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.33.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.33.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.34.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.34.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.34.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.35.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.35.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.35.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.36.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.36.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.36.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.37.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.37.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.37.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.38.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.38.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.38.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.39.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.39.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.39.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.40.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.40.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.40.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.41.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.41.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.41.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.42.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.42.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.42.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.43.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.43.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.43.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.44.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.44.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.44.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.45.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.45.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.45.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.46.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.46.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.46.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.47.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.47.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.4**

22100022.12.362.434.20119.04.339034.1.5699200000.1 11938 22100022.12.362.434.20119.04.339037.1.5699200000.1 7212 22100022.12.362.434.20119.05.339034.1.5699200000.1 12066 22100022.12.362.434.20119.05.339037.1.5699200000.1 4004 22100022.12.362.434.20119.06.339034.1.5699200000.0 1 551 22100022.12.362.434.20119.06.339037.1.5699200000.1 555 22100022.12.362.434.20119.07.339034.1.5699200000.1 747 22100022.12.362.434.20119.07.339037.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.09.339034.1.5699200000.1 10316 22100022.12.362.434.20119.09.339037.1.5699200000.1 5450 22100022.12.3 62.434.20119.10.339034.1.5699200000.1 8990 22100022.12.362.434.20119.10.339037.1.5699200000.1 3960 22100022.12.362.434.20119.11.339034.1.5699200000.1 10288 22100022.12.362.434.20119.11.339037.1.5699200000.1 12029 22100022.12.362.434.20119.12.339034.1.5699200000.1 10380 22100 022.12.362.434.20119.12.339037.1.5699200000.1 7107 22100022.12.362.434.20119.13.339034.1.5699200000.1 12133 22100022.12.362.434.20119.13.3 39037.1.5699200000.1 3810 22100022.12.362.434.20119.14.339034.1.5699200000.1 4046 22100022.12.362.434.20119.14.339037.1.5699200000.1 ENSINO MÉDIO – FUNDEB Dotação Funcional Dotação Funcional 3798 22100022.12.362.433.20112.01.339034.1.5419200000.1 781 22100022.12.362.433.20112.02.339037.1.5419200000.1 201.339037.1.5419200000.1 10493 22100022.12.362.433.20112.02.339034.1.5419200000.1 7188 22100022.12.362.433.20112.02.339037.1.5419200000.0 1 12032 22100022.12.362.433.20112.03.339034.1.5419200000.1 5646 22100022.12.362.433.20112.03.339037.1.5419200000.1 3801 22100022.12.362.433.20112.04.339034.1.5419200000.1 562 22100022.12.362.433.20112.04.339037.1.5419200000.1 11959 22100022.12.362.433.20112.05.339034.1.5419 200000.1 10290 22100022.12.362.433.20112.05.339037.1.5419200000.1 8780 22100022.12.362.433.20112.06.339034.1.5419200000.1 8920 22100022.1 2.362.433.20112.06.339037.1.5419200000.1 7150 22100022.12.362.433.20112.07.339034.1.5419200000.1 11911 22100022.12.362.433.20112.07.339037.1.5419200000.1 8777 22100022.12.362.433.20112.08.339034.1.5419200000.1 8850 22100022.12.362.433.20112.08.339037.1.5419200000.1 12003 22100022.12.362.433.20112.09.339034.1.5419200000.1 11864 22100022.12.362.433.20112.09.339037.1.5419200000.1 10271 22100022.12.362.433.20112.10.339034.1.5419200000.1 8879 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5419200000.1 12135 22100022.12.362.433.20112.11.339034.1.5419200000.1 5436 22100022.12.362.433.20112.11.339037.1.5419200000.1 8922 22100022.12.362.433.20112.12.339034.1.5419200000.1 3984 22100022.12.362.433.2 0112.12.339037.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.13.339034.1.5419200000.1 10425 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.5419200000.1 559 22100022.12.362.433.20112.14.339034.1.5419200000.1 12121 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5419200000.1 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – FUNDEB Dotação Funcional Dotação Funcional 11868 22100022.12.362.441.20123.01.339034.1.5419200000.1 11890 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.5419200000.1 12105 22100022.12.362.441.20123.02.339034.1.5419200000.1 815 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5419200000.0 705 22100022.12.362.441.20123.03.339034.1.5419200000.1 2282 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.5419200000.1 5528 22100022.12.362.441.20123.04.339034.1.5419200000.1 2426 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5419200000.1 767 22100022.12.362.441.20123.05.339034.1.5419200000.1 3884 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5419200000.1 4057 22100022.12.362.441.20123.06.339034.1.5419200000.1 7173 22100022.12.3 62.441.20123.06.339037.1.5419200000.1 3883 22100022.12.362.441.20123.07.339034.1.5419200000.1 8778 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5 419200000.1 3963 22100022.12.362.441.20123.08.339034.1.5419200000.1 12052 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5419200000.1 2410 22100022.12.362.441.20123.09.339034.1.5419200000.1 12051 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5419200000.1 10357 22100022.12.362.441.20123.10.339034.1.5419200000.1 11865 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.5419200000.1 11937 22100022.12.362.441.20123.11.339034.1.5419200000.1 799 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5419200000.1 560 22100022.12.362.441.20123.12.339034.1.5419200000.1 2424 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5419200000.1 239037.1.5419200000.1 11978 22100022.12.362.441.20123.13.339034.1.5419200000.1 8728 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5419200000.1 8785 22100022.12.362.441.20123.14.339034.1.5419200000.1 5469 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5419200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Contratante, Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas - SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Mylena Paola, 2. Mariana Vidal. Fortaleza 16 de junho de 2023.

Erika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03740139/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA estabelecida a Rua Joaquim Lima de Souza nº 274, Bairro São Pedro do Norte, Município de Jucás/CE, Telefone (88)3517-2148, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0673-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Moises Monteiro CONTRATADA: FRANCISCO WAGNER DE SOUZA SILVA, CPF nº 116.036.518-02. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: São Pedro do Norte – Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução será de 340 dias para atender as necessidades do ano Letivo.. VALOR GLOBAL: R\$ 28.825,80 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2012.1.02.339030.50000.0 - 32014 , 10 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: José Moises Monteiro CONTRATANTE FRANCISCO WAGNER DE SOUZA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01893566/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0591-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Edi Carlos Bezerra Lima. CONTRATADA: **(COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIAR DO CARIRI - COAFAC)**, inscrita no CNPJ sob nº 24.250.256/0001-15, representado neste ato pelo Erislan Pereira da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023. FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 256.464,93 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2012.01.339030.50000.0 - 32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Edi Carlos Bezerra Lima - CONTRATANTE – Erislan Pereira da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cassia da Silva, 02- Maria Jaqueline Ferreira da Silva. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02805350/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CALS - CREDE 06 - Cariré/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0072-19, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria do Livramento Dias de Oliveira. CONTRATADA: **SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.220.042/0002-20, representado neste ato pelo Sr. Francisco Everaldo Brito. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 10 – ÓLEO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023. FORO: Cariré/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta



e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 2.901,50 (dois mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 – 32500 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento Dias de Oliveira - CONTRATANTE – Francisco Everaldo Brito – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Adriana Gomes de Farias, 02- Joana Epaminondas Silva Ferreira. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 01626096/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO - CREDE 01 - Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0214-75, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES, inscrita no CNPJ sob nº 21872925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** 2023, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 301.700,80 (Trezentos e um mil, setecentos reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 – 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Marcos Paulo Vieira De Figueiredo - CONTRATANTE – Francisco Flavio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Samuel Brito de Oliveira, 02- Marcia Nogueira Martins Sousa. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 01850611/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0694-00, neste ato representada por sua Coordenadora Escolar, Sr.(a) SANDRA RAMOS REGADAS CONTRATADA: CHAMA AZUL COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.325.226/0001-74, representado neste ato pelo(a) Sr. PAULO EDUARDO FREIXEDELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gás de cozinha**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 01/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2023/08454 e Termo de Participação20230001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias(trezentos e sessenta e cinco)dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 13.895,00 (treze mil oitocentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: SANDRA RAMOS REGADAS - CONTRATANTE – PAULO EDUARDO FREIXEDELO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- LUCAS DE VASCONCELOS COELHO. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 04928956/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES - CREDE 01 - Caucaia /CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0133-75, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Raimundo Nonato de Souza. CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ - COOPASJO, inscrita no CNPJ sob nº 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo Sr. Fernando Ferreira de Moura. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023. FORO: Caucaia /CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 181.740,00 (cento e oitenta e um mil e setecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE – Fernando Ferreira de Moura – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Samuel Pires Chaves Neto, 02- Francilene Pereira Magalhães. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 05111422/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ estabelecida à Rua Professora Filó, nº 86, Bairro Centro, Município de Cruz/CE, CEP 62.595- 000, Telefone (88) 3669 - 1019, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0192 - 25 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Gleiciane Maria Silveira e Freitas CONTRATADA: Sr. OSCAR RODRIGUES DE SOUSA NETO CPF sob nº 074.904.383-06. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: Cruz/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 35.816,23 (Trinta e cinco mil, oitocentos e dessezes reais e vinte e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 - 32310. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Gleiciane Maria Silveira e Freitas CONTRATANTE OSCAR RODRIGUES DE SOUSA NETO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 01801602/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUCIA BALTAZAR COSTA, estabelecida a Rua Gonçalves Pereira Nº 1213, Bairro Luiz Alves de Freitas, Município de Limoeiro do Norte/Ce, Telefone (088) 9972-7052, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0825-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu diretor, Sr Paulo Sérgio Bessa Salgado CONTRATADA: F M MAIA ARTIGOS DE ESCRITÓRIO ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.856.092/0001-18, com sede à Rua Professor Ricart, Nº 411- Andar sala 03, Centro, CEP:62.930-000, Limoeiro do Norte, Ceará, representado neste ato pela Sra. Fábio Monteiro Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE** para atender as necessidades da



Escola estadual de Ensino Profissionalizante Lúcia Baltazar Costa de Limoeiro do Norte-CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Limoeiro do Norte-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será (trezentos e sessenta) 360 dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.719,05 (Dez mil, setecentos e dezenove reais e cinco centavos.) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012.14.339030.50000.0 - 10430. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Sérgio Bessa Salgado CONTRATANTE Fábio Monteiro Maia CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGIVEL 2MARIA DO SOCORRO NORONHA MAIA. Fortaleza 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05117811/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARSÊNIO FERREIRA MAIA, estabelecida à Rua Cel. José Nunes, Nº 1245, Bairro Itambé, Município de Limoeiro do Norte - Ce, CEP 62930-000, inscrita no CNPJ 07.954.514/0205-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora escolar, ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA: RNE ESTÁCIO FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 09.162.229/0001-05, com sede na Avenida Raimundo Alves, Nº 2448, Flores, Município de Russas – CE, CEP 62.900-000, representado neste ato pelo senhor RAIMUNDO NOGUEIRA ESTÁCIO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite Nº 02/2023 FORO: Limoeiro do Norte,CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 78,00 (Setenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339030.50000.0 - 798. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023 **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATANTE RAIMUNDO NOGUEIRA ESTÁCIO FILHO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Maria Célia Nogueira da Silva 2Tânia Maria Nogueira da Silva. Fortaleza 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01277091/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0428-04,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcelo Henrique Araújo de Sousa CONTRATADA: GLERESTON TELES DA SILVA - ME inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92,representado neste ato pelo Sr. Glereston Teles da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/14749 e Termo de Participação nº 2023/0009, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.110,00 (Um mil, cento e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Marcelo Henrique Araújo de Sousa,CONTRATADA-Glereston Teles da Silva e TESTEMUNHAS 01-ANTONIO RAFAEL FILGUEIRAS DE GOIS 02-JANIO SILVA DA COSTA. Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03240330/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEEP ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA,Município de PEDRA BRANCA/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0338-05,neste ato representada por seu(usa) Diretor(a) Geral, Sr. JOACIRE FRUTUOSO DE SILVA CONTRATADA: SRG PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI , inscrita no CNPJ sob nº 21.144.904/0001-60representado neste ato pela Sra. Sandra Regina Gondim da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Execução de entrega de MATERIAL DE LABORATÓRIO** licitado para atender as necessidades da Manutenção da EEEP. ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0017, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0017/2023 e Termo de Participação nº 2023/0017, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: PEDRA BRANCA/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 190 (CENTO E NOVENTA) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.586,60 ( TRES MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362 .441.2012.09.339030.50000.0 - 729. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-JOACIRE FRUTUOSO DE SILVA,CONTRATADA-Sandra Regina Gondim da Silva e TESTEMUNHAS 01-Daiane Henrique Da Silva Camelo 02-Cícera Maria Gomes De Matos. Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04718153/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES,Município de FORTALEZA/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0517-06, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: MOTA JR CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, neste ato representada pelo Sr. Luis Mota da Silva Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3, 4,6,7,8,9,10,11,13,14,15,16,17,19,20,21,23,24,25,26. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.275,28 (Vinte e sete mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 – 2299, PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-DIANA MENDES ROCHA,CONTRATADA-Luis Mota da Silva Júnior e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04700130/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI – FILGUEIRAS LIMA,Município de Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0667-38,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ROGERIO GOMES DA SILVA CONTRATADA: **ADRIANA ROSA**,CPF sob n.º 906.234.283-34. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0006/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0006/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme cronograma de entrega. . VALOR GLOBAL: R\$ 24.075,38 (vinte quatro mil setenta e cinco reais e trinta e oito centavos ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 – 32014 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE-ROGERIO GOMES DA SILVA,CONTRATADA-ADRIANA ROSA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03429093/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI JOÉ DE BORBA,VASCONCELOS,Município de Maracanaú/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0207-46,neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Áurea Sousa de Santana CONTRATADA: **AVANTI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob N°: 49.179.057/0001-99 ,representado neste ato pelo(a) Sr Erike Da Silva Forte. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 4 e 7.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.936,70 (Dez mil e novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Áurea Sousa de Santana,CONTRATADA-Erike Da Silva Forte e TESTEMUNHAS 01-REGINA LUCIA E SILVA HOLANDA 02-RUTENIA TEIXEIRA DOS ANJOS. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03437576/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILSON GONÇALVES, Município de Crato/CE,inscrita no CNPJ: 07.954.514/0615-07, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. TARCIANA CORREIA DE MOURA CONTRATADA: **MATEUS GONÇALVES DE SOUSA**, inscrita no CNPJ de nº 48.349.721/0001-38, representado neste ato pelo Sr. MATEUS GONÇALVES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.796,64 (mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000 0.0 - 32625, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-TARCIANA CORREIA DE MOURA,CONTRATADA-MATEUS GONÇALVES DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-IVAN OLIMPIO DE SOUSA 02-ISADORA JEREMIAS SAMPAIO. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03246746/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0603-73, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA DLANDIA DE LIMA. CONTRATADA: **G F GUIMARÃES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 44.864.693/0001-36, representado neste ato pelo(a) Sr. GUSTAVO FELICIANO GUIMARÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **(MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO – MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE UNIDADE E EVAPORADORA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0018/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12690 e Termo de Participação 0018/2023. FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 - 5468 . DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DLANDIA DE LIMA - CONTRATANTE – GUSTAVO FELICIANO GUIMARÃES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Flaviana da Silva Santos, 02- Maria Verlania da silva Vieira. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03740007/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO - CREDE 04 - CAMOCIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0301-13, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Cristina Albuquerque Dias. CONTRATADA: **M DE LOURDES G CEDRO**, inscrita no CNPJ sob nº 33.187.562/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Maria de Lourdes Gomes Cedro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de serviços sendo: FESTIVIDADES E HOMENAGENS – SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE BUFFET** em favor da EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, na cidade de Camocim pertencente à jurisdição da CREDE 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2023 e Termo de Participação 07/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAMOCIM/CÉ. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Albuquerque Dias - CONTRATANTE – Maria de Lourdes Gomes Cedro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Elionete Barbosa, 02- Mara Ivoneide Sabino Pinto. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01386761/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA Município de Monsenhor Tabosa/Ce, inscrita no C.N.P.J sob n.º 07.954.514/0728-94,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA MOSA TEIXEIRA FROTA

**CONTRATADA: COMERCIAL KAYO LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 35.206.677/0001-65,representado neste ato pela Srª. Enioeldo Fernandes Farias.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/001 , celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo

**FORO:** Monsenhor Tabosa/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 68.782,50 (SESSENTA E OITO MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.339030.50000.0 - 32593 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MARIA MOSA TEIXEIRA FROTA,CONTRATADA-Enioeldo Fernandes Farias e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03277706/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EIT FRANCISCO SALES NASCIMENTO,Município de Acaraú/CE,inscrita no CNPJ/MF, 07.954.514/0185- 04,neste ato representada por seu (sua) PROFESSORA COORDENADORA (a) Geral Sr.(a) Maria Fernanda do Nascimento

**CONTRATADA: POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.990.239/0001-66,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2023, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo

**FORO:** Acaraú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e Vinte dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.828,00 (Dois Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.339030.1.5009100 000.0 - 32434 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Maria Fernanda do Nascimento,CONTRATADA-Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02197113/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HERMÍNIO BARROSO,Município de Paracuru/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0148-51,neste ato representada por seu( sua) Diretor(a), Sr.(a) Milly Warley Albuquerque Ramos

**CONTRATADA: HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 35.438.916/0001-02,representado neste ato pelo(a) Helton Jhon Oliveira Anjos Silva.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de gás de cozinha** necessário para o cozimento dos alimentos servidos na alimentação escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 01/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06866 e Termo de Participação nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo

**FORO:** Paracuru/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE . **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.739,02 (doze mil, setecentos e trinta e nove reais e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974 . **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Milly Warley Albuquerque Ramos,CONTRATADA-Helton Jhon Oliveira Anjos Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02883327/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO MARIA BERNARDO DE CASTRO,Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0744-04,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jocival Bispo de Moraes

**CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO CEARÁ**,inscrita no CNPJ sob n.º 18.813.064/0001-77, representado neste ato pela Sra. Carmem Maria Marcos do Vale.

**OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem

**FORO:** Aquiraz/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.400,00 (doze mil, quatrocentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 – 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Jocival Bispo de Moraes,CONTRATADA-Carmem Maria Marcos do Vale e TESTEMUNHAS 01-Manuele da Costa Domingos 02-Simone Silva Lima. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04285133/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Matilde Rodrigues Vasconcelos estabelecida à Avenida José Lopes Cabral, nº S/N, Bairro Itamarati, Município de Uruburetama/CE, CEP 62.500-00, Telefone (85) 3353-1266, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/052-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Antônia Jaydê Gaspar Moraes

**CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJÉ – COPITA**, situada à Rua Francisco Pinto de Moraes, nº 273, Alto da Boa Esperança, município de Itapajé/CE, CEP 62.600-000, inscrita no CNPJ 29.437.211/0001-78, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Danielle Silva Lucas.

**OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: URUBURETAMA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.699,80 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E



NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.1.5009100 000.0 - 32451 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Antônia Jaydê Gaspar Moraes - CONTRATANTE - Danielle Silva Lucas, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03284575/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI BARÃO DE ARACATI, estabelecida na Praça dos Prazeres, nº 82, Bairro Centro, Município de Aracati/CE, Telefone ( 88 ) 3446-2608, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0326-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.321.127/0001-91, com sede à Rua Major Octacilio Affonso de SouSa, nº 41, Bairro: Jardim das Oliveiras, Município: Fortaleza – CE, CEP: 60.821-310, representado neste ato pelo Sra. ROSILENE DA CUNHA DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8 e 9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12769 e Termo de Participação nº 2023/0011, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 946,80 ( Novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos ) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339030.50000.0 - 556. Mapp 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA - CONTRATANTE - ROSILENE DA CUNHA DE LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Márcia Manuella da Costa Silva, 02 - Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05163244/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, estabelecida a Rua Eduardo Sá, S/N, Bairro Jabuti, Município de Eusébio/CE, Telefone (85) 34524274, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0412-39, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Erli Viana de Moura Filho CONTRATADA: **BRANDÃO E XAVIER VENDAS E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 50.077.393/0001-00, com sede à Rua Quintino Cunha, nº 3559, Bairro Tabapua Brasília II (Jurema), Município Caucaia-CE, CEP 61.648-290 representado neste ato pelo Sra. Renata Lima Xavier. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a manutenção corretiva e preventiva, **serviço de manutenção corretiva e preventiva de aparelho de ar condicionado** para EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0035, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A, conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16675 e Termo de Participação nº 2023/0035 FORO: EUSEBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE . VALOR GLOBAL: R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Erli Viana de Moura Filho - CONTRATANTE - Renata Lima Xavier, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01340265/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ESTADO DA BAHIA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida à a AVENIDA José Pinheiro Esmeraldo, s/n, Bairro Pinto Madeira, Município de Crato/CE, CEP 63101- 085 Telefone (88)3102-1265, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0618- 50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA ANALETE DE LIMA CONTRATADA: **C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUÍMICA E SERVÍCOS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001- 91, com sede à Rua Monsenhor Silvano de Souza, n 121 BAIRRO Sossego- Crato - CEP: 63.107- 050, representado neste ato pelo Sr. Cícero Eduardo Araújo Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **Aquisição de serviço de limpeza e conservação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 07/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10048 e Termo de Participação nº 2023/007 FORO: Crato/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da assinatura pelas partes, tendo como cronograma de execução o ANEXO I deste contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 382,00 (Trezentos e oitenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.5 0000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANALETE DE LIMA Contratante Cícero Eduardo Araújo Mesquita CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ANTONIO MORAIS BRITO 2ANA LÚCIA DO NASCIMENTO COSTA. Fortaleza 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02986290/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, estabelecida a Rua Isaac Benício, s/nº, Bairro Guanaçés, Município de Cascavel/CE, Telefone (85) 3367-3580, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0395-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, com sede à Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2532, Bairro José de Alencar, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de SERVIÇOS REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/14510 e Termo de Participação nº 2023/0008 FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.5000 0.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA - CONTRATANTE - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES, 02 - JOSIAS BARROS ROCHA. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03127992/2023**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR, estabelecida a Rua Antônio Gonçalves (Pataativa do Assaré), Nº S/N, Bairro Residencial Paraíso, Município de ARARIPE/CE, Telefone (88) 3530-1252, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0721-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora pedagógica Sra. Patrícia dos Santos Alencar CONTRATADA: **G F GUIMARAES**, inscrita no CNPJ: 44.864.693/0001-36, com sede na Edifício João Batista de Aguiar - Rua Ratisbona, 465 - SALA 303 - Centro, Crato - CE CEP:63100-140 , representada neste ato pelo Sr. GUSTAVO FELICIANO GUIMARÃES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0020 e ANEXO I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12385 e Termo de Participação nº 2022/00020 FORO: Araripe-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 900,00 (Novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 - 5468. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Maio de 2022 **SIGNATÁRIOS:** Patrícia dos Santos Alencar Contratante GUSTAVO FELICIANO GUIMARÃES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.GILMAR BARBOSA DA SILVA 2.SERGIO DE SOUSA BARRETO. Fortaleza 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04110880/2023**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SÃO PEDRO, estabelecida a Rua Luiz Bezerra, Nº 325, Bairro Paraíso, Município de Caririçaú/CE, Telefone (88) 3547-1902, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0586-38 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATADA: Sr. **JOSÉ GERMANO RODRIGUES DA SILVA** CPF nº 053.629.263-90. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativos ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: Caririçaú-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato sera de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.560,00 (Oito mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2023 **SIGNATÁRIOS:** MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATANTE JOSÉ GERMANO RODRIGUES DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ISARAH OLIVEIRA DOS SANTOS 2NATALIA MILITÃO CUSTODIO MEDEIROS. Fortaleza 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03723854/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA,Município de Iguatu/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0669-08,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Gutemberges Paulino de Oliveira CONTRATADA: **EVANDRO SALES LEITE**,CPF nº 769.160.303-72. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Iguatu/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.100,00 (Dezenove Mil e Cem Reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.434.20121.02.339030.50000 - 32014 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-José Gutemberges Paulino de Oliveira,CONTRATADA-EVANDRO SALES LEITE e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03882090/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS - CREDE 06 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0107-83, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Sandra Maria Chaves. **CONTRATADA:** **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato pela Sra. Karine da Costa Oliveira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/14569 e Termo de Participação 20230012, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006. **FORO:** Sobral/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de 30 de agosto de 2023. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 360 (trezentos e sessenta ) dias a partir da data de 30 de agosto de 2023, quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 15 dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.752,60 (cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.11.339030.50000.0 - 8962. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sandra Maria Chaves - CONTRATANTE – Karine da Costa Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Beatriz Vieira de Sousa, 02- Sayonara de Medeiros Sousa. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01555156/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0211-22, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Damiriam Ferreira dos Santos. **CONTRATADA:** **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12, 16, 20, 21, 22, 23, 24 e 26. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consonte as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 **FORO:** MARACANAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no diário oficial do estado. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no diário oficial do estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.294,60 (quarenta mil e duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.03.33903



0.50000.0 – 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Damiriam Ferreira dos Santos - CONTRATANTE – Francisco Moreira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gustavo Henrique Laurentino de Sousa, 02- Márcio Félix da Silva. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03284613/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI BARÃO DE ARACATI - CREDE 10 - Aracati/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0326-71, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA. CONTRATADA: **M. G. L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo Sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12806 e Termo de Participação nº 2023/0012, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006. FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.226,41 (Mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339030.50000.0 – 556. Mapp 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA - CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Márcia Manuela da Costa Silva, 02- Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03037020/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDIGENA DIREITO DE APRENDER DO PVO ANACE - CREDE 01 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0143-47, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Jose Paulino dos Santos. CONTRATADA: **KM COMERCIO DE ALIMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023. FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 16.989,20 (Dezesseis mil e novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Jose Paulino dos Santos - CONTRATANTE – Francisco Moreira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Alessandro dos Santos Gaspar, 02- Ivone Silva de Almeida. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04912723/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTONIO LUIZ COELHO - CREDE 01 - Maranguape/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0254-62, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Aderlange Carvalho Moura. CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS-COOPERFAM**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.842.467/0001-03, representado neste ato pelo Sr. Danilo Morais da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 28.918,00 (Vinte oito mil, novecentos e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Aderlange Carvalho Moura - CONTRATANTE – Danilo Morais da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ODACY DA COSTA SOUSA, 02- RAIMUNDO ELVIS DE SOUSA. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02112002/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WILE-BALDO AGUIAR - CREDE 06 - MASSAPÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0083-71, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LUCIANA CLÁUDIA DE CASTRO OLÍMPIO. CONTRATADA: **A. M. SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.767.376/0001-36, representado neste ato pela Sra. Aline Mendes Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11939 e Termo de Participação nº 2023/0008 FORO: MASSAPÉ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.1.5009100.000.0-3921. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Luciana Cláudia De Castro Olímpio - CONTRATANTE – Aline Mendes Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônio Vitaliano do Nascimento, 02- Ana Elvira Vasconcelos Rodrigues. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03121625/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER - CREDE 01 - Maranguape/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0251-10, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Juilton Rodrigues da Silva. CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/11751, que integra



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02674 e Termo de Participação nº 2023/11751. FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 Trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.755,00 (Hum mil setecentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266]. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Juilton Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – Helton Jhon Oliveira Anjos da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TELMA MARIA LESSA CAVALCANTE, 02- SILVANIA LUZIA DA COSTA SALES. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02228329/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI Maria Zenóbia Rodrigues Braga - CREDE 01 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0824-23, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Caniggia Carneiro Pereira. CONTRATADA: RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.138.754/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Roberto Fontana Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, CILINDRO 45,0 QUILOGRAMAS** para a EEMTI Maria Zenóbia Rodrigues Braga, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07032 e Termo de Participação nº 20230001 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Caniggia Carneiro Pereira - CONTRATANTE – Roberto Fontana Pereira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria Furtado Néo, 02- José Mairton Rodrigues dos Santos. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03185216/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFA ABIGAIL SAMPAIO - CREDE 02 - Paracuru/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0150-76, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANDRÉ CAVALCANTE GUIMARÃES. CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. (Itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2023. FORO: Paracuru/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 12.977,40 (doze mil e novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.03.339030.1.5009100000.0 - 36936. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: ANDRÉ CAVALCANTE GUIMARÃES - CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VICTOR SILVA BARROSO, 02- FRANCISCA JULIANA VIANA DAMASCENO. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02853606/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR PLACIDO ADERALDO CASTELO - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0513-82, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTEL-VIANA BEZERRA DE MENEZES. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/02 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 131.411,94 (CENTO E TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES - CONTRATANTE – RODRIGO ARAUJO SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03978453/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES - CREDE 01 - Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0220-13, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) SERGIO BANHOS VIEIRA BRAGA. CONTRATADA: MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 48.394.531/0001-32, representado neste ato pela Sra. MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5, 6, 11, 18, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023. FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 37.593,00 (trinta e sete mil e quinhentos e noventa e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 – 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: SERGIO BANHOS VIEIRA BRAGA - CONTRATANTE – MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Nivanilda da Silva Fernandes, 02- Aneli Nogueira Silva. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04877600/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PAULO VI - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0499-90, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Corina Bastos Bitu. CONTRATADA: LUCIANA SALES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 45.494.394/0001-10, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) LUCIANA SALES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **SERVIÇOS FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da EEEP PAULO VI, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/025, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual Nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/16105 e Termo de Participação nº 2023/025. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CORINA BASTOS BITU - CONTRATANTE – LUCIANA SALES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRUNNO RODRIGUES DA SILVA, 02- MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02450170/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, estabelecida a Rua JOSÉ LOPES CABRAL, S/N, Bairro ITAMARATY, Município de URUBURETAMA/CE, CEP 62.650-000, Telefone (85) 3353-1266, inscrita no CNPJ 07.954.514/0052-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu( sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIA JAYDÉ GASPAR MORAIS CONTRATADA: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 35.438.916/0001-02, com sede à AV. OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA, nº 780, Bairro SANHARÃO, Município BATURITÉ/CE, CEP 62.760-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS ENGARRAFADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230014 FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 11.990,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.50000.0 - 7104. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2023. SIGNATARIOS: ANTONIA JAYDÉ GASPAR MORAIS - CONTRATANTE - HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA, 02 - HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05347671/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA, estabelecida à Rua: Júlio Braga, nº101 - A - Bairro: Parangaba Município de Fortaleza/CE, CEP:60.720 - 640 -Telefone (85) 3101 6128, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0702-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PITAGUARY-COOAPI, situado à Rua: 71, Nº 121, bairro: SENADOR CARLOS JEREISSATI II, município de Pacatuba/Ce, CEP: 61.814-304,inscrita no CNPJ sob n.º 40.775.703/0001-06, representado neste ato pelo(a) MARCILEIR NEPOMUCENA NOGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 55.324,80 (CINQUENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E VINTE QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.55200.1 - 2299, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA - CONTRATANTE - MARCILEIR NEPOMUCENA NOGUEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03584137/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0216-37, situada na Avenida Manoel Castro, nº 473, Bairro Centro, Município de Morada Nova/Ce, CEP 62940-000, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sílvia Helena Claudino Brandão CONTRATADA: C G C DE ARAUJO , inscrita no CNPJ sob Nº36.901.695/0001-20,com sede à RUA B DO LOTEAMENTO MRV MAGIS- DENDE,Nº191,Bloco 3,Apto 104, CEP: 60.714- 755 ,Fortaleza CE, representado neste ato pelo Sr. Caio Gomes Carneiro de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08.09,10,11,12,13,14 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10381 e Termo de Participação 2023/0005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 768,70 (setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339030.50000.0 - 11914. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Claudino Brandão - CONTRATANTE - Caio Gomes Carneiro de Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria José Nobre de Almeida , 02 - Maria Aurenir Andrade Mariano. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05279463/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI José de Borba Vasconcelos, estabelecida à Av. Contorno Sul, nº S/N, Bairro Conjunto Industrial, Município de Maracanaú/CE, CEP 61.925-210, Telefone (85) 3101.3042, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0207-46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Áurea Sousa de Santana CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, n.º593, município de Maracanaú, CEP 61.917-190 inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDA-



**MENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2022/0004 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 91.384,60 (Noventa e um mil e trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.201 21.03.339030.50000.0 - 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Áurea Sousa de Santana - CONTRATANTE - Francisco Flávio Cavalcante Ferreira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03083480/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA INDIGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACE, Município de CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0143-47, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) MARIA JOSE PAULINO DOS SANTOS **CONTRATADA: WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo(a) Sr.(a): SOCORRO MARIA FREIRE. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 08/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11456 e Termo de Participação nº 08/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( TREZENTOS E SESSENTA E CINCO ) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 645,00 ( SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA JOSE PAULINO DOS SANTOS, CONTRATADA-SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS 01-Francisco Alexandre dos Santos Gaspar 02-Ivone Silva de Almeida. Fortalza, 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04089075/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, Município de Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0216-37, neste ato representada por sua Diretora Geral, SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO **CONTRATADA: MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.604.544./0001-50, representado neste ato pela Sra. Edna Maria Freire da Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,03,04,05,06,07,09,11,12,13,14,17,18,19,20,21,22 e 23.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 07/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( Trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.174,00 (trinta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.339030.50000.0 - 32305 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO, CONTRATADA-Edna Maria Freire da Silva e TESTEMUNHAS 01-Maria José Nobre Almeida 02-Maria Aurenir Andrade Mariano. Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03036083/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA - CREDE 07 - CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0116-74, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Elinaldo Silva Rocha. **CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87, representado neste ato por ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo os **serviços contábeis** para regularização da agenda tributária 2023/2024 da Unidade Executora da Escola Indígena Expedito Oliveira Rocha e Escola Indígena Expedito Oliveira Rocha. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11148 e Termo de Participação 2023/007, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 **FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para a execução dos serviços contábeis, objeto do presente Contrato, será 200 (duzentos dias) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 109,99 (Cento e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.10.339039.50000.0 - 768 MAPP 2209142020 do Aporte de Manutenção, Portaria 318/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Elinaldo Silva Rocha - CONTRATANTE – Zacarias Dos Santos Chaves Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Anaclésia Santana da Silva. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03090266/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDIGENA TABAJARA - CREDE 13 - Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0171-09, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Sebastião Vieira da Silva. **CONTRATADA: COMERCIAL KAYO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.206.677/000165, representado neste ato pelo Sr. Enioeldo Fernandes Farias. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/001. **FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.017,15 (Vinte e oito mil e dezessete reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20114.12.339030.5000.0 - 32593 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sebastião Vieira da Silva - CONTRATANTE – Enioeldo Fernandes Farias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Roberto da costa Nascimento, 02- Djailma da Silva Nascimento Neves. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03339442/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI CAMPOS SALES - CREDE 18 - Campos Sales/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0612-64, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CÉLIA MORAIS DUARTE.

**CONTRATADA:** LUCIANA SALES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 45.494.394/0001-10, representado neste ato pelo Sra. LUCIANA SALES DA SILVA.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CAMPOS SALES pertencente à jurisdição da CREDE 18. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação Nº 20230027 e Nº COEP 2023/13249, respaldado pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006. **FORO:** Campos Sales/CE. **VIGÊNCIA:** É EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.574,91 (MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CÉLIA MORAIS DUARTE - CONTRATANTE – LUCIANA SALES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTÔNIO GOMES SOBRINHO, 02- DAVINA ALVES DA SILVA OLIVEIRA. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02243158/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA - CREDE 01 - Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0194-97, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIO DE SOUSA MIRANDA. **CONTRATADA:** GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) ADRIELLY MONTE ROCHA. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **SUBSTITUIÇÃO DO TRANSFORMADOR DE 300KVA**, na EEE PPROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 002/2023 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e§1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014. **FORO:** Itaitinga/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.629,88 (trinta e oito mil e seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.10152.03.339039.54400.1 - 39180. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MARIO DE SOUSA MIRANDA - CONTRATANTE – ADRIELLY MONTE ROCHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GLEICE KELLI DA SILVA, 02- ANTONIA GRAZILENE CASTELO DA SILVA. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03068520/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FERNANDO MOTA - CREDE 02 - Tejuçuoca/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0297-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria da Conceição Teixeira Sousa **CONTRATADA:** MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ sob Nº 34.279.898/0001-09, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS IMÓVEIS COM REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS EM FAVOR DA EEM DEPUTADO FERNANDO MOTATEJUÇUOCA-CE-CREDE02-ITAPIPOCA-CE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item :01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE Nº 17/2023. **FORO:** Tejuçuoca/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.655,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.06.339039.1.5009100.000.0 -10267. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Maria da Conceição Teixeira Sousa - CONTRATANTE – Maria Gabriella Ferreira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco de Assis Silva Oliveira, 02- José Heliton Nunes Nascimento. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02330689/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - CREDE 10 - RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0226-09, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE. **CONTRATADA:** C. J. MAIA ASSIS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.141.846/0001-68, neste ato representada pelo Sr. CLEVE JOSÉ MAIA ASSIS. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição abaixo pactuadas: itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na modalidade Carta Convite nº 005/2023, regido pela legislação: Decreto nº 28.397, de 21/09/2006, publicado no D.O.E do dia 25/09/2006. Leis Ordinárias Federais nº 8.666/93, de 21/06/1993, Leis Complementares nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **FORO:** RUSSAS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 190 (Cento e Noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.785,70 (Três Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.14.339030.50000.0 - 11914. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE - CONTRATANTE – CLEVE JOSÉ MAIA ASSIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- THAYANE GONÇALVES GOMES, 02- SÍLVIA HELENA DA SILVA. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03245790/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES - CREDE 01 - Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0753-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) João Paulo Peixoto Diogenes. **CONTRATADA:** M.G.L. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Glaucomire Lourenço da Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 029/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13424



e Termo de Participação nº 029/2023. FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 11.314,70 (onze mil trezentos e quatorze reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441 .2022.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: João Paulo Peixoto Diogenes - CONTRATANTE – Maria Glauçimeire Lourenço da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo da Silva Vitorino, 02- Jéssica de Oliveira Januário. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03275860/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI BENFICA, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0811-09, neste ato representada por seu(ua) Diretora (a), Sr.(a) SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Christiane Vieira Rodrigues Leal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO de FORNECIMENTO DE LANCHES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12720 e Termo de Participação nº 2023/0008, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.450,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.2011.03.339039.50000.0 7217. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, CONTRATADA-Christianie Vieira Rodrigues Leal e TESTEMUNHAS 01-ARLENE MARIA FERREIRA OLIVEIRA 02-JOÃO ROCHA JUNIOR. Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04803940/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PROFA ABIGAIL SAMPAIO,Município de Paracuru/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0150-76,neste ato representado por seu Diretor Escolar, Sr. ANDRÉ CAVALCANTE GUIMARÃES CONTRATADA: ROSAS DE PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.142.173/0001-70,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA SIMONE DOS SANTOS DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. (Item: 01). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Paracuru/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 337,00 (trezentos e trinta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.03.339030.1.5009100000.0 36936. DATA DA ASSINATURA: 05 de MAIO de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANDRÉ CAVALCANTE GUIMARÃES,CONTRATADA-FRANCISCA SIMONE DOS SANTOS DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02822905/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE - CREDE 01 - Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0200-70, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) FRANCISCA HELENA UCHOA ALMEIDA CONTRATADA: IUSTAN SALES FERREIRA - ME , inscrita no CNPJ sob nº 38.714.073/00001-18 - Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IUSTAN SALES FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de RECARGA DE EXTINTOR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/13, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10060 e Termo de Participação nº 2023/13 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 240,00 (Duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCA HELENA UCHOA ALMEIDA CONTRATADA - IUSTAN SALES FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - Andrena Vitoria Vieira de Oliveira 2 - Walison Paulino de Queiroz, Fortaleza 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02829772/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ! ESCOLA DE ENSINO FUNADAMENTAL E MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA, inscrita no situada na Av. Duque de Caxias, 888, Centro, Itapipoca/CE, Telefone (88 ) 3631 - 3086, inscrita no CNPJ/MF CNPJ Nº 07.954.514/0034-93, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr. ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATADA: ANGELO GOMES DE ARAUJO NETO, inscrita no CNPJ sob nº 19.612.133/0001-47, com sede à Rua(Av) Durval Barroso , nº:683, Bairro: Fazendinha, Município de Itapipoca-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr. ANGELO GOMES DE ARAUJO NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Items: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 15/2023 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.802,66 (Mil, oitocentos e dois reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.433.20111.06.339039.1.5009100 000.0 10267. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: ONÓFRE FAUSTO MELO FILHO - CONTRATANTE - ANGELO GOMES DE ARAUJO NETO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria Rayane Dos Santos Pires, 02 - Francisco Fábio Eufrasio de Sousa. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04886749/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0552-99, com o endereço Rua José Baima, nº 340, Bairro Guajeru, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS CONTRATADA: MARIA AUXILIADORA DA SILVA



**COELHO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.341.785/0001-55, com sede à Rua Capitão Justino Ferreira Ramos, nº 350, Bairro Curio, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço **Rappasse das Escolas**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16113 e Termo de Participação nº 2023/013 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 – 10339. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS - CONTRATANTE - MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 02993068/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Pe. JOSÉ ALVES DE MACEDO,Município de Icó/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0637-12,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CICERO FERREIRA DA SILVA NETO CONTRATADA: JULIANA NASCIMENTO SILVA, CPF sob n.º 047.830.563-07. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 05/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 05/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Icó/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. . VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 – 10339. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS - CONTRATANTE - MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 03388397/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL JOÃO ALVES MOREIRA,Município de Aracoiaba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0055-18, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA CONTRATADA: **JOSÉ VITOR COSTA DIAS**,CPF nº 082.457.173-80. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 34.320,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM CÔNTRATO ÓRGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.339030.50000.0 - 32613 Mapp: 2209152020 - do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CICERO FERREIRA DA SILVA NETO,CONTRATADA-JULIANA NASCIMENTO SILVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 01481675/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO MARQUES DE ABREU ,Município de MARANGUAPE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0249-03,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANA TÉRCIA CAVALCANTI CARIOCA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR – COAF**,inscrita no CNPJ sob n.º 41.753.133/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRÍCULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 36.174,00 (trinta e seis mil cento e setenta e quatro reais ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0- 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANA TÉRCIA CAVALCANTI CARIOCA,CONTRATADA-ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 04883472/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO,Município de Piquet Carneiro/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0678-90,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL COOPERCENTRO**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.144.817/0001-20, representado neste ato pelo Sr. Lucivan José Vieira Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Piquet Carneiro/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320(TREZENTOS E VINTE) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 54.859,65 (CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.1.5009100000.0 – 32389 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ana Maria Barbosa Passos,CONTRATADA-Lucivan José Vieira Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03035710/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO WALDERI MACHADO DE ALMEIDA ,Município de Horizonte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0746-76,neste ato responsável por sua Diretora Geral Sra. Edivania Lourenço Costa CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO - COOPADES** inscrita no CNPJ sob n.º 32.524.122/0001- 73,representado neste ato pelo (a) Sra. Ana Gabriela Costa Reis. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2023/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções da FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista que consta na Chamada Pública nº 2023/0002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Horizonte/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.466,15 (Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Quinze Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 – 32002, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2023 . **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Edivania Lourenço Costa,CONTRATADA-Ana Gabriela Costa Reis e TESTEMUNHAS 01-JEHTAVARES DO NASCIMENTO 02-FRANCISCO RADIER MESQUITA. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02000484/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES,Município de Sobral/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0103-50, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jorge Celio Coelho Aguiar CONTRATADA: **COOPSOL – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA**,inscrito no CNPJ nº 36.365.840/0001-03, representado pelo Sr. Johnatan de Oliveira Nascimento. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Sobral/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.951,05 (noventa mil novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Jorge Celio Coelho Aguiar,CONTRATADA-Johnatan de Oliveira Nascimento e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04327995/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA,Município de Maracanaú/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0210-41,neste ato representada por seu Ordenador(a) de Despesa, Sr.(a) Roberto Rodrigues Silva CONTRATADA: **LH CASTRO DE ANDRADE FILHO COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob Nº: 22.684.715/0001-43,representado neste ato pelo(a) Sr. Luis Halberto Castro de Andrade Filho. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 3, 5, 7, 8, 12, 14, 18, 20, 25 e 26.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.679,50 (Trinta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Roberto Rodrigues Silva,CONTRATADA-Luis Halberto Castro de Andrade Filho e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05117919/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARSÊNIO FERREIRA MAIA, estabelecida à Rua Cel. José Nunes, Nº 1245, Bairro Itambé, Município de Limoeiro do Norte - Ce, CEP 62930-000, inscrita no CNPJ 07.954.514/0205-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora escolar, ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.306.779/0001-57, com sede na Rua Rua Manoel Gonçalves, Nº 954, Município de Quixeré - Ce, CEP 62920-000, representado neste ato pela senhora LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhadas no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 4, 6, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16 e 18.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite Nº 02/2023 FORO: Limoeiro do Norte, CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da sua assinatura. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.923,45 (Dois mil e novecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339030.50000.0 - 798. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2023 **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATANTE LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Maria Célia Nogueira da Silva 2Tânia Maria Nogueira da Silva. Fortaleza 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04657588/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, estabelecida a Avenida Wilson Roriz, Nº 1334, Bairro: Centro, Município de Jardim/CE, Telefone (88)3555-1177, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0588-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. DELIDIA ROMÃO PINTO CONTRATADA: **OTN PRODUÇÕES LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, com sede à Rua MAURO MAIA, nº 400, Bairro AREIAS II, Município de Iguatu - CE, representado neste ato pelo(a) Sr. OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço de Limpeza e Conservação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 06/2023, que integram este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 15671/2023 e Termo de Participação nº 06/2023 FORO: Jardim - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais) pagos em



CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654.. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: DELIDIA ROMÃO PINTO CONTRATANTE OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03276106/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação do Estado / CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0.602-92, Juazeiro do Norte – CE,neste ato representada pelo (a) Senhor (a) Diretor (a) Geral, FRANCISCO MOREIRA FIRMINO CONTRATADA: HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, representado neste ato pelo(a) Sr. HUDSON DARWIN VIEIRA. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo os SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – MAUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL PARA O CEJA – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação de número 12/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento no Termo de participação de nº 12/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Juazeiro do Norte – CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias,contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.846,06 (sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880. DATA DA ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO MOREIRA FIRMINO,- CONTRATADA-HUDSON DARWIN VIEIRA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 2-OLEGIVEL. Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02212120/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ANA BEZERRA DE SÁ,Município de Eusébio/Ce, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0410-77,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARLINDA JATAI GADELHA LIMA CONTRATADA: JOYCE LIMA DE OLIVEIRA,inscrita no CNPJ sob nº 47.233.314/0001-06,representado neste ato pelo(a) Sra. JOYCE LIMA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS – MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, a lei complementar nº 123 de 14 Dezembro de 2006, com nova redação dada pela lei complementar nº 147 de 7 de Agosto de 2014 com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 (Processo 022121202023), celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Eusébio/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.979,00 (treze mil, novecentos e setenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 – 7217. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARLINDA JATAI GADELHA LIMA,CONTRATADA-JOYCE LIMA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-EDNA MARIA FROTA CATUNDA MENEZES 02-MARIA CÉLIA LIMA RIBEIRO. Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02241996/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ANA BEZERRA DE SÁ,Município de Eusébio/Ce,inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0410-77,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARLINDA JATAI GADELHA LIMA CONTRATADA: JOYCE LIMA DE OLIVEIRA, 03409433350, inscrita no CNPJ sob nº 47.233.314/0001-06,representado neste ato pelo(a) Sra. JOYCE LIMA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, a lei complementar nº 123 de 14 Dezembro de 2006, com nova redação dada pela lei complementar nº 147 de 7 de Agosto de 2014 com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 (Processo 022419962023), celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Eusébio/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.170,00 (sete mil, cento e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 – 7217. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARLINDA JATAI GADELHA LIMA,CONTRATADA-JOYCE LIMA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-EDNA MARIA FROTA CATUNDA MENEZES 02-MONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA. Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04540800/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Gabriel Bezerra de Morais, estabelecida a Rua Liromá Fernandes de Oliveira, nº 266, Bairro Nova Esperança, Município de Farias Brito/CE, CEP: 63.185-000 Telefone (88) 35442921, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0629-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Senhora Maria Geane Dias de Carvalho Menezes CONTRATADA: JOSE REGINALDO BASTOS BEZERRA, inscrita no CNPJ sob nº 35.725.172/0001-07, com sede à Avenida Nenen Marinheiro, Nº 612, anexo A, Bairro centro, Município de Várzea Alegre – CE, representado neste ato pelo Senhor Jose Reginaldo Bastos Bezerra. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de gás e outros materiais engarrafados, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230015, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/15538 e Termo de Participação nº 20230015 FORO: Farias Brito – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.950,00 (Catorze Mil Novecentos e Cinquenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.434.20118.01.339030.50000.0 - 797. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Geane Dias de Carvalho Menezes CONTRATANTE Jose Reginaldo Bastos Bezerra CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.DENIS JONSON RODRIGUES 2.FERNANDO SOARES LEITE. Fortaleza 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02523622/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE, estabelecida a Rua Francisco Formiga da Silva, nº s/n, Bairro Paraíso, Município de Caririaçu - CE, Telefone (88) 3547-1253, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0760-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.080.614/0001-54, com sede à Rua três, nº 22, Loteamento Santo Emílio, Bairro Canindézinho, Município Fortaleza, representado neste ato pelo Sr. CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a Aquisição de Serviços Gráficos e Editoriais CONFORME CRONOGRAMA DE CONTRATO, em



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

favor da EEEP PAULO BARBOSA LEITE, pertencente à jurisdição da CREDE 19 cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08825 FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos) dias a partir da publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 - 5468. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR - CONTRATANTE - CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOÃO PAULO FLORES TORRES, 02 - CÍCERA DE SOUSA OLIVEIRA. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02593507/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA - CREDE 06 - Município de Pires Ferreira/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0382-89, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sra. ISMÁRYA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA CONTRATADA: A. M. SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.767.376/0001-36, Pacujá - CE, representada neste ato pela Sra. Aline Mendes Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço TECNICOS PROFISSIONAIS- CONTADOR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08889 e Termo de Participação nº 20230006 FORO: PIRES FERREIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 365,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.1.5009100 000.0 3921. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ISMÁRYA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA CONTRATADA - ALINE MENDES SANTOS e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA JOSÉ DE AZEVEDO 2 - JOANO MARCIO S. DA SILVA, Fortaleza 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01321260/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR, estabelecida a Rua Antônio Gonçalves (Patativa do Assaré), Nº S/N, Bairro Residencial Paraiso, Município de ARARIPE/CE, Telefone (88) 3530-1252, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0721-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora pedagógica Sra. Patrícia dos Santos Alencar CONTRATADA: G F GUIMARAES , inscrita no CNPJ: 44.864.693/0001-36, com sede na Edifício João Batista de Aguiar - Rua Ratisbona, 465 - SALA 303 - Centro, Crato – CE CEP:63100-140 , representada neste ato pelo Sr. GUSTAVO FELICIANO GUIMARÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0025 e ANEXO I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/04907 e Termo de Participação nº 2022/0006 FORO: Araripe-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.335,00 (Três mil trezentos e trinta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 - 5468. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2022 SIGNATARIOS: Patricia dos Santos Alencar Contratante GUSTAVO FELICIANO GUIMARÃES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.GILMAR BARBOSA DA SILVA 2.SERGIO DE SOUSA BARRETO. Fortaleza 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04271930/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA VIEIRA DE PINHO, estabelecida à Avenida Maria Erimar Ribeiro de Paiva, s/n, Bairro Alto do Bom Príncípi, Município de IPAPORANGA/CE, CEP: 62215-000, Telefone (88) 3684 1100, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0162-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra CÍRYA MAYRELLES LIMA CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO VERAS OLIVEIRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº. 0 2023/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93, das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0001 FORO: IPAPORANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 38.599,42 (trinta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 - 31989 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CÍRYA MAYRELLES LIMA - CONTRATANTE - MARIA DA CONCEIÇÃO VERAS OLIVEIRA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05047791/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCACÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL HELENITA LOPES GURGEL VALENTE - CREDE 10 - Fortim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0328-33, neste ato representada por seu (sa) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Leda da Silva. CONTRATADA: MARAÍSA RIBEIRO SILVA, CPF sob nº 079.077.063-60. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023. FORO: Fortim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 34.861,00 (Trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.04.339030.50000.0 - 32506 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Ana Leda da Silva - CONTRATANTE – Maraísa Ribeiro Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SUILANE SOARES LIRA DOS SANTOS, 02- ANICETO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05047864/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL HELENITA LOPES GURGEL VALENTE - CREDE 10 - Fortim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0328-33, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Leda da Silva. CONTRATADA: **COOPADES – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.524.122/0001-73, representado neste ato pela Sra. ANA GABRIELA COSTA REIS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023. FORO: Fortim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 49.716,82 (Quarenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.04.339030.500000.0 – 32506 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023. SIGNATARIOS: ANA LEDA DA SILVA - CONTRATANTE – ANA GABRIELA COSTA REIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SUILANE SOARES LIRA DOS SANTOS, 02- ANICETO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05042838/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA - CREDE 08 - ACARAPE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0053-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAÚJO. CONTRATADA: **PEDACIM DO CAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.314.791/0001-43, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2023 e Termo de Participação nº 2023/0002. FORO: ACARAPE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.789,19 (Um mil, setecentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.07.339030 .50000.0 – 8921. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023. SIGNATARIOS: FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAÚJO - CONTRATANTE – IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- NEUSA CRISTINA DE CASTRO ALMEIDA SOUSA, 02- MARIA ROSELIANE ALVES MONTEIRO. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03206400/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA - CREDE 08 - Palmácia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0787-44, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA. CONTRATADA: **CONTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.856.681/0001-95, representado neste ato pelo Sr. LUIZ EDGAR DUARTE DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a execução de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE 10/2023. FORO: Palmácia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 220 (duzentos e vinte) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.07.339039.1.5009100 000.0 - 740. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA - CONTRATANTE – LUIZ EDGAR DUARTE DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ÍTAO EMANUEL AMORIM DE SOUZA, 02- TEREZINHA GOMES PINHEIRO MENDONÇA. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03066683/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVÉNICO BARRETO – CREDE 18 – Crato/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0620-74, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. REJANE MARIA BEZERRA SÓTER CONTRATADA: **VLE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 48.977.304/0001-30, , representada neste ato pelo Sr. VINICIUS BARBOSA PINHEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS)**de Serviços de Terceiros Repasse de manutenção para escolas, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339 039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. REJANE MARIA BEZERRA SÓTER - CONTRATANTE - Sr. VINICIUS BARBOSA PINHEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA JÚNIOR, 02- MANOEL ALVES DE ALMEIDA. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03181350/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI - CREDE 01 - MARANGUAPE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0245-71, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CARLOS VIRGÍLIO CAVALCANTE FREITAS. CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS – SERVIÇO DE CONTABILIDADE DA EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12181 e Termo de Participação nº 20230015. FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 228,00



(Duzentos e Vinte e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903 9.50000.0 - 3816 . DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Virgílio Cavalcante Freitas - CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03268987/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM SANTO AMARO - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0518-97, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antonio Marcos Justino Matias. CONTRATADA: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.782.123/0001-00, representado neste ato pelo Sr. DANIEL DAGER ROSA COSTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço contábil**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2023 e Termo de Participação nº 2023/0006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50 000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Antônio Marcos Justino Matias - CONTRATANTE – Daniel Dager Rosa Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Carlos Brito da Silva, 02- Lunara Walkiria dos Santos. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02854505/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO - CREDE 18 - Crato/CE, inscrita no CNPJ 07.954514/0624-06, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA WILKA GONCALVES DOS SANTOS. CONTRATADA: ARYELIA MARTINS DO VALE ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.391.593/0001-67, representada neste ato pela Sra. ARYELIA MARTINS DO VALE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PROFESSORES PARA A SEDE DA UNIDADE ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230003. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS - CONTRATANTE – ARYELIA MARTINS DO VALE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Dianne Maria Xenofonte Araújo, 02- Jéssica Marques da Silva. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03328661/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA - CREDE 07 - Santa Quitéria/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0092-62, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rozeni Lira Alves. CONTRATADA: MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 11.303.281/0001-78, representado neste ato pela Sra. Maria Eliane Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ÁGUA MINERAL EM FAVOR DA EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na Carta Convite 20230005, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230005. FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 20.227,90 (Vinte Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339030.1.500091000 00.0 2423 Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Rozeni Lira Alves - CONTRATANTE – Maria Eliane Pereira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Paula dos Santos Costa, 02- Jehotton Emanoel Adrião da Silva. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05232939/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS, – CREDE 01 – Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0139-60, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA CONTRATADA: T. DE OLIVEIRA SOUZA LTDA , inscrita no CNPJ sob nº33.727.765/0001-87, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) THALLES DE OLIVEIRA SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6, 13, 16 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0003 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.362,00 (Três Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA - CONTRATANTE - Sr. THALLES DE OLIVEIRA SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- KARINE BATISTA MENDES, 02- SAMILA DO NASCIMENTO MATOS. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02903778/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a C0ORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – CREDE 15 – TAUÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0279-10, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sra. Maria Jeane de Noronha CONTRATADA: HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES, inscrita no CNPJ sob nº28.975.658/0001-38,representado neste ato pelo Sr. Hudson Darwin Vieira Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **serviço de FORNEIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0003 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de



execução do objeto deste contrato é de 280 (Duzentos e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 73.753,00 (Setenta e Três Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20112.13.339039.1.5009100000.0 2361 22100022.12.362.433.10139.13.339039.1.5509200000.1 394976. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. Maria Jeane de Noronha - CONTRATANTE - Sr. Hudson Darwin Vieira Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gerlan Teixeira Cavalcante, 02- Francileny Venâncio de Sousa. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 05042129/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCACÃO e a EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA - CREDE 08 - ACARAPE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0053-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAÚJO. CONTRATADA: **M&M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2023 e Termo de Participação nº 2023/0002. FORO: ACARAPE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.482,10 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.07.339030.500000.0 - 8921. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAÚJO - CONTRATANTE – FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- NEUSA CRISTINA DE CASTRO ALMEIDA SOUSA, 02- MARIA ROSELIANE ALVES MONTEIRO. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 02870560/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCACÃO e a EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0714-99, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO. CONTRATADA: **M. G. L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10367 e Termo de Participação nº 2023/021. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.225,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.500000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO - CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcos Antônio Lima Filho, 02- Vera Lucia Teixeira Lemos. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 03740538/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCACÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILgueiras - CREDE 18 - Nova Olinda/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0630-46, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Aparecida Alves de Matos. CONTRATADA: **BASIO- GF GUIMARÃES- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 44.864.693/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Gustavo Feliciano Guimarães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230025, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/14325 e Termo de Participação nº 20230025. FORO: Nova Olinda/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.500000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE – Gustavo Feliciano Guimarães – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônio Anderson Felix da Silva, 02- Antônio Marcos Ferreira de Oliveira. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 02648417/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCACÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACÃO - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0196-59, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) ANA GEOVANDA MOURÃO CAVALCANTE. CONTRATADA: **VHR MENEZES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.914.835/0001-22, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) VICTOR HUGO ROCHA MENEZES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Execução dos Serviços Gráficos e Editoriais** para viabilizar as ações Pedagógicas da CREDE Maracanaú, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 09/2023 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09206 e Termo de Participação nº 09/2023. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco ) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.217,20 (dois mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.33903 9.50000.0 - 3841. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO CAVALCANTE - CONTRATANTE – VICTOR HUGO ROCHA MENEZES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Elrivânia Pereira Santos, 02- Lucineide Cavalcante Aguiar. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 03320091/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCACÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FIGUEIREDO CORREIA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0485-94, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Mara Denize Lopes Meneses. CONTRATADA: **STT CONTABILIDADE, COMÉRCIO E SERVICOS UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ 47.047.757/0001-02, representado neste ato pela Sra. Maria Silvana Ribeiro da Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVICOS CONTÁBEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 13/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2023 e Termo de Participação nº 13/2023. FORO: FORTALEZA/CE.



VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 12 meses (365) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 149,00 (Cento e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Mara Denize Lopes Meneses - CONTRATANTE – Maria Silvana Ribeiro da Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vilauda Herculano Teles, 02- Gina Landin Torres. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01401400/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA DA PONTE - CREDE 01 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0144-28, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Cleber da Silva Nogueira. CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SANTA BÁRBARA - COPASB, representado neste ato pelo(a) S r(a) Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023. FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 32.553,50 (Trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: José Cleber da Silva Nogueira - CONTRATANTE – Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francimar Xavier Plácido, 02- Natália de Oliveira Pereira. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03417796/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HERMÍNIO BARROSO - CREDE 02 - PARACURU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0148-51, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Milly Warley Albuquerque Ramos. CONTRATADA: GLOBAL NUNES MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 32.810.734/0001-22, representado neste ato pelo(a) David Jonathan Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 17/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13726 e Termo de Participação nº 2023/0017. FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.516,30 (um mil, quinhentos e dezessete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974 . DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Milly Warley Albuquerque Ramos - CONTRATANTE – David Jonathan Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jaqueline Mendes de Sousa Gomes, 02- Conceição de Sousa Duarte. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05174548/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI WILSON GONÇALVES – CREDE 18 – Crato/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0615-07, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) TARCIANA CORREIA DE MOURA CONTRATADA: a IM PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 07.121.465/0001-40, representado neste ato pelo Sr. IVANILDO MOURA PEREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS - EXTINTOR DE INCÊNDIO - RECARGA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07687 e Termo de Participação nº 20230007 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 652,00 (Seiscientos e Cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.432.20118.01.339030.50000.0 - 797. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2023. SIGNATARIOS: Sra. TARCIANA CORREIA DE MOURA - CONTRATANTE - Sr. IVANILDO MOURA PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IVAN OLIMPIO DE SOUSA, 02- ISADORA JEREMIAS SAMPAIO. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03801600/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS - CREDE 06 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0107-83, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Sandra Maria Chaves. CONTRATADA: MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.341.785/0001-55, representado neste ato pela Sra Maria Auxiliadora da Silva Coelho. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 10/2023, VIPROC Nº 03801600/2023 tem por objetivo o **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na ordem de serviço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/14416 e Termo de Participação 20230011, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006. FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de prestação SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL, a fim de atender as necessidades da EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após sua assinatura, após publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.339039.50000.0 - 11940 MAPP: 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Chaves - CONTRATANTE – Maria Auxiliadora da Silva Coelho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA BEATRIZ VIEIRA DE SOUSA, 02- SAYONARA DE MEDEIROS SOUSA. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01482817/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM Luzia Araújo Barros - CREDE 03 - Itarema/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0236-80, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ RENATO SOUSA RODRIGUES. CONTRATADA: COMERCIAL GS3. LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 21.834.603/0001-69, representado neste ato pela Sra. MARIA GLEICIANE DE SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço Festividades e Homenagens**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023.



**FORO:** Itarema/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deverá ser de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados após sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 90(Noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.147,88 (Oito mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.05.339039.50000.0 - 620. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2023. **SIGNATARIOS:** JOSE RENATO SOUSA RODRIGUES - CONTRATANTE – MARIA GLEICIANE DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA MARIA BESERRA CELESTINO COSTA, 02- SIVANALDO SEVERINO DE MACÊDO. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 04818379/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CEL PM HERVANO MACÊDO JÚNIOR,Município de Juazeiro do Norte/CE,inscrito no CNPJ Nº: 07.954.514/0592-86,neste ato representada por sua coordenadora Sra. MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE CONTRATADA: **M&M COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 48.349.721/0001-38,representado neste ato pelo Mateus Gonçalves de Sousa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CEL PM HERVANO MACÊDO JÚNIOR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº: 001/2023, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado (D.O.E.). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado (D.O.E).. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.384,00 (Três mil e trezentos e oitenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.500 00.0 - 32292 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Maio de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE,CONTRATADA-Mateus Gonçalves de Sousa e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 03382550/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CEJA – PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA - CREDE 19 - Município de Barbalha/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0582-04, neste ato representada por seu diretor escola, Sr. Samuel Pereira de Sousa **CONTRATADA: MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.341.785/0001-55 - Município de Fortaleza/ CE, representado neste ato pelo Sra. Maria Auxiliadora da Silva Coelho. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0010, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/14183 e Termo de Participação nº 2023/0010 **FORO:** BARBALHA/ CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Maio de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Samuel Pereira de Sousa CONTRATADA - Maria Auxiliadora da Silva Coelho e TESTEMUNHAS: 1 - KATIA SINARA SALES DANTAS 2 - MARCIA REGINA SOUZA DO NASCIMENTO CRUZ, Fortaleza 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 03584056/2023**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0216-37, situada na Avenida Manoel Castro, nº 473, Bairro Centro, Município de Morada Nova/Ce, CEP 62940-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sílvia Helena Claudino Brandão CONTRATADA: **CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE- ME** , inscrita no CNPJ sob Nº14.989.973/0001-00,com sede à Av. João de Araújo Lima, 1237A, José Walter, Fortaleza/CE,CEP:60.750-015 representado neste ato pelo Sr. Cicero Thiago Gerônimo Freire. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10381 e Termo de Participação 2023/0005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 **FORO:** MORADA NOVA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuências das partes.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução do objeto deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.577,80 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339030.50000.0 - 11914. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Maio de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Sílvia Helena Claudino Brandão - CONTRATANTE - Cicero Thiago Gerônimo Freire, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria José Nobre de Almeida, 02 - Maria Aurenir Andrade Mariano. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 04767235/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0712-27, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) PATRESE ALEXANDRE SOUSA. **CONTRATADA: CHAMA AZUL COMERCIO DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.325.226/0001-74, representado neste ato pelo(a) Sr(a) PAULO EDUARDO FREIXEDELO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E DE BOTIJÓES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/15930 e Termo de Participação nº 2023/0011. **FORO:** FORTALEZA/ CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.480,00 (Quatro mil, quattrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.03.339030.1.5009100000.0 – 10266. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** PATRESE ALEXANDRE SOUSA - CONTRATANTE – PAULO EDUARDO FREIXEDELO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL , 02- FRANCISCO EVERARDO ALBERTO DE MELO. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 02738432/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS - CREDE 06 - IRAUÇUBA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0024-11, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES. **CONTRATADA: R M COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO LTDA - EPP**,



INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 18.345.697/0001-06, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. JOSÉ AURICÉLIO PEREIRA BARBOSA. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO À **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO 13 QUILOGRAMAS** EM FAVOR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS, PERTENCENTE À JURISDIÇÃO DA CREDE 6 – SOBRAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DA ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES, COM FUNDAMENTO NA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/09895 E TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20230002, RESPALDADOS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 28.397 DE 21 DE SETEMBRO DE 2006 FORO: IRAUÇUBA/CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – D.O.E., PODENDO SER PRORROGADO, ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO, POR ANUÊNCIA DAS PARTES. PRAZO DE ENTREGA: O PRAZO PARA O FORNECIMENTO DO GÁS DE COZINHA, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, SERÁ EFETUADO NO PERÍODO NÃO SUPERIOR A 200 (DUZENTOS) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – D.O.E., QUANDO AUTORIZADO ATRAVÉS DA ORDEM DE COMPRA AO FORNECEDOR E TERÁ PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS PARA CADA ENTREGA DO PRODUTO, CONFORME CRONOGRAMA DE ENTREGA. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.50000.0 - 7104. DATA DA ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES - CONTRATANTE – JOSÉ AURICÉLIO PEREIRA BARBOSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAPHAELA MARIA SAMPAIO BARROS MELO, 02- ALDENORA CAMILA DE SOUSA FERNANDES. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05117862/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARSÊNIO FERREIRA MAIA, estabelecida à Rua Cel. José Nunes, Nº 1245, Bairro Itambé, Município de Limoeiro do Norte - Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0205-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora escolar, ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA: **LIVRARIA E PAPELARIA EXATA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 35.235.084/0001-27, com sede na Rua Professor Ricart, Nº 678, Centro – Limoeiro do Norte - Ce, CEP 62.930-000, representado neste ato pelo Senhor FRANCISCO ENÉAS BRAGA DA COSTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhadas no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 5, 7, 8, 12, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite Nº 02/2023 FORO: Limoeiro do Norte, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.845,13 (Dez mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339030.50000.0 - 798. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATANTE FRANCISCO ENÉAS BRAGA DA COSTA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Maria Célia Nogueira da Silva 2Tânia Maria Nogueira da Silva. Fortaleza 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02657327/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, estabelecida a Avenida Wilson Roriz, nº 1334, Bairro Centro, Município de Jardim/CE, Telefone (88) 3555-1177, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0588-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu ( sua ) Diretor ( a ) Geral, Sr.(a) Delidja Romã Pinto CONTRATADA: **AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.368.844/0001-39, com sede à Rua(Av Avenida Wilson Roriz, nº 1240, 1º andar, Bairro Centro, Município Jardim - CE, CEP 63.290-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS DOS PROFESSORES)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2023 FORO: Jardim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados após a publicação no D.O.E. do extrato do contrato.. PRAZO DE EXECUÇÃO . O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.548,23 (treze mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.0 1.339039.1.5009100 000.0 654. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Delidja Romã Pinto CONTRATANTE AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ELDES MENEZES DE MOURA 2ILEGÍVEL. Fortaleza 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03245936/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES - CREDE 01 - Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0753-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) João Paulo Peixoto Diogenes. CONTRATADA: **AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.677.188/0001-78, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Adriano da Silva Medeiros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 030/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13485 e Termo de Participação nº 030/2023 FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: João Paulo Peixoto Diogenes - CONTRATANTE – Adriano da Silva Medeiros – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo da Silva Vitorino, 02- Jéssica de Oliveira Januário. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04271540/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE - CREDE 10 - Jaguaruana/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0332-10, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Glauber de Brito Silva. CONTRATADA: **JOANA DARC ROBERTO RODRIGUES**, inscrita no CPF sob n.º 534.072.293-72. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/0003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0003 FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de



Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.04.339030.50000.0 - 32506 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Glauber de Brito Silva - CONTRATANTE – Joana Darc Roberto Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Lucas Pereira da Silva, 02- Antônio Alisson Pereira de Araújo. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 0309275/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO - CREDE 01 - Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0209-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jefrei Almeida Rocha. CONTRATADA: **F. E. S OLIVEIRA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 47.904.417/0001-42, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Elenilson Saraiva Oliveira Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230026, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11525 e Termo de Participação 20230026. FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLÓBAL: R\$ 769,08 (setecentos e sessenta nove reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Jefrei Almeida Rocha - CONTRATANTE – Francisco Elenilson Saraiva Oliveira Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CLAUDIO MARCOS DE SOUSA, 02- ZILDENE MARQUES DA COSTA. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 03347291/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0197-30, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Marcelo da Silva Costa. CONTRATADA: **GIRLENE DA SILVA MORAES (BEM ESTAR SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ sob nº 45.088.370/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Girlene da Silva Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARES - CONDICIONADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230014, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13365 e Termo de Participação nº 20230014. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Marcelo da Silva Costa - CONTRATANTE – Girlene da Silva Moraes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alexandre de Lima Sena, 02- Mariana Vieira Soares. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 02929971/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VILEBALDO AGUIAR - CREDE 06 - Coreaú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0077-23, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ERANDI ALVES DE LIMA. CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADE-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 06/2023, tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens 01(AMIDO) 02 (OVO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2023. FORO: Coreaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado (D.O.E- CE). VALOR GLOBAL: R\$ 3.308,80 (três mil trezentos e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.5 0000.0 - 32500 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: ERANDI ALVES DE LIMA - CONTRATANTE – FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELIZABETE NEVES BEZERRA, 02- MARIA IVETE ALBUQUERQUE. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 04162201/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES estabelecida a Rua 145, Nº 8/S/N, Bairro Conjunto Nova Metrópole, Município de Caucaia/Ce, Telefone (85) 3101-3043, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0123-01 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA: **RENATA LIMA XAVIER** inscrita no CNPJ sob nº 50.077.393/0001-00, com sede à Rua Quintino Cunha, Nº 3559, Apt 101, Bairro Tabapuá Brasilis, Município de Caucaia/Ce, CEP: 61.648-290, representada neste ato pela Sra. Renata Lima Xavier. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES pertencente à jurisdição da CREDE 01 conforme Termo de Participação nº 20230020, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/15115, Termo de Participação nº 20230020, Processo nº 04162201/2023 FORO: Caucaia, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 306,00 (trezentos e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.1.5009100000.0 – 7217. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATANTE Renata Lima Xavier contratado e TESTEMUNHAS: 1Maria Célia Abreu Sales 2Maria Júlia Ferreira do Amaral. Fortaleza 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 02920818/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSOR LUIS FELIPE,Município de Sobral/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0102-79, neste ato representada por sua Coordenadora Escolar, Sra. GLÓRIA MENDES LOIOLA CONTRATADA: **A. M. SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.767.376/0001-36,representada neste ato pela Sra. Aline Mendes Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇOS CONTÁBEIS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001 que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica



nº 2023/10633 e Termo de Participação 20230001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de Trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 51,00 (Quinhentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2 0111.11.339039.50000.0 - 11940.. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-GLÓRIA MENDES LOIOLA, CONTRATADA-Aline Mendes Santos e TESTEMUNHAS 01-Flavio Sales Trajano 02-Lelisa de Lima Silveira. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03130330/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES, estabelecida a Rua Principal, nº 787, Bairro Brotas, Município de Miráima/CE, Telefone (88) 3631-2290, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0043-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Frédson Kenedy Matias Henrique CONTRATADA: DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, com sede à Rua 864, nº 169, Conjunto Ceará, Município de Fortaleza-CE, representado neste ato pela Sra. Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS – SERVIÇOS CONTÁBEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11835 e Termo de Participação nº 2023/0008 FORO: MIRÁIMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 191,00 (Cento e noventa e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339039.50000.0 – 4049. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Frédson Kenedy Matias Henrique - CONTRATANTE - Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - José Elisvonaldo Teixeira, 02 - Tonny Ronnier Lima da Costa. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03273948/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA Indígena Tapeba do Trilho, estabelecida à Rua do Trilho, nº 4001, Bairro Capuan, Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0145-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Iolanda de Oliveira Ambrosio CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA COOPERAU, situada à Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo , nº. 4221 , município de Caucaia, CEP 61.685-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.473.738/0001-71, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Carlos Mesquita Alves. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2023 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2023 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 38.558,99 ( TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS, NOVENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda de Oliveira Ambrosio CONTRATANTE Francisco Carlos Mesquita Alves CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILUIZA CASSIA AMBROSIO 2CARLA NAYANNE DO NASCIMENTO. Fortaleza 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05047660/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL HELENITA LOPES GURGEL VALENTE - CREDE 10 - Fortim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0328-33, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Leda da Silva. CONTRATADA: FRANCISCO JOSIAN PAULA DOS SANTOS, CPF sob nº 016.988.963-79. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023. FORO: Fortim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 38.641,10 (Trinta e oito mil seiscientos e quarenta e um reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.04.339030.50000.0 – 32506 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Ana Leda da Silva - CONTRATANTE – Francisco Josian Paula dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SUILANE SOARES LIRA DOS SANTOS, 02- ANICETO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03335528/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA - CREDE 01 - Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0211-22, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Damiriam Ferreira dos Santos. CONTRATADA: M&S COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº: 27.896.340/0001-07, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Vilanir Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 25, 27, 28, 29 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023. FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no diário oficial do estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no diário oficial do estado. VALOR GLOBAL: R\$ 134.791,50 (cento e trinta e quatro mil e setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 – 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Damiriam Ferreira dos Santos - CONTRATANTE – Maria Vilanir Cavalcante Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gustavo Henrique Laurentino de Sousa, 02- Maria Vilanir Cavalcante Ferreira. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01850743/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI WILSON GONÇALVES – CREDE 18 – Crato/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0615-07, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr. MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA: COPERGA – COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS - GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07687 e Termo de Participação nº 20230007 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339030.50000.0 - 797. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA - CONTRATANTE - Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IVAN OLÍMPIO DE SOUSA, 02- ISADORA JEREMIAS SAMPAIO. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03023771/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DEPUTADO MANOEL RODRIGUES – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0443-35, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES - CCPF, inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr. Antônio Flaviano de Freitas. OBJETO: E objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO ) dias, contados a partir da data da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 82.834,00 (OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza 17 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr(a) Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE - Sr. Antônio Flaviano de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Verônica Barbosa da Silva, 02- Geilson Braga de Sousa . Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Erika Samira de Castro  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02763330/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA, estabelecida a Av. Humberto Sena, 250, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, Município de Quixeramobim/Ce, telefone (88) 3441- 3170, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0320-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela seu(sua) Diretor(a), Geral Sr.(a) Irecê Pinto Fernandes Maia CONTRATADA: ATENA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.859.535/0001-09, com sede à Rua Doutor Gilberto Studart, 55, Bairro Coco, Município Fortaleza representada neste ato pelo Sr.(a) Lais Batista Pinheiro Borges. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2023 FORO: Quixeramobim, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339039.50000.0 - 5551. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Irecê Pinto Fernandes Maia Contratante Lais Batista Pinheiro Borges CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Bianca Lara Pinheiro Borges 2Joanara de Oliveira Fernandes. Fortaleza 13 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02285012/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARWIN - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0434-44, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Fabiola Ribeiro de Sousa. CONTRATADA: THAIS BEZERRA LINHARES, inscrita no CNPJ sob nº 31.775.584/0001-09, representado neste ato pela Sra. Thais Bezerra Linhares. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARWIN pertencente à jurisdição da SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos termos do Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de sessenta (60) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de repasse para escola, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 60 (sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339 (Serviço Gráficos). DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Ana Fabiola Ribeiro de Sousa - CONTRATANTE - Thais Bezerra Linhares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ana Paula de Melo Miranda. Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02202583/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM JOSÉ JOACY PEREIRA - CREDE 08 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0056-07, no Município Aratuba/CE neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. Ana Kézia Viana de Freitas CONTRATADA: TO EVANGELISTA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.247.704/0001-48, Município Fortaleza, neste ato representada pelo Sr. Thiago Olivier Evangelista. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS PARA LOCAÇÃO DE VÉHICULO PARA DESLOCAMENTO DOS PROFESSORES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no edital 0003/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 0003/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 310 (trezentos e dez) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.07.339039.50000.0 - 8727. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Kézia Viana de Freitas CONTRATADA - Thiago Olivier Evangelista e TESTEMUNHAS: 1 - Erika Maria Oliveira Dos Santos 2 - Vileide Ferreira da Silva, Fortaleza 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03245596/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES – CREDE 01 – Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0753-03, neste ato representada por seu (sua) Coordenador(a), Sr.(a) João Paulo Peixoto Diógenes

**CONTRATADA:** AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.677.188/0001-78, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Adriano da Silva Medeiros.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 027/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13380 e Termo de Participação nº 027/2023 FORO: Pacatuba/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E..

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.03.3390 39.50000.0 - 10339.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Sr. João Paulo Peixoto Diógenes - CONTRATANTE - Sr. Adriano da Silva Medeiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo da Silva Vitorino, 02- Jéssica de Oliveira Januário. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03324623/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA DIVA CABRAL – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0516-25, neste ato representada por seu (sua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATADA: 7SEVEN CONTABILIDADE, CONSULTORIAS E COWORKING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.569.808/0001-27, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PEDRO HENRIQUE MENESES DA SILVA.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVICOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0010, que integra este instrumento, independente de transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16377 e Termo de Participação nº 20230010 FORO: FORTALEZA/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E..

**VALOR GLOBAL:** R\$ 96,00 (Noventa e Seis Reais) pagos em conformidade com o contrato original.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.03.3390 39.50000.0 - 7217.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de maio de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Sra. FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA- CONTRATANTE - Sr. PEDRO HENRIQUE MENESES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DANILSON COSTA BARBOSA, 02- ISADORA RIBEIRO FIÚZA. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03331093/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO – CREDE 01 – Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0209-08, neste ato representada por seu (sua) Coordenador Geral, Sr.(a) Jefrei Almeida Rocha

**CONTRATADA:** M.G.L. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sra. Maria Glauçimeire Lourenço da Silva.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230028, que integra este instrumento, independente de transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13071 e Termo de Participação 20230028 FORO: Maracanaú/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E..

**VALOR GLOBAL:** R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Sr.(a) Jefrei Almeida Rocha - CONTRATANTE - Sra. Maria Glauçimeire Lourenço da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Leyciane de França Alves, 02- Zildene Marques da Costa. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09753265/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI - ITAPIPOCA – CREDE 02 – ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0803-07, representada pela sua diretora Sra. Maria Analice de Araújo Albuquerque CONTRATADA: K & R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº: 18.826.445/0001-90, neste ato representada pela Sra. Maria Eliene Rebolças.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA, ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO DE 02 SALAS, DRENAGEM PLUVIAL, SUMIDOURO PLUVIAL, ACESSO COBERTO DE ENTRADA DO CCI, CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI – ITAPIPOCA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na modalidade CONVITE nº 14/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 96.550,02 (Noventa e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta Reais e Dois Centavos) pagos em conformidade com o contrato original.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.10149.06.339039.2340 0.1 - 2146590.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Maria Analice de Araújo Albuquerque - CONTRATANTE - Sra. Maria Eliene Rebolças - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Patrícia Danielle Silva de Alexandria, 02- João Viane Sousa dos Santos. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04872578/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS – CREDE 06 – Sobral/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0098-58, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Rhonielle Patrício de Magalhães CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEMTI ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16079 e Termo de Participação 2023/0014, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Sobral/CE.

**VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias a partir da Publicação no Diário Oficial.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no Diário Oficial..

**VALOR GLOBAL:** R\$ 648,00 (seiscientos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 - 3921.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Sr. Rhonielle Patrício de Magalhães - CONTRATANTE - Sr. André Luis Melo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Cristina Sena Gomes, 02- Oscar Vasconcelos Lopes. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

